



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
21 DE NOVEMBRO DE 2019
ANO XXXIII | N.º 7.508

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	6
DECRETOS SIMPLES	8
GABINETE DO PREFEITO - GABP	9
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	9
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	15
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	20
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	20
LICITAÇÕES	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	23
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	23
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	23
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	24
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	24
CONTRATOS	25
GABINETE DO PREFEITO - GABP	25
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	29
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	29
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	30
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	31
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	31
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	32
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	32
EDITAIS	33
CASA CIVIL - CC	33
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	34
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	34
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	35
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	67

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.781 de 20 de novembro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.781/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
580002-SPMJ	14.122.0016.250031	3.1.90.92	0.1.00	9.920,00		
	14.122.0016.250031	3.1.90.04	0.1.00		9.920,00	
SUB-TOTAL				9.920,00	9.920,00	
TOTAL GERAL				9.920,00	9.920,00	

DECRETO Nº 31.782 de 20 de novembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.782/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.250005	3.1.90.11	0.1.02	9.433.880,00		
	10.122.0016.250005	3.3.90.46	0.1.02	4.510.000,00		
	10.122.0016.250005	3.1.90.04	0.1.02		95.500,00	
	10.122.0016.250005	3.1.90.05	0.1.02		3.700,00	
	10.122.0016.250005	3.1.90.13	0.1.02		688.070,00	
	10.122.0016.250005	3.1.90.16	0.1.02		3.750.690,00	
	10.122.0016.250005	3.1.90.94	0.1.02		49.530,00	
	10.122.0016.250005	3.1.90.95	0.1.02		3.113.070,00	
	10.122.0016.250005	3.1.91.13	0.1.02		1.733.320,00	
	10.122.0016.250005	3.3.90.49	0.1.02		4.510.000,00	
SUB-TOTAL				13.943.880,00	13.943.880,00	
TOTAL GERAL				13.943.880,00	13.943.880,00	

DECRETO Nº 31.783 de 20 de novembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.783/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
456002-GCM	06.122.0016.250014	3.1.90.16	0.1.00	30.000,00		
	06.122.0016.250014	3.1.90.11	0.1.00		30.000,00	
SUB-TOTAL				30.000,00	30.000,00	
TOTAL GERAL				30.000,00	30.000,00	

DECRETO Nº 31.784 de 20 de novembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento

deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.784/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
580002-SPMJ	14.122.0016.250031	3.3.90.46	0.1.00	500,00		
	14.122.0016.250031	3.3.90.49	0.1.00		500,00	
SUB-TOTAL				500,00	500,00	
TOTAL GERAL				500,00	500,00	

DECRETO Nº 31.785 de 20 de novembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.785/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.122.0016.250104	3.3.90.37	0.1.00	267.100,00		
	22.122.0016.250104	3.3.90.92	0.1.00		267.100,00	
SUB-TOTAL				267.100,00	267.100,00	
TOTAL GERAL				267.100,00	267.100,00	

DECRETO Nº 31.786 de 20 de novembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.786/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
417002-COGEL	23.122.0016.250102	3.3.90.36	2.1.00	24.786,00		
	23.122.0016.250102	3.3.90.37	2.1.00		24.786,00	
SUB-TOTAL				24.786,00	24.786,00	
TOTAL GERAL				24.786,00	24.786,00	

DECRETO Nº 31.787 de 20 de novembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.787/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430002-SECS	18.122.0016.250010	3.1.90.04	0.1.00	14.000,00		
	18.122.0016.250010	3.1.90.13	0.1.00	110.000,00		
	18.122.0016.250010	3.1.91.13	0.1.00	110.000,00		
	18.122.0016.250010	3.1.90.11	0.1.00		234.000,00	
SUB-TOTAL				234.000,00	234.000,00	
TOTAL GERAL				234.000,00	234.000,00	

DECRETO Nº 31.788 de 20 de novembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.788/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.122.0016.250033	3.1.91.13	0.1.00	913.000,00		
	15.122.0016.250033	3.1.90.11	0.1.00		913.000,00	
SUB-TOTAL				913.000,00	913.000,00	
TOTAL GERAL				913.000,00	913.000,00	

DECRETO Nº 31.789 de 20 de novembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.789/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
456002-GCM	06.122.0016.250014	3.3.90.08	0.1.00	300.000,00		
	06.122.0016.250014	3.1.90.11	0.1.00		300.000,00	
SUB-TOTAL				300.000,00	300.000,00	
TOTAL GERAL				300.000,00	300.000,00	

DECRETO Nº 31.790 de 20 de novembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.790/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
580002-SPMJ	14.122.0016.250031	3.3.90.36	0.1.00	1.600,00		
	14.122.0016.250031	3.3.90.46	0.1.00	8.200,00		
	14.244.0016.254700	3.3.90.36	0.1.00	20.700,00		
	14.122.0016.250031	3.1.90.04	0.1.00		1.600,00	
	14.122.0016.250031	3.1.90.16	0.1.00		8.200,00	
	14.244.0016.254700	4.4.90.52	0.1.00		20.700,00	
SUB-TOTAL				30.500,00	30.500,00	
TOTAL GERAL				30.500,00	30.500,00	

DECRETO Nº 31.791 de 20 de novembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.791/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
530002-SEMOB	26.122.0016.250122	3.3.90.30	0.1.00	15.000,00		
	26.453.0016.253200	3.3.90.30	0.1.00	10.000,00		
	26.453.0016.253200	4.4.90.52	2.1.00	27.000,00		
	26.453.0016.253000	3.3.90.30	0.1.00		25.000,00	
	26.453.0016.253000	3.3.90.39	2.1.00		27.000,00	
SUB-TOTAL				52.000,00	52.000,00	
TOTAL GERAL				52.000,00	52.000,00	

DECRETO Nº 31.792 de 20 de novembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.792/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
240002-CASA CIVIL	04.121.0014.137300	3.3.90.36	0.1.00		64.000,00
	04.121.0014.137300	3.3.90.39	0.1.00		100.000,00
SUB-TOTAL					164.000,00
590002-SEMTEL	27.812.0005.104200	3.3.90.30	0.1.00	65.600,00	
	27.812.0005.104200	4.4.90.52	0.1.00	98.400,00	
SUB-TOTAL				164.000,00	
TOTAL GERAL				164.000,00	164.000,00

DECRETO Nº 31.793 de 20 de novembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 415.954,00 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.793/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
590002-SEMTEL	11.122.0016.250113	3.3.90.37	0.1.00	91.971,00	
	11.122.0016.250113	3.3.90.37	2.1.00	323.983,00	
	11.334.0006.232400	4.4.90.52	0.1.00		91.971,00
	27.812.0005.104700	4.4.90.51	2.1.00		323.983,00
SUB-TOTAL				415.954,00	415.954,00
TOTAL GERAL				415.954,00	415.954,00

DECRETO Nº 31.794 de 20 de novembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.417.734,00 (hum milhão, quatrocentos e dezessete mil e setecentos e trinta e quatro reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.794/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.895.0008.129800	3.3.90.39	0.1.00		1.417.734,00
	SUB-TOTAL				1.417.734,00
616002-SUCOP	15.451.0009.110600	4.4.90.51	0.1.00	1.417.734,00	
	SUB-TOTAL			1.417.734,00	
	TOTAL GERAL			1.417.734,00	1.417.734,00

DECRETO Nº 31.795 de 20 de novembro de 2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751 de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.267.540,00 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.795/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0016.250005	3.1.90.11	0.1.02	3.267.540,00	
	10.122.0016.250005	3.3.90.08	0.1.02		1.163.750,00
	10.122.0016.250005	3.3.90.36	0.1.02		360.610,00
	10.122.0016.250005	3.3.90.49	0.1.02		1.743.180,00
	SUB-TOTAL			3.267.540,00	3.267.540,00
	TOTAL GERAL			3.267.540,00	3.267.540,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 31.796 de 20 de novembro de 2019

Aprova o Regimento do Conselho Municipal de Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e a Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Salvador, realizada em 23 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Salvador, que com este se publica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR, órgão colegiado criado pela Lei nº 7.400 de 2008, alterado pela Lei 9.069 de 30 de junho de 2016, formado por representantes do poder público e da sociedade civil reger-se-á pelo presente Regimento Interno.

Art. 2º O Conselho Municipal de Salvador, órgão colegiado permanente, de caráter consultivo, composto por representantes do Poder Público e da Sociedade civil, tem por objetivos:

- I - promover a participação organizada da sociedade no processo de planejamento do Município e na formulação de suas políticas de desenvolvimento;
- II - assegurar a adequação das diretrizes e normas orientadoras da ação Municipal às necessidades da coletividade;
- III - propiciar respaldo político às decisões e diretrizes do planejamento e gestão municipal;
- IV - garantir a compatibilidade e a coerência entre as normas que regulam a atuação do Poder Público Municipal e as orientações do Plano Diretor;
- V - articular as políticas específicas e setoriais na área do desenvolvimento urbano, particularmente as de planejamento do uso do solo, habitação, saneamento ambiental e mobilidade urbana;
- VI - participar dos debates sobre o Orçamento Participativo.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

Art. 3º Compete ao CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR:

- I - emitir orientações e recomendações sobre a implementação do Plano Diretor e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano;
- II - propor a revisão, complementação ou modificação do Plano Diretor, bem como acompanhar e avaliar seus resultados;
- III - manifestar-se sobre a revisão ou modificação do Plano Diretor, em especial no que se refere aos instrumentos da Política Urbana, antes do encaminhamento de projeto de lei ao Legislativo Municipal;
- IV - acompanhar a aplicação dos instrumentos da Política Urbana, atendendo ao disposto nesta Lei;
- V - convocar audiências públicas sobre matérias relacionadas a Política Urbana e participar dos debates e audiências que se realizem sobre o Plano Diretor;
- VI - pronunciar-se sobre omissões e conflitos na aplicação da legislação urbanística municipal que lhe forem submetidos;
- VII - acompanhar a execução de planos e projetos de interesse do desenvolvimento urbano;
- VIII - apreciar a proposta orçamentária do Plano Plurianual, PPA, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO, especialmente acerca da sua compatibilidade com as diretrizes do Plano Diretor, antes do envio ao Legislativo Municipal;
- IX - apreciar e pronunciar-se sobre as propostas de iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;
- X - promover debates públicos com as organizações da sociedade, especialmente as associações de bairro, para conhecer suas demandas;
- XI - propor aos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG, a elaboração de estudos sobre questões que considerarem relevantes, bem como a realização de programas de capacitação dos conselheiros;
- XII - acompanhar a programação e a movimentação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Salvador, FUNDURBS;
- XIII - instituir câmaras temáticas e grupos de trabalho, permanentes ou extraordinários, sobre temas pertinentes a Política Urbana;
- XIV - manter registro próprio e sistemático de seu funcionamento em atas, dando-lhes publicidade;
- XV - elaborar seu regimento interno.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Conselho Municipal de Salvador será constituído por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil indicados por suas entidades representativas e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Compete à Conferência Municipal da Cidade eleger, entre os delegados presentes de seus respectivos segmentos, os membros titulares e respectivos suplentes.

DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO

Art. 5º O Conselho terá a seguinte estrutura básica:

- I - Plenário;
- II - Secretaria-Executiva;
- III - Câmaras Temáticas:

- a) Planejamento e Gestão do uso do solo;
- b) Habitação;
- c) Saneamento Ambiental;
- d) Mobilidade Urbana.

Parágrafo único. As câmaras temáticas terão caráter permanente no âmbito do Conselho Municipal de Salvador;

Seção I

Da Presidência

Art. 6º O CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR será presidido pelo titular do órgão municipal responsável pelo planejamento e gestão do uso do solo, que será substituído, em suas ausências, pelo vice-presidente e subsecretário.

Art. 7º Ao Presidente compete:

- I - convocar e presidir as reuniões do Plenário;
- II - ordenar o uso da palavra;
- III - submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário;
- IV - submeter à apreciação do Plenário o relatório anual do Conselho;
- V - delegar competências aos Conselheiros, quando necessário;
- VI - zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento tomando, para este fim, as providências que se fizerem necessárias;
- VII - solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público;
- VIII - nomear e organizar o funcionamento das Comissões Técnicas;
- IX - homologar atos do Conselho;
- X - assinar e tornar públicas as atas aprovadas das reuniões do Conselho;
- XI - indicar e coordenar a Secretaria Executiva.

Seção II

Do Plenário

Subseção I

Composição

Art. 8º O Plenário do Conselho é composto por 41 membros titulares, doravante denominados conselheiros, representantes do poder público e da sociedade civil, com direito a voz e voto, a saber:

I - 13 (treze) conselheiros do Poder Executivo Municipal, indicados pelo Prefeito, sendo:

- a) 2 (dois) de órgão ou entidade responsável pelo planejamento urbano e gestão do uso do solo;
- b) 2 (dois) do órgão ou entidade responsável pela habitação;
- c) 2 (dois) do órgão ou entidade responsável pelo saneamento básico;
- d) 2 (dois) do órgão ou entidade responsável pela mobilidade urbana, sendo 1 (um) do setor de trânsito e 1 (um) do setor de transporte público;
- e) 1 (um) do órgão ou entidade responsável pela gestão ambiental;
- f) 1 (um) do órgão ou entidade responsável pela cultura;
- g) 1 (um) do órgão ou entidade responsável pela política de desenvolvimento econômico;
- h) 1 (um) do órgão ou entidade responsável pela política de desenvolvimento social;
- i) 1 (um) do órgão ou entidade responsável pela gestão financeira.

II - 2 (dois) representantes dos órgãos estaduais vinculados a política de desenvolvimento urbano e a gestão metropolitana;

III - 2 (dois) representantes de órgãos federais vinculados ao financiamento e patrimônio público;

IV - 24 (vinte e quatro) representantes de entidades da sociedade civil que incluam assuntos de interesse da Política Urbana entre suas finalidades institucionais, assim distribuídos:

- a) 11 (onze) representantes de movimentos sociais e populares;
- b) 4 (quatro) representantes de entidades empresariais;
- c) 4 (quatro) representantes de entidades sindicais dos trabalhadores;
- d) 3 (três) representantes de entidades profissionais, acadêmicas;
- e) 2 (dois) representantes de Organizações Não-Governamentais (ONG).

§ 1º Os membros titulares do Conselho Municipal de Salvador, na sua ausência, serão representados pelos seus suplentes.

§ 2º Os membros, titulares e suplentes, de que tratam os incisos I, II e III serão indicados pelos titulares dos órgãos e entidades representados.

§ 3º Os membros, titulares e suplentes, de que trata o inciso IV, serão eleitos pelos respectivos segmentos durante a realização da Conferência Municipal de Salvador.

§ 4º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho Municipal de Salvador, personalidades e representantes de órgãos e entidades públicos e privados, bem como técnicos especialistas, sempre que da pauta constar tema de sua área de atuação, a critério dos titulares do conselho.

§ 5º Qualquer cidadão poderá participar, como ouvinte, das reuniões plenárias, das Câmaras Temáticas ou de Grupos de Trabalho do Conselho Municipal de Salvador.

Subseção II

Mandato

Art. 9º O mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Salvador será igual à periodicidade da Conferência Municipal de Salvador.

Art. 10. O conselheiro perderá seu mandato se computada sua falta em 03 (três) reuniões consecutivas ou em 05 (cinco) reuniões alternadas, no mesmo ano, nas quais não houve substituição pelo suplente.

Parágrafo único. Não será computada a falta da entidade se o conselheiro titular se fizer representar pelo suplente.

Subseção III

Das Atribuições

Art. 11. Ao conselheiro compete:

- I - discutir e votar todas as matérias submetidas ao Conselho;
- II - apresentar proposições, propostas de resoluções e moções;
- III - colaborar com a Presidência e Secretária no cumprimento de suas atribuições;
- IV - requerer, na forma deste regimento, a convocação de reunião extraordinária para a apreciação de assunto relevante;
- V - propor antecipadamente, por escrito, via secretária, a inclusão de matérias na pauta das reuniões;
- VI - integrar Câmaras Técnicas;
- VII - propor votação nominal;
- VIII - solicitar o registro em ata de seu ponto de vista;
- IX - propor convite a colaboradores para acrescentar subsídios aos assuntos de competência do Conselho.

Subseção IV

Das Reuniões

Art. 12. O Plenário do Conselho reunir-se-á, ordinariamente, a cada 2 meses, e extraordinariamente por convocação de 1/3 (um terço) dos conselheiros ou da Secretária Executiva.

§ 1º A Presidência do Conselho deverá apresentar proposta de calendário de reuniões para o período de um ano, que deverá ser aprovada pelo Plenário, especificando dia, hora e local de sua realização, a serem confirmados nas convocações.

§ 2º As convocações para as reuniões do Conselho serão feitas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

§ 3º As reuniões extraordinárias serão convocadas com, no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência;

§ 4º As reuniões poderão, havendo necessidade e sendo aprovado pelo Conselho, manter-se em caráter permanente até a solução da matéria objeto de deliberação.

§ 5º A minuta da ata da reunião anterior, a convocação e pauta da reunião subsequente deverão ser previamente elaboradas e encaminhadas pelo presidente, via secretária, aos conselheiros.

§ 6º Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por 4 (quatro) segmentos representativos do Conselho com pauta definida, respeitando o parágrafo 3º deste artigo.

Art. 13. As reuniões do Plenário devem ser relatadas em atas nas quais constará:

- I - relação de participantes e órgão ou entidade que representa;
- II - resumo de cada informe;
- III - relação dos temas abordados;
- IV - registro das votações, com indicação dos votos a favor, contra e as abstenções.

Parágrafo único. As atas das reuniões do CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR deverão estar disponíveis em sua Secretaria e publicadas no Diário Oficial do Município.

Subseção V

Da Votação

Art. 14. Os conselheiros poderão fazer uso da palavra para esclarecer suas proposições, respeitando-se a ordem cronológica de inscrição das mesmas junto à presidência da mesa.

Art. 15. As decisões do CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR serão tomadas por maioria simples dos presentes com direito a voto.

§ 1º O quórum mínimo para instalação dos trabalhos será de 1/3 (um terço) dos conselheiros com direito a voto que compõem o Plenário, em primeira chamada, ou, com qualquer número, em segunda chamada após 30 minutos.

§ 2º As deliberações deverão ser aprovadas por metade mais 1 (um) dos conselheiros presentes, considerando o quórum mínimo previsto no §1º deste artigo.

Art. 16. O Presidente do Conselho exercerá o voto de desempate.

Art. 17. As deliberações, pareceres e recomendações do CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR serão formalizados mediante resoluções homologadas pelo seu presidente e publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico do Conselho.

Seção VI

Da Secretaria

Art. 18. A Secretária do CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR será exercida com as seguintes atribuições:

- I - organizar e ter a guarda do arquivo do Conselho;
- II - providenciar a anotação dos presentes e colher suas assinaturas;
- III - providenciar o envio das comunicações, convocações e as atas aos conselheiros;
- IV - comunicar a entidade suplente quando da assunção da titularidade;
- V - providenciar a elaboração e arquivo das atas das reuniões, assentadas em livro próprio;
- VI - organizar o expediente do Conselho;
- VII - encaminhar os pedidos de informações, fazendo-os constar do expediente do Conselho;
- VIII - receber e encaminhar ao presidente as proposições dos conselheiros.

CAPÍTULO IV

DAS COMISSÕES TÉCNICAS FINALIDADE, ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO

Art. 19. Poderão ser criadas Comissões Técnicas, de caráter permanente ou temporário, compostas por conselheiros titulares e/ou suplentes para subsidiar o debate do Plenário.

§ 1º As Comissões Técnicas serão criadas por deliberação da maioria simples dos conselheiros.

§ 2º As Comissões Técnicas terão prazo definido para realizar o seu trabalho, sendo designado um coordenador e um relator, escolhido entre os pares participantes de cada um deles.

Art. 20. São atribuições das Comissões Técnicas:

- I - preparar as discussões temáticas para apreciação e

deliberação do Conselho;

II - promover a articulação com os órgãos e entidades promotoras de estudos;

III - apresentar relatório conclusivo ao plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR, sobre matéria submetida a estudo, dentro do prazo fixado por este, acompanhado dos documentos que se fizerem necessários ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 21. Poderão ser convidados a participar de reuniões das Comissões Técnicas, pelo respectivo coordenador, representantes de segmentos interessados nas matérias em análise e colaboradores, inclusive do poder legislativo.

Art. 22. As Comissões Técnicas poderão constituir grupos de trabalho com caráter permanente ou transitório, com a função de complementar a atuação dos mesmos.

Art. 23. As reuniões das Comissões Técnicas serão convocadas por seu coordenador, dando ciência à Secretária do Conselho.

Art. 24. O quórum mínimo para instalação dos trabalhos e elaboração das propostas será de um terço dos representantes que compõem a comissão.

Parágrafo único. Serão levadas ao Plenário do Conselho todas as propostas que alcançarem a aprovação de, no mínimo, um terço dos presentes.

Art. 25. Os debates e conclusões das reuniões serão registrados em ata própria que, depois de assinada, deverá ser encaminhada ao Conselho.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo seu Exercício considerado serviço de relevante interesse público, e a ausência ao trabalho dela decorrente será abonada e computada como jornada efetiva de trabalho para todos os efeitos legais.

Art. 27. O Conselho poderá organizar mesas-redondas, oficinas de trabalho e outros eventos que congreguem áreas do conhecimento e tecnologia, visando subsidiar o exercício das suas competências, tendo como relator um ou mais Conselheiros por ele designado(s).

Art. 28. O presente Regimento Interno entrará em vigor na data da sua publicação, só podendo ser modificado mediante apresentação de proposta de emenda subscrita por um terço dos conselheiros e aprovada por maioria absoluta.

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 20 de novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 17251/2019 – SMS e com fundamento no Artigo 46, Inciso VII da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar a Vacância do Cargo de Agente de Combate as Endemias, na Área de Qualificação de Agente de Combate as Endemias, Código 43000, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, exercido desde 05/11/2008, pelo servidor **JORGE LUIZ BARBOSA DO SACRAMENTO**, matrícula 3103240, em virtude do seu falecimento ocorrido em 06/07/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 04/11/2019, **KARINE PIZZANI MIRANDA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Controladoria Geral do Município - CGM

PORTARIA CONJUNTA CGM / SMED Nº 01/2019

Designa membros que farão a composição da Comissão Julgadora Final do 2º Concurso de Expressão Literária e Protagonismo Cidadão.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em consonância com o disposto no EDITAL CONJUNTO CGM/SMED Nº 01/2019, que dispõe sobre o 2º Concurso de Expressão Literária e Protagonismo Cidadão do projeto A Cidade Somos Nós,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Julgadora Final do 2º Concurso de Expressão Literária e Protagonismo Cidadão do projeto A Cidade Somos Nós, os seguintes servidores:

- Carla Grimaldi de Araújo, SMED;
- Isabela Silva Cavalcanti, SMED;
- Maria Eneuma de Freitas, SMED;
- Antonio Carlos Nogueira de Oliveira Santana, CGM;
- Patric Lopes Rodrigues, CGM.

Art. 2º A comissão julgadora, que observará as regras previstas no Edital Conjunto CGM / SMED Nº 01/2019, deverá apresentar os resultados dos trabalhos até o dia 29/11/2019.

GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de novembro de 2019.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA CONJUNTA CGM / SEFAZ / SMS / PGMS Nº 02/2019

Prorroga o prazo de duração do Grupo de Trabalho para discussão e revisão da IN CONJUNTA SMS/SEFAZ/CGM Nº 01/2013, de 17 de outubro de 2013.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE E A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de dar continuidade nas discussões e revisão da Instrução Normativa Conjunta SMS/SEFAZ/CGM Nº 01/2013, de 17 de outubro de 2013, que visa disciplinar os procedimentos de celebração de convênios de natureza financeira firmados pela Secretaria Municipal da Saúde para atender o Programa de Contratualização do Ministério da Saúde e dar outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência fixado na Portaria Conjunta CGM / SEFAZ / SMS / PGMS Nº 01 / 2019, de 29 de julho de 2019, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá definir novo cronograma das atividades, respeitando o prazo fixado no artigo 1º desta Portaria.

GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de novembro de 2019.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 061/2019

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, a servidora ANALICE SOARES SANTOS, mat. 3093843, para substituir RAIMUNDO CORDEIRO PAMPONET, mat. 3049933 no cargo em comissão de Assessor Técnico, grau 53, da Procuradoria Fiscal desta PGMS, durante o afastamento do titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2019.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 062 /2019

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, na forma da alínea e, do inciso II, do art. 9º do Decreto nº 16.126 de 10 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Jorge da Paixão, matrícula nº **3137896**, Maria das Graças Henrique, matrícula nº 3019533, Claudionor Alves Cerqueira, matrícula nº 3009526 e Jorge Pereira dos Santos, matrícula nº 3139493 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis no âmbito da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º A Comissão a que se refere esta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação, para efetuar o levantamento dos Bens Patrimoniais Móveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2019.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 063 /2019

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores CYRO DE MORAES BARBOSA GOMES JUNIOR, CLAUDIONOR ALVES CERQUEIRA e JOSÉ JORGE DA PAIXÃO, matrículas 3009816, 3009526 e 3137896, respectivamente, membros titulares representantes da Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Inventário de Consumo referente ao exercício de 2019 que realizará o levantamento dos materiais estocados no Setor de Materiais da PGMS e no Centro de Logística Municipal - CLM, no período de 02 de dezembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2019.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 097 /2019

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 02 a 31 de dezembro de 2019, o servidor **ADAMÁSIO DE JESUS SOUZA**, matrícula 9907030, para responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Documentação Imobiliária da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário durante o afastamento legal da titular, MARIA DAS GRAÇAS PIEDADE DA SILVA SANTOS, matrícula 3016971, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 19 de novembro de 2019.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 096/2019

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 02 a 31 de dezembro de 2019, a servidora **MÁRCIA MARIA PERES ALMEIDA**, matrícula 3059914, para responder pela função de confiança de Encarregado, grau 61, da Subsecretaria, durante o afastamento legal do titular, RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS, matrícula 3013829, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 19 de novembro de 2019.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"**

TORNAR SEM EFEITO sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial do Município nº 6.616 de 23 a 27/06/2016 que deferiu o reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para a inscrição imobiliária nº 197.966-3.

Processo nº: 12075/2014 (em apenso os processos nº 110114/2014 e 8236/2014)
Interessado: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 12075/2014 (em apenso os processos nº 110114/2014 e 8236/2014)
Interessado: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO
(Inscrição imobiliária nº 179.966-5)

Salvador, 20 de novembro de 2019.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LUCIO LAMONICA MOREIRA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	181.822-8
CPF DO CONTRIBUINTE	892.373.157-91
PROCESSO Nº.	12.905/2016
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, JÁ QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE ENCONTRA-SE EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653-1, O QUE DEIXA DE SER CONSIDERADO COMO PROVA CONSISTENTE. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016, NO VALOR DE R\$ 151.563,57, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, BEM COMO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O RESULTADO DO PROCESSO DE 2015 (PROC. 15.167/2015) ESTÁ SENDO REPLICADO PARA ESTE PROCESSO DE 2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DO MAR
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	574.033-9
CNPJ DO CONTRIBUINTE	04.809.196/0001-10
PROCESSO Nº.	9.213/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO : FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018, IGUAL A R\$ 890.238,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	--

Salvador, 20 de novembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	IGOR BARRETO TEIXEIRA DE ARAUJO
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	720.825-1
CPF DO CONTRIBUINTE	043.282.975-03
PROCESSO Nº.	4.230/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE MODO QUE FICA MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL, NO VALOR VENAL DE R\$ 104.075,32, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, E, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2018 (PROC. 4.506/2018), QUE ESTÁ SENDO REPLICADO PARA ESTE EXERCÍCIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	LEILA MACEDO LESSA
REQUERENTE	NATALIA LESSA LERNER
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	610.134-8
CPF DA CONTRIBUINTE	756.654.925-15
PROCESSO Nº.	5.547/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO : FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 603.724,60, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 20 de novembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	HALLEY JOSE SPINOLA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	524.612-1
CPF DO CONTRIBUINTE	200.060.120-00



PROCESSO Nº.	4.925/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE MODO QUE FICA MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL, NO VALOR VENAL DE R\$ 210.211,82, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, E, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2018 (PROC. 5.288/2018), QUE ESTÁ SENDO REPLICADO PARA ESTE EXERCÍCIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	HALLEY JOSE SPINOLA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	476.564-8
CPF DO CONTRIBUINTE	200.060.120-00
PROCESSO Nº.	4.927/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE MODO QUE FICA MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL, NO VALOR VENAL DE R\$ 193.830,95, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, E, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2018 (PROC. 5.278/2018), QUE ESTÁ SENDO REPLICADO PARA ESTE EXERCÍCIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 20 de novembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	OLDEMAR FILEMON SPINOLA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	524.605-9
CPF DO CONTRIBUINTE	169.478.865-20
PROCESSO Nº.	4.942/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 210.211,82, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ - OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CONTRIBUINTE NÃO SÃO SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR A REVISÃO DO VALOR VENAL - O VALOR VENAL LANÇADO NA NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD DE 2019 ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO - PGV, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI 7.186/2006 - REPLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DE 2018 (PROC. 5.314/2018) PARA ESTE PROCESSO DE 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	GABRIELA PONTES ALMEIDA TEIXEIRA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	421.953-8
CPF DA CONTRIBUINTE	013.387.355-27
PROCESSO Nº.	5.102/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 1.188.707,74, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 20 de novembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DORYWILLIAMS BOTELHO DE AZEVEDO
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	549.791-4
CPF DO CONTRIBUINTE	578.279.665-00
PROCESSO Nº.	5.654/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 182.682,01, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ - OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CONTRIBUINTE NÃO SÃO SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR A REVISÃO DO VALOR VENAL - O VALOR VENAL LANÇADO NA NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD DE 2019 ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO - PGV, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI 7.186/2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	RENATA FERREIRA SANTOS
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	720.827-8
CPF DA CONTRIBUINTE	036.176.825-70
PROCESSO Nº.	6.193/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 104.075,32 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ - OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CONTRIBUINTE NÃO SÃO SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR A REVISÃO DO VALOR VENAL - O VALOR VENAL LANÇADO NA NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD DE 2019 ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO - PGV, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI 7.186/2006, LEVANDO EM CONTA QUE O LANÇAMENTO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA SE DEU POR HABITE-SE, EM 01/01/2016. BASE LEGAL : FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 20 de novembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MANOEL DURAN LORENZO
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	12.253-0
CPF DO CONTRIBUINTE	000.584.325-15
PROCESSO Nº.	6.050/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, VEZ QUE O FAV IGUAL A 0,75 CONCEDIDO NO PROCESSO DE 2017 (PROC. 6.576/2017) JÁ SE ENCONTRA IMPLANTADO NA NL 2019, DE MODO QUE FICA MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL, NO VALOR VENAL DE R\$ 991.267,87, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2017 (PROC. 6.576/2017), NO QUE SE REPORTA AO FAV DE 0,75 QUE JÁ SE ENCONTRA IMPLANTADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DA SEFAZ/PMS - IPTU/TRSD 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	OLDEMAR FILEMON SPINOLA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	476.566-4
CPF DO CONTRIBUINTE	169.478.865-20
PROCESSO Nº.	4.938/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 185.972,15, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ - OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CONTRIBUINTE NÃO SÃO SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR A REVISÃO DO VALOR VENAL - O VALOR VENAL LANÇADO NA NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD DE 2019 ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO - PGV, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI 7.186/2006 - REPLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DE 2018 (PROC. 5.293/2018) PARA ESTE PROCESSO DE 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 20 de novembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	R J CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
REQUERENTE	GUSTAVO VIEIRA ALVES
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	921.720-7
CNPJ DA CONTRIBUINTE	14.880.108/0008-05
PROCESSO Nº.	6.534/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 295.617,26, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ - OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRIBUINTE NÃO SÃO SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR A REVISÃO DO VALOR VENAL - O VALOR VENAL LANÇADO NA NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD DE 2019 ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO - PGV, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI 7.186/2006, LEVANDO EM CONTA QUE O LANÇAMENTO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA SE DEU POR HABITE-SE, EM 14/06/2017. BASE LEGAL : FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	--

CONTRIBUINTE	IGOR AMADO DOS SANTOS
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	617.325-0
CPF DO CONTRIBUINTE	798.247.145-53
PROCESSO Nº.	7.150/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 398.804,50. O VALOR VENAL DO IMÓVEL EM QUESTÃO ESTÁ LANÇADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, NÃO JUSTIFICANDO UMA REVISÃO E/OU ALTERAÇÃO PARA MENOS. BASE LEGAL : FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 20 de novembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LUCIO LAMONICA MOREIRA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	181.822-8
CPF DO CONTRIBUINTE	892.373.157-91
PROCESSO Nº.	7.751/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL/2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS, JÁ QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE ENCONTRA-SE EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653-1, O QUE DEIXA DE SER CONSIDERADO COMO PROVA CONSISTENTE. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, NO VALOR DE R\$ 187.767,54, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, BEM COMO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O RESULTADO DO PROCESSO DE 2017 (PROC. 8.393/2017 - IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO) ESTÁ SENDO REPLICADO PARA ESTE PROCESSO DE 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 20 de novembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MANUEL GOMEZ CABANELAS
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	622.073-8
CPF DO CONTRIBUINTE	030.426.505-53
PROCESSO N.º	9.420/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO : FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018, IGUAL A R\$ 832.673,82, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	FRANCISCO EDUARDO PASCHOARELLI VEIGA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	485.127-7
CPF DO CONTRIBUINTE	069.268.128-02
PROCESSO N.º	9.763/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO : FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018, IGUAL A R\$ 1.460.315,07, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 20 de novembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 13.444/2016 (IPTU/TRSD)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.247-0
RECORRENTE: DEIL - DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

EMENTA - IPTU 2016. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. APLICAÇÃO DO FAV 0,2. 1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei. 2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores. 3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em área de proteção ambiental pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento, é aplicável o FAV 0,2, nos termos do parecer do SEMAP. 4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A APLICAÇÃO DO FAV 0,2. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 20 de novembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 10.733/2017 (IPTU/TRSD)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 273.972-0
RECORRENTE: DEIL - DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

EMENTA - IPTU 2017. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. APLICAÇÃO DO FAV 0,2. 1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei. 2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores. 3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em área de proteção ambiental pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento, é aplicável o FAV 0,2, nos termos do parecer do SEMAP. 4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A APLICAÇÃO DO FAV 0,2. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 10.869/2017 (IPTU/TRSD)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.247-0
RECORRENTE: DEIL - DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

EMENTA - IPTU 2016. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. APLICAÇÃO DO FAV 0,2. 1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei. 2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores. 3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em área de proteção ambiental pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento, é aplicável o FAV 0,2, nos termos do parecer do SEMAP. 4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A APLICAÇÃO DO FAV 0,2. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 20 de novembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 508/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Ofício n.º 1180/2018 - SMS,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **CLÍNICA MARECHAL RONDON SOCIEDADE SIMPLES LTDA., CNPJ: 40.592.875/0001-44**, por descumprimento da Cláusula Terceira, incisos II, V, X, XII, XIII e XXII do Contrato n.º 070/2014 - SMS, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Primeira, §1º, incisos IV, V, VII, alínea "a" e VIII do referido contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 4.484/92 e 6.148/02:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal orçado para a prestação de serviços pela CONTRATADA e;

III. Multa equivalente ao valor indevidamente cobrado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de Novembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
2225/2012	SEMGE	ANGELA CRISTINA SILVA NASCIMENTO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de novembro de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO.

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
21364/2019	SMS	MARCIO DOS SANTOS SILVA	20
20856/2019	SMS	AURENILTON DOS ANJOS	20
20489/2019	SMS	WALLACE BARBOSA DA SILVA	20
20520/2019	SMS	REGINALDO FERREIRA OLIVEIRA	20
20522/2019	SMS	IDINILSON DE OLIVEIRA VIEIRA	20
20812/2019	SMS	CLAUDIA CRISTINA DE JESUS	20
20814/2019	SMS	VALCILENE RIBEIRO DE LIMA	20
21535/2019	SMS	DEBORA SANTANA LARANJEIRA	20
21478/2019	SMS	RAQUEL DOS SANTOS VIANA	20
21408/2019	SMS	ALEXSANDRO MARQUES DO DESTERRO	20
21407/2019	SMS	ROQUELINO SANTOS SILVA	20
22282/2019	SMS	ULAINA CARLA SANTOS DE SANTANA	20
21700/2019	SMS	BARBARA SOUZA MELO	20
22688/2019	SMS	MARILEDE DE SOUZA SILVA	20
21779/2019	SMS	MARIO CESAR RAMOS DA SILVA	20
19873/2019	SMS	CLELVANIA MARIA DO EGITO	20
22283/2019	SMS	CECILIA ASSIS ROLA DE AQUINO	20
7878/2019	SMS	ROSANE DOS SANTOS LESSA	20
19763/2019	SMS	MARIA LUCIA DOS ANJOS BENEVIDES NERY	20
14434/2019	SMS	VALMIRA SANTOS SANTANA	20
22504/2019	SMS	DARLENE ALVES ANDRADE	20
22599/2019	SMS	INES NEVES NASCIMENTO	20
20813/2019	SMS	ALBINA SANTOS DO ROSÁRIO	20
21242/2019	SMS	RITA DE CÁSSIA VALENTIM DE JESUS ENCARNAÇÃO	20
21781/2019	SMS	KARLA JOSEANNE FONSECA BASTOS	20
891/2018	SMS	ADRIANA BRANDÃO DE ALBUQUERQUE	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de novembro de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 372/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Anular o benefício de pensão por morte instituído pelo ex-segurado Dylon Carvalho da Silva, concedido através da Portaria nº 572/2003, à Beatriz Ferreira de Jesus, com base na fundamentação jurídica contida no Parecer nº 949/2018, acostado ao Processo IPS nº 2528/2003.

GABINETE DA DIRETORIA, 18 de novembro de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor**PORTARIA Nº 506/2019**

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto nº 28.605/2017 bem como no parágrafo único do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 004/2017, resolve expedir o presente Edital de Notificação.

GABINETE DA DIRETORIA, 18 de novembro de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital ficam notificados os beneficiários do Fundo Municipal de Previdência do Servidor (FUMPRES) abaixo relacionados, os quais, nascidos no mês de outubro, não realizaram o recadastramento obrigatório no respectivo mês e, como consequência, conforme previsto no parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa nº 004/2017, terão o pagamento do benefício suspenso até que seja regularizada a situação, com o devido recadastramento.

NOME	REGISTRO ÚNICO
ANA CAROLINA DOURADO CRUZ BITTENCOURT	1910
ANA LUCIA ANDRADE NASCIMENTO BAHIA	2039
ANGELITA DE SOUZA COSTA	129900
ANNA MARIA GOMES MARQUES	2015
ANTONIA JESUS OLIVEIRA	129364

NOME	REGISTRO ÚNICO
ANTONIA MARIA NUNES	128679
ANTONINA CAZAES MALTA	2713
ANTONIO CARLOS GARCEZ DE MENEZES	3354
ANTONIO RUFINO DOS SANTOS	3741
BENEDITO CAVALCANTE LOUREIRO	5188
BENTO PEREIRA DOS SANTOS	5280
CARLOS ALBERTO PAVESE DE AGUIAR	5560
CARMEN SANTOS ARAUJO DE JESUS	6138
CELEODIVA COTRIM DA SILVA SOUZA	6563
CLEONICE PINTO VARELA ALBERTE	6982
DANIEL BARROS SALES	129055
DIANA MARIA SANTANA CASTELO BRANCO	7702
DILSON REZENDE	7860
DILZA ABREU MATTOS	7822
DURVALINE BARROS REIS	8575
ELENICE SOUZA MELLO	12627
ELZA BERNADETE SANTANA MIRANDA	12884
FLORIPES BAHIA LOPES	8949
GENY SOUZA	9875
HELICIO JOSE LOBOSCO TRIGUEIRO	10567
HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	130777
HILDA DA SILVA MORAES	962772
HILDETE MENEZES DE CARVALHO	131162
IARA NAZARE DE OLIVEIRA	11137
IONE DE SOUZA SANTOS	111629
JANETE PIMENTEL DOS SANTOS	128457
JOSE ARISMAR XAVIER	63149
JOSE DIONISIO FERREIRA DA SILVA	18598
LAUDELICE LESSA BEHRMANN	19470
LICIA MARGARIDA DE OLIVEIRA	19633
MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA	21701
MARIA AMERICA SANTOS SILVA	23764
MARIA ANTONIA REIS MASCARENHAS	22903
MARIA BERNADETE ARAUJO SILVA	131175
MARIA DA CONCEICAO LOMBA DOS SANTOS DIAS	129697
MARIA DA GLORIA BATISTA JESUS	60667
MARIA DAS GRACAS MOURA CERQUEIRA	130273
MARIA DAS MERCES DA SILVA	23754
MARIA DE FATIMA SACRAMENTO DE A CASTRO	50685
MARIA DIONISIA SANTOS DA CRUZ	69856
MARIA DO CARMO DA SILVA DE OLIVEIRA	129749
MARIA FRANCISCA THEREZA NETO CASTRO LINS	22832
MARIA HELENA DAMASCENO	22465
MARIA HOSANA BARBOSA DE ARAUJO	131187
MARIA IZABEL FARIAS LEAL	20930
MARIA JOSE ALVES DE SOUZA	130219
MARIA JOSE LIMA DOS SANTOS	130168
MARIA JOSE SANTANA SANTOS	963884
MARIA LUCIA ARAUJO DOS SANTOS	69511
MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA	130738
MARIA NILZA PEREIRA LIMA	23083
MARILUCIA CARVALHO FERNANDES	24228
MARIVALDA SANTOS DE JESUS	24624
MARIZA NASCIMENTO DE JESUS	24405
MARLENE MACHADO DE SOUZA	24813
MARTINHO FRANCISCO MONTEIRO	24873
MATHEUS CRUZ	24919
MILTON CRUZ FILHO	78730
MOEMA MARIA FERREIRA OLIVEIRA	131397
NEMILDES CRISTINA DE SOUZA	26049
NEUZA MARIA AQUINO DA CUNHA	60478
NILZETE MARIA FIGUEIRA CONDURU	25814
ODETE VIDAL MOTA	30594
PAULO VIEIRA DE MATOS	33901
RAFAEL DE JESUS FERREIRA	34411
ROSENTINA CANDIDA REBOUCAS LEITE	28970
SALVELINA DOS SANTOS PURIDADE	129680
SANDRO FERREIRA LIMA	130165
SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	29251
SHEILA BATISTA VIANA	60356
TERESINHA RITA BRITO DE JESUS	129465
VALDEMIRO CONCEICAO DOS SANTOS	129130

NOME	REGISTRO ÚNICO
VALDEZILDA RIBEIRO CRUZ	31623
VANDA BARRETO COSTA	130482
VERA LUCIA AVILA DE OLIVEIRA	130573
VERA MARIA ALMEIDA CINTRA	32503
VIDAL SOUZA CAMBESES	32274

GABINETE DA DIRETORIA, 18 de novembro de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 502/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 202 da Lei Complementar nº. 01/1991

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/11/2019, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 5322/2019, em nome da servidora **DANIELA WENNE DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 3.113.607, estabelecido na Portaria nº 420/2019, publicada no DOM de 17 de setembro de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 503/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 202 da Lei Complementar nº. 01/1991

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/11/2019, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 5321/2019, em nome do servidor **ALEX RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 3.085.904, estabelecido na Portaria nº 421/2019, publicada no DOM de 17 de setembro de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 504/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, as solicitações de Licença para Tratar de Interesses Particulares dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
6430/2018	ALEXANDRA RODRIGUES HOHLENWERGER	3.085.898
6039/2018	IARA SILVA DA HORA	3.085.215
6724/2018	JANMILE CERQUEIRA DA SILVA	3115.922
6840/2018	NORMA BORBA GOÉS	3.091.032
7080/2018	RITA DE CÁSSIA PINTO DA ROCHA	3.070.293
5696/2018	SUZANA DOS SANTOS ALMEIDA	3.070.443

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 505/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, as solicitações dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
7715/2018	ADRIANA LOIOLA RAMOS PINTO SÁ	3.088.184	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APRIMORAMENTO
0063/2019	ALICE MARIA CASTRO MONTOYA FLORES	3.063.070	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APRIMORAMENTO
367/2019	ANTONIA ANTUNES DOS SANTOS	3.085.349	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APRIMORAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
401/2019	ELIETE DOS SANTOS SILVA	3.098.686	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APRIMORAMENTO
310/2019	GABRIELA DA SILVA SOUZA LIMA	3.126.805	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APRIMORAMENTO
06/2019	MAGDA LUIZA REIS DA FONSECA	3.126.840	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APRIMORAMENTO
0029/2019	NÁDIA MELO PEREIRA DA COSTA	3.061.763	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APRIMORAMENTO
513/2019	REINALDO DOS SANTOS CORDEIRO	3.130.011	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APRIMORAMENTO
638/2019	RENATA MACÊDO RIBEIRO	3.114.133	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APRIMORAMENTO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 853/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionado ao Processo de N.º 3703/2019 SMS, que versa sobre **CONDUTA INADEQUADA COMETIDA POR SERVIDOR DO CENTRO SOCIAL URBANO DE PERNAMBUES**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 854/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionado aos Processos de N.º 632/2018 e 636/2018 - SMS, que versa sobre **CONDUTA INADEQUADA COMETIDA POR SERVIDOR DA USF ALTO DO CABRITO**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº 007/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.760/2005, através da Comissão do processo eleitoral - Biênio 2019/2021.

RESOLVE:

Art. 1. Mediante apresentação do Recurso interposto pela Entidade Arte sem Fronteira, CNPJ nº 15.587.899/0001-68, a referida comissão decide notificar o SESC - Administração Regional do Estado da Bahia, CNPJ nº 03.591.002/0008-67, para oferecer contrarrazões recursais no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação oficial desta decisão.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, 20 de novembro de 2019.

DANIELA SIMÕES MENEZES
Presidente

EXTRATO DE ATA DA COMISSÃO ELEITORAL BIÊNIO 2019/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas trinta minutos, reuniram-se na sede do Conselho Municipal do Idoso -CMI, situ à Rua Carlos Gomes, nº 108 - Edifício Maçônico - 4º andar, centro, nesta capital. Os membros da Comissão Eleitoral, biênio 2019/2021, conselheiros: Felipe Valverde Fonseca e José Jackson Campello- CASA CIVIL; Cristiani Castro do Lago- SMED e como suporte técnico, Dra. Laise de Carvalho Leite- Defensoria Pública. Mediante apresentação do Recurso interposto pela Entidade Arte sem Fronteira, a referida comissão decide notificar o SESC - Administração Regional da Bahia para oferecer contrarrazões recursais no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação oficial desta decisão. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião às 10h30 e eu, Roseneide dos Santos Gonçalves, Secretária Administrativa, secretariei a reunião e lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 20 de novembro de 2019.

DANIELA SIMÕES MENEZES
Presidente.

EXTRATO DE ATA 016/2019 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se para assembleia extraordinária na sede do Conselho Municipal do Idoso -CMI, situ à Rua Carlos Gomes, nº 108 - Edifício Maçônico - centro, nesta capital. Os membros do referido Conselho, convocados pela Presidente senhora Daniela Simões Menezes Santos, estando presente os **Representantes da Sociedade Civil/Membros titulares:** Daniela Simões Menezes Santos - Lar Fabiano de Cristo/Casa de Eugênia-LFC; Nilton Marcelino dos Santos Oliveira- Centro Comunitário Batista Clériston Andrade - CECOM; Edilaura dos Santos Mota Ferreira- Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA; Ester do Rosário Barros Santos - Instituição Arte sem Fronteira. **Membros Suplentes:** Emanuele da Silva Medeiros - Lar Fabiano de Cristo/Casa de Eugênia-LFC; Diva Maria Souza Santos - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; Luiz Fernando Oliveira Ferreira- Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA; Marcos Luis Pereira Santos - Instituição Arte sem Fronteira; José Jackson Campello- Casa Civil. **Representantes do Governo/Membros titulares:** Alessandro Presídio de Almeida-Secretaria Municipal de Promoção Social e combate à Pobreza - SEMPRES; Odilon Oliveira da Silva- Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB. **Representantes do Governo/Membros suplentes:** Ausentes. Após os cumprimentos, considerando o item da pauta: 1.) Eleição- Em uma reunião conjunta, entre a Comissão eleitoral, Defensoria Pública e conselheiros presentes, é feita uma reanálise do resultado da eleição e observou-se que o SESC - Administração Regional da Bahia, não apresentou o Estatuto Social, conforme requisitado no Edital e sim um Decreto Federal, descrevendo a execução de atividades envolvidas com movimentos sociais e assistência social, entretanto não possui o Estatuto social. Dessa forma, identificou-se inconformidade com o referido edital. Por unanimidade é deliberado abertura de recurso administrativo. Logo, a representante e Conselheira da Entidade Arte sem Fronteira, senhora Ester Barros, informa que diante conclusão, entrará com recurso, por entender que sua entidade foi prejudicada. O Conselheiro Jackson Campello -Casa Civil, informa que o prazo para interposição do Recurso administrativo inicia-se em quatro de novembro de 2019, com encerramento em 14 de novembro. A Comissão eleitoral só poderá analisar o recurso interposto, a partir do dia 15 de novembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, a presidente da por encerrada a reunião, às 11h40 e eu, Roseneide dos Santos Gonçalves, Secretária Administrativa, secretariei a reunião e lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 04 de outubro de 2019.

DANIELA SIMÕES MENEZES SANTOS
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 416/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-48457/2018 em 08/10/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-257**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2.402, Caminho das Árvores, **para operação da atividade de Estação Rádio Base de Telefonia Celular, ERB BAAMA55, para operar nas tecnologias WCDMA e LTE, com potência máxima irradiada de 81,8 W**, localizada no rooftop do Edifício Tramará, situada na Rua Visconde de Itaborahay, s/nº, Amaralina, Salvador-Ba, sob as coordenadas geográficas 13º00'46,44"S e 38º28'37,20"O. (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Requerer previamente, a PMS/SEDUR, nova Licença Ambiental caso haja modificação das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas, que ora se licencia, e no caso de construção de edifícios em locais adjacentes a esta ERB, que venham a violar o disposto na NT 02/03;

II. Apresentar em 60 (sessenta) dias, relatório fotográfico comprobatório da restrição de acesso e da sinalização de advertência quanto à radiação eletromagnética, de acordo com o item 7.2 da Resolução CEPRAM nº 3.190/03 que aprova a Norma Técnica NT 02/03.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 18 de novembro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 417/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-48463/2018 em 08/10/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-258**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2.402, Caminho das Árvores, **para operação da atividade de Estação Rádio Base de Telefonia Celular, ERB BABAR28, para operar nas tecnologias WCDMA e LTE, com potência máxima irradiada de 81,8 W**, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 2.438, Dois de Julho, Salvador-Ba, sob as coordenadas geográficas 12º59'40,17"S e 38º31'36,29"O. (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Requerer previamente, a PMS/SEDUR, nova Licença Ambiental caso haja modificação das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas, que ora se licencia, e no caso de construção de edifícios em locais adjacentes a esta ERB, que venham a violar o disposto na NT 02/03;

II. Apresentar em 60 (sessenta) dias, relatório fotográfico comprobatório da restrição de acesso e da sinalização de advertência quanto à radiação eletromagnética, de acordo com o item 7.2 da Resolução CEPRAM nº 3.190/03 que aprova a Norma Técnica NT 02/03.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 18 de novembro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 418/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-48479/2018 em 08/10/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-259**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2.402, Caminho das Árvores, para operação da atividade de Estação Rádio Base de Telefonia Celular, ERB BACA J38, para operar nas tecnologias WCDMA e LTE, com potência máxima irradiada de 81,8 W, situada na Rua Caminho 100, s/nº, Fazenda Grande 3, Salvador-Ba, sob as coordenadas geográficas 12°53'54,43"S e 38°23'35,38"O, (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Requerer previamente, a PMS/SEDUR, nova Licença Ambiental caso haja modificação das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas, que ora se licencia, e no caso de construção de edifícios em locais adjacentes a esta ERB, que venham a violar o disposto na NT 02/03;

II. Apresentar em 60 (sessenta) dias, relatório fotográfico comprobatório da restrição de acesso e da sinalização de advertência quanto à radiação eletromagnética, de acordo com o item 7.2 da Resolução CEPAM nº 3.190/03 que aprova a Norma Técnica NT 02/03.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 18 de novembro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 419/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-40621/2017 em 10/08/2017, referente à Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-260,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a LORENE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 01.864.215/0013-57, com sede na Rodovia BR-324, 9537, Km 7, Águas Claras, Rua do Afeganistão, nº 380, Calabetão, Salvador-Ba, para comércio de materiais de desperdício digital, eletrônico, de telefonia, industrial e automotiva, atividade realizada no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas 12°55'46,06" S e 38°27'56,84" O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, devendo apresentar anualmente o relatório de execução do PGRS;

II. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo encaminhar os resíduos recicláveis, que não forem submetidos ao processo de comercialização, para empresas de reciclagem devidamente licenciadas, priorizando as cooperativas de cunho social cadastrada na LIMPURB. Apresentar anualmente nesta SEDUR/PMS a documentação comprobatória da destinação, junto ao relatório de execução do PGRS;

III. Acondicionar adequadamente, em local dotado de piso impermeabilizado, cobertura e bacia de contenção, os resíduos oleosos que por ventura venham a ser gerados no empreendimento durante as manutenções dos equipamentos, enviando-os para empresas que realizem a reciclagem dos mesmos (rerrefino), em conformidade com a Resolução CONAMA nº 362 de 27/06/2005. Apresentar anualmente nesta SEDUR a documentação comprobatória da destinação, junto ao relatório de execução do PGRS;

IV. Encaminhar os resíduos sólidos de Classe I (óleo usado, entre outros) apenas para empresas com licença ambiental para coleta, transporte e destinação dos mesmos, estando a empresa terminantemente proibida de encaminhar os resíduos perigosos para qualquer empresa que não disponha de autorização para tal. Apresentar anualmente nesta SEDUR a documentação comprobatória da destinação, junto ao relatório de execução do PGRS;

V. Realizar a logística reversa dos tambores metálicos vazios de óleo lubrificantes, devendo retorná-los aos seus fabricantes. Anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VI. Implantar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, mureta de concreto entre a área destinada ao armazenamento de resíduos contaminados e a área permeável do galpão dotada de cobertura vegetal, a fim de barrar possível contaminação. Apresentar à SEDUR/PMS, ao final da intervenção,

relatório fotográfico;

VII. Sob hipótese alguma poderão ser acondicionados resíduos e materiais contaminados na área permeável do galpão;

VIII. Cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do empreendimento;

IX. Manter o ambiente limpo e organizado;

X. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

XI. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, devendo, depois de obtido, mantê-lo sempre atualizado;

XII. Realizar a limpeza periódica da fossa séptica, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar anualmente à Sedur/PMS, os devidos comprovantes;

XIII. Manter à SUCOM informada sobre qualquer alteração e/ou construção de novas edificações no empreendimento.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 18 de novembro de 2019

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 420/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-9538/2019 em 20/02/2019, referente à Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-261,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ 14.672.885/0001-80, com sede na Rodoviária BR 324, 8798, KM 8,5, Pirajá, Salvador-Ba serviços de manutenção, reparação mecânica e lavagem de veículos, em estabelecimento com 987,33 m² de área construída, atividade realizada no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas 12°53'53,21"S e 38°26'58,15"O; 12°53'54,82"S e 38°26'59,32"O; 12°53'59,41"S e 38°26'53,33"O; 12°53'58,29"S e 38°26'51,62"O; 12°53'56,27"S e 38°26'55,55"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter esta SEDUR/PMS sempre informada de qualquer ampliação ou modificação da atividade e/ou do empreendimento;

II. Manter sempre atualizado o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

III. Apresentar, anualmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos, com sua devida comprovação de destinação (embalagens de graxas; lubrificantes; óleo usado e/ou contaminado; plásticos; pneus; lâmpadas; pilhas; baterias; entre outros) para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, do responsável pelas informações;

IV. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10;

V. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas, até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas;

VI. O óleo usado proveniente das operações de manutenção, deverão ser destinados a empresas rerrefinadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente e conforme estabelecido

na Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução Cepram n.º 3656 de 25/08/2006;

VII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

VIII. Continuar realizando o tratamento e a reutilização da água usada na lavagem de veículos, para a mesma finalidade, em conformidade com a lei municipal n.º 8295/2012;

IX. Realizar periodicamente a avaliação da eficiência da caixa Separadora de Água e Óleo (SAO), devendo ser analisado o afluente e efluente (antes e depois do tratamento), e a taxa de remoção dos poluentes. Os parâmetros a serem monitorados são: pH, temperatura, óleos e graxas, sólidos em suspensão e materiais sedimentáveis. Estes parâmetros deverão estar dentro dos padrões exigidos na Resolução Conama n.º 430/2011. Caso os resultados estejam acima dos valores máximos permitidos, a empresa deverá implementar adequações na caixa SAO, a fim de garantir a sua eficiência;

X. Realizar periodicamente a limpeza do caixa Separador de Água e Óleo - S.A.O e de todas as canaletas/ grelhas, com frequência adequada para garantir sua eficiência;

XI. Cumprir as exigências da Resolução Conama 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do empreendimento;

XII. Armazenar os tonéis de óleo novo, usado e/ou contaminado sobre bacia de contenção em área impermeabilizada e coberta para evitar a contaminação dos solos e recursos hídricos em caso de vazamento. Apresentar à Sedur/PMS, até novembro de 2020, relatório com registros fotográficos.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM n.º 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 18 de novembro de 2019

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 421/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei n.º 8.915/2015, no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º PR 5911000000-21408/2019 em 10/05/2019, referente à **Licença Ambiental n.º 2019-SEDUR/CLA/LU-262**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **LUZ E RODRIGUES DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ 14.927.828/0001-02, com sede na Rua Porto dos Tainheiros, 10, Saveiro Clube da Bahia, Ribeira, Salvador-Ba para **Posto Marítimo de venda de gasolina e outros combustíveis**, com tancagem de 15 m³, atividade realizada no mesmo endereço da sede, sob as coordenadas geográficas 12°55'0.46"S e 38°29'37.85"O; 12°55'0.31"S e 38°29'37.76"O; 12°55'0.64"S e 38°29'37.54"O; 12°55'0.40"S e 38°29'37.42"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter esta SEDUR/PMS sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Instalar ponto de devolução, na cor laranja, para embalagens lubrificantes, devendo realizar a logística reversa das embalagens plásticas de óleo lubrificantes usadas e de Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado (OLUC), de acordo com a Resolução Conama no 275, de 25 de abril de 2001. Apresentar à SEDUR/PMS, em abril/2020, relatórios consubstanciados com registro fotográfico da aquisição do coletor e do armazenamento em área coberta;

III. Realizar imediatamente a reparação na tubulação com vazamento, próximo a bacia de contenção. Apresentar à Sedur/PMS no prazo de 30 (trinta) dias, relatório comprobatório da reparação realizada;

IV. Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB;

V. Realizar a limpeza periódica do sistema Separador de Água e Óleo - SAO e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar à Sedur/PMS, até julho de 2022, laudo de eficiência do SAO e registros de sua limpeza. Esta avaliação deverá ser feita por meio de análises do afluente e efluente do mesmo e a taxa de remoção de poluentes, conforme as recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Posto de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa) e Resolução CONAMA n.º 430. O Laudo deverá conter a identificação, anotação de responsabilidade

técnica e a assinatura do responsável técnico pela coleta das amostras, análise laboratorial e interpretação dos resultados;

VI. Operar o Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustíveis, conforme a NBR 7505 (Armazenagem de Líquidos Inflamáveis e Combustíveis), da ABNT;

VII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

VIII. Manter sempre atualizado, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Plano de Emergências Ambientais - PEA, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

IX. Implementar os Procedimentos para Abastecimento Náutico, devendo realizar treinamentos com os colaboradores do posto e dispor de coletor para resíduos perigosos na cor laranja em área coberta e impermeabilizada, para armazenar os resíduos perigosos que por ventura poderão ser gerados em caso de derrames ou vazamentos, tendo que destiná-los para empresas devidamente habilitadas e licenciadas. Apresentar à Sedur/PMS, em julho de 2022, relatório da implementação dos procedimentos, consubstanciado com os comprovantes da destinação dos resíduos;

X. Cumprir as exigências da Resolução Conama 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto;

XI. Implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em serviços - formulários, devendo apresentar à Sedur/PMS, em abril/2020; outubro/2020; abril/2021; outubro/2021; abril/2022, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes.

XII. Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, documento expedido pela Capitania dos Portos, autorizando sua localização e funcionamento, conforme a Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução Cepram n.º 3656 de 25/08/2006;

XIII. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques, tubulações, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, devendo apresentar à Sedur/PMS, em abril de 2020 e em abril de 2022, relatórios das manutenções preditivas, preventiva e corretivas dos equipamentos;

XIV. Realizar o Monitoramento da Qualidade da Água através do parâmetro óleos e graxas, na AID - Área de Influência Direta (30 m da ADA) e no ponto de controle fora da área de influência do empreendimento, devendo apresentar à Sedur/PMS, em abril de 2020 e em abril de 2022, relatórios com dados consolidados referentes à execução do monitoramento, acompanhado da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM n.º 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 19 de novembro de 2019

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 423/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei n.º 8.915/2015, no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-28522/2019 em 25/06/2019, referente à **Licença Ambiental n.º 2019-SEDUR/CLA/LI-07**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença de Implantação válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A**, inscrita no CNPJ 09.625.762/0003-10, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 4009, sala C e D, térreo, Salvador-Ba para implantação de empreendimento multiresidencial denominado Villgio do Alto, enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida



- PMCMV do Governo Federal, composto por 04 (quatro) edifícios residenciais, totalizando 256 unidades, com volume do material sólido de 26.353,29 m³, em terreno com 10.452,12 m², localizado na Rua Anfilóbio, 01, Alto do Coqueirinho, Salvador - Ba, coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 12°56'31.66"S, 38°22'28.75"O; 12°56'32.00"S, 38°22'27.11"O; 12°56'31.89"S, 38°22'23.80"O; 12°56'32.76"S, 38°22'22.24"O; 12°56'33.39"S, 38°22'23.86"O; 12°56'34.20"S, 38°22'23.57"O; 12°56'34.98"S, 38°22'25.61"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Manter esta SEDUR/PMS sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença;

II. Apresentar até fevereiro de 2022, comprovação da ligação do empreendimento ao sistema público de esgotamento sanitário e abastecimento de água da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA);

III. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, devendo realizar a limpeza periódica da fossa séptica integrada a um sumidouro. Apresentar em fevereiro/2021, julho/2021 e em fevereiro/2022, relatórios de implantação das medidas, acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável;

IV. Apresentar até fevereiro de 2022, o Atestado de Viabilidade de Serviços para coleta dos resíduos sólidos - Classe II A que serão gerados, após a implantação do empreendimento, emitido pela Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (LIMPURB);

V. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos, processos erosivos e material particulado durante as obras, devendo utilizar mecanismos físicos que evite o carreamento de material para a AID - Área de Influência Direta do empreendimento. Apresentar em fevereiro/2021, julho/2021 e em fevereiro/2022, relatórios de implantação das medidas, acompanhado da Anotação do Responsável Técnico - ART do profissional responsável;

VI. Dar preferência à contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos a serem executados;

VII. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres;

VIII. Implementar projeto de drenagem com implantação de dissipadores de energia, devidamente aprovado pelos órgãos competentes. Encaminhar até fevereiro/2022, relatório consubstanciada acompanhado da Anotação do Responsável Técnico - ART do profissional responsável;

IX. Implantar no empreendimento sistema de aproveitamento de água pluvial, para atender a demanda das áreas comuns, principalmente da área verde, devendo encaminhar até fevereiro/2022, relatório consubstanciada com registros fotográficos, da execução do projeto;

X. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC, devendo: a) estocar os insumos da construção civil (areia e brita), em baias próprias com cerca de 1,20 m de altura com blocos de concreto e sobre contrapiso, devendo utilizar lona ou qualquer proteção contra intempéries; b) Os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI's contaminados, entre outros), deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; c) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), se não forem aproveitados na própria obra, esses resíduos deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil. Encaminhar em fevereiro/2021, julho/2021 e em fevereiro/2022, relatórios de execução do Plano, acompanhado da documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa devidamente habilitada XI. Adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas;

XII. Recuperar, quando da finalização da implantação do empreendimento, as áreas públicas afetadas pelas obras;

XIII. Realizar o paisagismo do empreendimento de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, utilizando-se especialmente de espécies nativas de ocorrência local do Bioma de Mata Atlântica, devendo ser realizado à luz da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador. Apresentar à SEDUR/PMS, em fevereiro/2021, julho/2021 e em fevereiro/2022, relatórios da execução e monitoramento do plantio realizado, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

XIV. Realizar ações de Educação Ambiental direcionadas aos colaboradores da obra, com foco na capacitação para execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC, devendo encaminhar até em fevereiro/2021, relatório com registros fotográficos, cópia do material técnico adotado e indicação dos profissionais responsáveis pela capacitação dos colaboradores para execução do PGRSCC;

XV. Realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação na obra, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional;

XVI. Adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.);

XVII. Realizar o abastecimento das máquinas e equipamentos, que não seja possível realizar externamente ao canteiro de obra, em local impermeabilizado e utilizando-se de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de possíveis vazamentos, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação;

XVIII. Atender a Lei Municipal nº 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras e funcionamento do supermercado;

XIX. Atender as recomendações do Estudo de Médio Impacto - EMI, elaborado para o empreendimento;

XX. Somente iniciar as obras após: a) emissão da Licença para Construção; b) ASV- Autorização para Supressão de Vegetação; c) Licença para Terraplanagem;

XXI. Realizar a limpeza do curso d'água na Área de Influência Direta - AID do empreendimento, com as devidas autorizações dos órgãos competentes, devendo destinar corretamente os materiais removidos.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/18 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 19 de novembro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

PORTARIA Nº 424/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar de 18.11.2019 até 17.12.2019, a servidora Ana Auxiliadora Cruz Vieira, matrícula nº 3062322, Encarregado, grau 61, para substituir cumulativamente o servidor Roberto Tosta Maia, matrícula nº 3063762, na Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Fiscalização Ambiental, Grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de Férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 19 de novembro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 159/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o

Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, para o exercício de 2020, cuja cópia será enviada pelo Setor de Gestão de Pessoas, aos dirigentes das Unidades Administrativas, que compõem a Estrutura Organizacional desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 20 de novembro de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS**Defesa Civil de Salvador - CODESAL****PORTARIA Nº 034/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para, relativamente ao exercício de 2019, promover a realização do Inventário de Materiais de Consumo existentes no Almoxarifado da **CODESAL** e armazenados no Centro de Logística Municipal - CLM.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	
IRAILDES FERREIRA ARAGÃO	3025025	PRESIDENTE
IDELFONSO SERAFIM DE ALMEIDA	3027454	MEMBRO
SÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO	3023073	MEMBRO

Art. 3º. Estabelecer o prazo compreendido entre 03/12/2019 a 19/12/2019, para a realização do Inventário, e o dia 26/12/2019 como prazo final para a apresentação do relatório.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO, em 20 de novembro de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

PORTARIA Nº 035/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de avaliação para realização da Prova de Conceito referente ao Processo SEMGE nº 5710/2019, Pregão Eletrônico SEMGE nº 282/2019, representantes do Centro de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil e do Núcleo de Tecnologia da Informação da CODESAL.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	
RICARDO DE SOUSA RODRIGUES	3131962	PRESIDENTE
DALTON KLEBER CORTES ANDRADE	3141275	MEMBRO
CARLA DE JESUS VIANA	3092768	MEMBRO

Art. 3º. A Comissão será presidida por qualquer um dos outros membros, no caso de impedimento do Presidente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 20 de novembro de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

PORTARIA Nº 036/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de avaliação para realização da Prova de Conceito referente ao Processo SEMGE nº 5712/2019, Pregão Eletrônico SEMGE nº 280/2019, representantes do Centro de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil e do Núcleo de Tecnologia da Informação da CODESAL.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	
RICARDO DE SOUSA RODRIGUES	3131962	PRESIDENTE
DALTON KLEBER CORTES ANDRADE	3141275	MEMBRO
CARLA DE JESUS VIANA	3092768	MEMBRO

Art. 3º. A Comissão será presidida por qualquer um dos outros membros, no caso de impedimento do Presidente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 20 de novembro de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

PROCESSO SECIS/CODESAL: Nº 1175/2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÂNIA.

CNPJ: 17.577.524/0001-42.

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS/CODESAL.

CNPJ: 13.927.801/0026-05.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2019, Pregão Eletrônico nº 035/2018, Processo nº 4885/2018 BEE, da Secretaria Municipal de Administração de Goiânia, referente a aquisição de 59 (cinquenta e nove) microcomputadores desktop e 59 (cinquenta e nove) monitores LED, sendo os itens 01 e 02, respectivamente, do lote 01, relacionados na Ata de Registro de Preços no 01/2019, para atender demandas da Defesa Civil de Salvador - CODESAL.

FORNECEDOR: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

CNPJ: 81.243.735/0019-77.

PARECER: RPGMS/SECIS, datado de 11/10/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 265.500,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.126.0016.250432.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 em consonância com a Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 24.900/2014 e demais normas em vigor.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 04/09/2019.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/11/2019.

Salvador, 20 de novembro de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 286/2019 - PROC: 8060/2019 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO (ESCADA EM ALUMÍNIO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 03/12/2019; abertura no dia 04/12/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 04/12/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 20 de novembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 287/2019 - PROC: 7018/2019 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de IMPRESSOS GRÁFICOS - (LIVRO "PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE"), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 04/12/2019; abertura no dia 05/12/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 05/12/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 20 de novembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 288/2019 - PROC: 15044/2019 - SMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de almoço, totalizando 2.100 refeições para serem servidas a 700 (setecentas) pessoas, durante 03 (três) Oficinas de Acolhimento Pedagógico que serão realizadas em 2019, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 05/12/2019; abertura no dia 06/12/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 06/12/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 20 de novembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 105/2019 - PROC: 2613/2019 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preço para contratação de empresa especializada na confecção de uniformes para os profissionais auxiliares de serviços gerais, contratados através do regime especial de direito administrativo - REDA, DA SECRETARIA DE SAÚDE.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
BARRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIREL - EPP	01	R\$ 35.150,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/10/2019

Salvador, 20 de novembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 197/2019 - PROC: 5014/2019 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preço de materiais e utensílios de limpeza (vassoura, rodo, lixeira e outros), visando futuras e justificadas aquisições por parte da administração municipal de acordo com sua conveniência, oportunidade e necessidade, nas especificações e quantidades constantes do Anexo I desde edital.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA	01	R\$ 94.687,34
	02	R\$ 10.446,62

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/10/2019

Salvador, 20 de novembro de 2019.

AMAURI GURIMARAES PIRES
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 202/2019 - PROC: 4232/2019 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços para impressos gráficos sistêmicos.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	01	R\$ 315.457,31
BAHIA GRAF LTDA EPP	02	R\$ 43.799,76

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/10/2019

Salvador, 20 de novembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 203/2019 - PROC: 3962/2019 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços para aquisição de vestuário para fins especiais (MACACÃO SAMU).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
FARDSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	01	R\$ 231.790,20
	02	R\$ 40.788,80

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/10/2019

Salvador, 20 de novembro de 2019.

AMAURI GURIMARÃES PIRES
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 207/2019 - PROC: 4612/2019 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços para artigos de escritório e descartáveis (BOBINA E ETIQUETA).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
BRITTO COMERCIO E LIVRARIA EIRELI	01	R\$ 108.654,42
RS BRASIL COMERCIAL EIRELI	02	R\$ 38.007,60
A. DE OLIVEIRA FILHO	03	R\$ 37.598,51

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2019

Salvador, 20 de novembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 209/2019 - PROC: 5863/2019 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de material de sinalização e prevenção de acidentes (lanternas) visando futuras e justificadas aquisições por parte da Administração Municipal de acordo com sua conveniência, oportunidade e necessidade, nas especificações e quantidades constantes do Anexo I desde edital.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS - ME	01	R\$ 19.544,14

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/10/2019

Salvador, 20 de novembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 219/2019 - PROC: 6110/2019 - SEMGE.
OBJETO: A elaboração de registros de preços de materiais e utensílios de limpeza (Álcool, Inseticida, Limpador e Outros), visando futuras e justificadas aquisições por parte da Administração Municipal de acordo com sua conveniência, oportunidade e necessidade, nas especificações e quantidades constantes do Anexo I do edital.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
ELLO ATACADA DE PRODUTOS LTDA	01	R\$ 68.536,38
REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP	02	R\$ 7.869,85

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/11/2019

Salvador, 20 de novembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 226/2019 - PROC: 4752/2019 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de impressos gráficos específicos.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
BAHIA GRAF LTDA EPP	01	R\$ 462.992,94
	02	R\$ 51.443,66

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/10/2019

Salvador, 20 de novembro de 2019.

AMAURI GURIMARÃES PIRES
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 231/2019 - PROC: 6096/2019 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preço para limpeza de carpetes, tapetes, estofados, cortinas, pisos e persianas (LAVAGEM DE ESTOFADOS).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
MM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	ÚNICO	R\$ 288.886,80

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/11/2019

Salvador, 20 de novembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 240/2019 - PROC: 5865/2019 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro preço de Material Elétrico - (bocal, calha, soquete, tomada e outros), visando futuras e justificadas aquisições por parte da Administração Municipal de acordo com sua conveniência, oportunidade e necessidade, nas especificações e quantidades constantes do Anexo I desde edital.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
SILVA CASQUEIRO ELETRICA LTDA - ME (POWER BAHIA)	01	R\$ 85.993,10
PRISMA COMERCIO DE MAT DE CONST E OBRAS DE ENG. CI	02	R\$ 9.669,88

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/10/2019

Salvador, 20 de novembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 242/2019 - PROC: 6068/2019 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias, forros em PVC e gesso acartonado com isolamento acústico, além de ferragens, vidros e afins.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	ÚNICO	R\$ 5.099.995,25

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/11/2019

Salvador, 20 de novembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2019**

PROCESSO Nº 20966/2019

CONTRATADA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. LTDA

CNPJ: 12.499.494/0002-60

OBJETO: Aquisição do medicamento Evolocumabe (Repatha) 140 mg/mL, para fins de cumprimento da decisão judicial em favor de paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA nº 478/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.819,20 (Dez mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recurso: 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 18/11/2019

Salvador, 20 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2019

PROCESSO Nº 21684/2019

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

OBJETO: Aquisição do medicamento Ácido Tranexâmico 50mg/ML AMP 5ML, para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA nº 501/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.880,00 (Quatro mil oitocentos e oitenta reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recurso: 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 18/11/2019

Salvador, 20 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2019

PROCESSO Nº 21219/2019

CONTRATADA: PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 03.669.239/0001-47

OBJETO: Aquisição do medicamento Clorpromazina 40 mg/ml, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes que o utilizam, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA nº 495/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recurso: 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 18/11/2019

Salvador, 20 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **TOURINHO PUBLICIDADE LTDA**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha ILUMINANDO NOSSO BAIRRO - PUP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

LUCIANA VISCO

Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PR-SECOM nº: 3752/2019

Dispensa de Licitação nº 03/2019

Contratante: Secretaria de Comunicação - SECOM

C.N.P.J.: 13.927.801/0033-26

Contratada: ELÉTRICA BAHIANA COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE MAT ELET LTDA

C.N.P.J.: 00.570.553/0001-80

Objeto: Aquisição de 06 (seis) caixas de Cabos de Rede CAT 6, para uso no Festival da Virada de Salvador.

Subação: 250401 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECOM

Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Valor Unitário: R\$ 625,25 (seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Valor Global: R\$ 3.751,50 (três mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

Parecer RPGMS nº 154/2019

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II

Assinatura: 20 de novembro de 2019

Salvador, 20 de novembro de 2019

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 932/2019

Dispensa de Licitação nº 214/2019

Data do Parecer nº 05/11/2019

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ : 15.185.234/0001-28

Contratada : DIVERSO CULTURA E DESENVOLVIMENTO.

CNPJ/CPF : 05.099.291/0001-30

Objeto: Realização de projeto artístico-cultural intitulado "Narrativas Negras Uma Perspectiva Própria" que consiste numa ação formativa de 8(oito) horas de duração, baseada na lógica dramaturgia utilizada no espetáculo "Contos Negreiros do Brasil" a ocorrer em novembro 2019, no Espaço Cultural Boca de Brasa Centro, localizada na Rua do Couro - Barroquinha.

Valor Total : R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Subação : 107800 - Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte - 2.1.10

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II

Data da Homologação : 05/11/2019

Salvador, 20 de novembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/GCM, em atendimento a decisão do Senhor Inspetor Geral, divulga o resultado da licitação abaixo especificada.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

PROCESSO: 722/2019

OBJETO: Aquisição de tendas piramidais e kits box truss para backdrop, nas especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital

RESULTADO: Licitação cancelada, por conter erros insanáveis nos valores dos lotes (inversão de valores)

Salvador, 14 de Novembro de 2019.

ADALBERTO SILVA DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

PROCESSO SECIS/CODESAL: Nº 1131/2019.

EMPRESA: JF Soluções em Serviços de Comunicação Visual EIRELI.

CNPJ: 12.468.762/0001-04.

OBJETO: Serviço de confecção de balcão em material em PVC ou PS, com testeira, com 4 rodízios giratórios de ferro, rodas transparentes de silicone com freio. Parte interna com prateleiras. Dimensões: frente e lateral: 110 x 90x 40cm. Fundo: 36 x 36 x 38cm. Conforme modelo. Para atividades externas da Defesa Civil de Salvador.

PARECER: RPGMS/SECIS, datado de 14/11/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0016.250134

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

Salvador, 20 de novembro de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na **Dispensa de Licitação nº 05/2019 da CODESAL**, publicada no DOM Nº 7.503, do dia 13 de novembro de 2019.

Onde se lê:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Leia-se:

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.40

Salvador, 20 de novembro de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a retificação da Dispensa de Licitação da CODESAL nº 05/2019, publicada no DOM nº 7.504, página 18, de 14 de novembro de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO, em 20 de novembro de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, convoca as licitantes para dar continuidade à Licitação nº002/2019 - Concorrência Pública nº 001/2019, Processo nº 960/2019, com o resultado da classificação e consequente abertura dos envelopes de habilitação.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada, sob-regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para execução de serviços continuados de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do município de Salvador, compreendendo basicamente as atividades descritas no item 1.1 do Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO: 25/11/2019 ÀS 09:00 HORAS.

Salvador, 20 de Novembro de 2019.

RAÍSSA LIMA MOURA
Presidente/COSEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, atendendo a decisão do Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, com base na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 - Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de Drenagem da Rua e Canal do Sossego, em Mata Escura, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recorrente: BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, mantendo a decisão inicial, declarando Inabilitada a licitante BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, tudo conforme consta no processo nº 1630/2019

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 20 de novembro de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2019-Processo nº: 1639/2019-Tipo: menor preço

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de requalificação da Rua Celika Nogueira, Águas Claras, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

PROponentes/Licitantes/Classificação	Valor Coeficiente Multiplicador "K"
1º) CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP*	0,68
2º) CRL ENGENHARIA LTDA	0,75

PROponentes/Licitantes/Classificação	Valor Coeficiente Multiplicador "K"
3º) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,79
4º) COMTECH ENGENHARIA LTDA	0,89
5º) BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	0,92
6º) RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	0,95

*condição de microempresa/empresa de pequeno porte

Dos documentos de Habilitação:

Foram abertos os envelopes de habilitação das 03 (três) melhores propostas, quais sejam: CBR; CRL e PJ.

Após análise e julgamento dos documentos a Comissão decidiu: HABILITAR as licitantes: CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CRL ENGENHARIA LTDA e PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, conforme registrado em atas internas, ora disponível no portal: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações).

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 20 de novembro de 2019

ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente Comissão

**RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2019 - Processo nº 1630/2019-Tipo: menor preço

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de Drenagem da Rua e Canal do Sossego, em Mata Escura, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Vencedor: EMPRENTE CONSTRUTORA LTDA, com valor K de 0,98, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$ 1.524.877,58 (um milhão quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 20/11/2019

Ficam, desde já, a licitante vencedora, convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17, e atendendo ao item 21 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 20 de novembro de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO

CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A EMPRESA MODULOS ONE BRASIL COMERCIO (DOADOR) E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DO SALVADOR (DONATÁRIO).

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a doação, em caráter irrevogável, pelo DOADOR, dos bens a seguir discriminados a serem destinados a nova sede da SECIS, na Rua da Grécia, 14, Comércio:

- Fornecimento e instalação de 01 (um) sistema de controle e monitorização do consumo da iluminação, através da programação de perfis baseados em horário, sensor de luminosidade ou de forma manual. O dispositivo de controle deverá controlar uma carga de até 1250W, possuir comunicação em radiofrequência em banda autorizada pela ANATEL, sensor de estabilidade e temperatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2019

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**
Município do Salvador - Prefeito
(Donatário)

RAFAEL GUEDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
MODULOS ONE BRASIL COMERCIO - Diretor de Novos Negócios
(Doador)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 19/11/2019

AFM:2019016844
Processo nº 460/2019.1
Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza
Valor Total: R\$ 792,00(Setecentos e noventa e dois reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 19/11/2019

AFM:2019016848
Processo nº 3532/19
Contratada: CASA ATLANTICO EIRELI - ME
CNPJ: 22.505.764/0001-71
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza
Valor Total: R\$ 331,38 (Trezentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 19/11/2019

AFM:2019016849
Processo nº 8689/2018
Contratada: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 13.290.044/0001-45
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza
Valor Total: R\$ 990,00(Novecentos e noventa reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 19/11/2019

AFM:2019016850
Processo nº 8689/2018
Contratada: CONTEMIX COMERCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.679.947/0001-39
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza
Valor Total: R\$ 143,00(Cento e quarenta e três reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 19/11/2019

Salvador, 20 de novembro de 2019

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2019
Processo nº 1104/2019 -PGMS.
Contratante: Procuradoria Geral do Município
CNPJ: 13.927.801/0008-15
Contratada: MOE SERVICOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.370.206/0001-09
Objeto :Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado tipo split e gaveta, para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município do Salvador.
Valor Total Anual: 46.920,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais)
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade - 04.122.0016.250114; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte Recursos: 0.1.00
Data da Assinatura: 20.11.2019.
Assinam: Luciana Rodrigues Vieira Lopes - Procuradora Geral
Carine Souza Conceição - MOE SERVIÇOS EIRELI - ME

Salvador, 20 de novembro de 2019.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM:2019016832
Processo nº 4412/2018
Contratada: KS CERQUEIRA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS EIRELI
CNPJ: 25.195.598/0001-42
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza
Valor Total: R\$ 48,00(Quarenta e oito reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 19/11/2019

AFM:2019016833
Processo nº 4412/2018
Contratada: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 03.275.718/0001-89
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza
Valor Total: R\$ 233,38 (Duzentos e trinta e três reais e oito centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00
Data:19/11/2019

AFM:2019016841
Processo nº 7978/2018
Contratada: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 03.275.718/0001-89
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza
Valor Total: R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00
Data:19/11/2019

AFM:2019016843
Processo nº 7974/2018
Contratada: POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.687.668/0001-30
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza
Valor Total: R\$ 1.458,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2017

PROCESSO: 2816/2019.
CONTRATO nº: 059/2017.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da locação de equipamentos de segurança da informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, suporte técnico, treinamento e reposição de peças, para atender a **SEMUR**, com valor global de **R\$ 35.688,00** (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais) e o valor mensal estimado de **R\$ 2.974,00** (dois mil e novecentos e setenta e quatro reais).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 33.927.849/0001-64
DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	250426	33.90.40	0.1.00

Salvador, 20 de novembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 726/2019

PROCESSO: 2816/2019.
CONTRATO nº 059/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05/09/2016.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMUR	250426	33.90.40	0.1.00	2.974,00

Salvador, 20 de novembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019016418
Processo: 8922/2019
Contratada: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
CNPJ nº.08.228.010/0001-90.
Objeto: Papel A4 branco (1000 pacotes).
Valor total: R\$ 14.550,00 (catorze mil, quinhentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 20/11/2019

Salvador, 20 de novembro de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 372/2019 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 196/2019, publicado no DOM 7.502 do dia 12 de novembro de 2019.

Onde se lê:

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
GCM
GABP
GABVP
SECOM
SEMAN
SEDUR
SEMOB
SECIS
SMS
SEMGE
SEMUR
SEMPRE
SECULT
SEMOP
SEMTEL
TRANSALVADOR

Leia-se:

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GABP
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

Salvador, 20 de novembro de 2019

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 373/2019 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 196/2019, publicado no DOM 7.502 do dia 12 de novembro de 2019.

Onde se lê:

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
GCM
GABP
GABVP
SECOM
SEMAN
SEDUR
SEMOB
SECIS
SMS
SEMGE
SEMUR
SEMPRE
SECULT
SEMOP
SEMTEL
TRANSALVADOR

Leia-se:

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GABP
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

Salvador, 20 de novembro de 2019

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO CONTRATO Nº. 07/2019

PROCESSO Nº: 61/2019 - COGEL
CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S. A. -; CNPJ Nº. 02.558.157/0001-62.
OBJETO: Prestação de serviço Móvel Pessoal - SMP, com comunicação de voz ilimitada e de dados..
VALOR GLOBAL: R\$ 49.669,08.
PRAZO: 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.126.0016.250418; Elemento de Despesa: 33.90.40.
Fonte de Recursos: 000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016.
ASSINATURA: 20/11/2019.

Salvador, 20 de novembro de 2019

EUDE SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATO Nº 100/2019

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Pavloc Construções e Locação de Máquinas Ltda.
CNPJ: 05.952.091/0001-89
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2019
PROCESSO Nº: 2079/2019
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia, visando eventual reconstrução de muros em Unidades Escolares do Município de Salvador.
VALOR: R\$ 999.950,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.103500,12.365.0001.103600, Natureza da Despesa 44.90.51 e Fonte 0.1.01
DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 2019.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA
Pavloc Construções e Locação de Máquinas Ltda.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2019016442
Nº PROCESSO: 1578/2019
CONTRATADA: ADMAQ LTDA
CNPJ: 71.359.939/0001-95
OBJETO: 330 UN CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PLASTICO AZUL MARINHO 220 X 330MM, 330 UN CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PLASTICO INCOLOR FOSCO 220 X 330MM.
VALOR: R\$ 320,10 (Trezentos e vinte reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/11/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 14 de Novembro de 2019

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 135/2019
PROCESSO nº 22649/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: LC CONSULTAS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 34.929.295/0001-05
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Luis Eduardo Laranjeira Rocha

Salvador, 18 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 162/2019
PROCESSO nº 22908/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: DEXTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 19.448.194/0001-10
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 18 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 164/2019
PROCESSO nº 23194/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: MAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 22.594.685/0001-84
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 18 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 166/2019
PROCESSO nº 22923/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: ZEFIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ: 17.995.850/0001-70
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 18 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 172/2019
PROCESSO nº 22850/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: PC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 30.806.354/0001-99
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 18 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 178/2019**

PROCESSO nº 22870/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **NEVES PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 31.021.417/0001-64

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Laiane Neves de Souza Pereira dos Santos**

Salvador, 18 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 181/2019**

PROCESSO nº 22662/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

CONTRATADA: **PORTELAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 30.288.817/0001-78

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEIS LEGAIS: **Larissa Portela Pereira da Silva e Lilian Portela Pereira da Silva**

Salvador, 18 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 161/2019**

PROCESSO nº 22663/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **BONNIE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**

CNPJ: 24.093.701/0001-80

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **José Siquara da Rocha Filho**

Salvador, 18 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento

PROCESSO: 21132/2018

AFM Nº: 16396/2019 - R\$ 130.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 23081/2018

AFM Nº: 16325/2019 - R\$ 44.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.821.563/0001-27

PROCESSO: 21132/2018

AFM Nº: 16378/2019 - R\$ 24.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.821.563/0001-27

PROCESSO: 23086/2018

AFM Nº: 16322/2019 - R\$ 40.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 21370/2018

AFM Nº: 16320/2019 - R\$ 18.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 1064/2019

AFM Nº: 16381/2019 - R\$ 46.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019

CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO: 2404/2019

AFM Nº: 16385/2019 - R\$ 15.480,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019

CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO: 2400/2019

AFM Nº: 16394/2019 - R\$ 63.330,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019

CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.034.934/0001-60

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 091 (Operações de Crédito Externas) 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador 20 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 13747/2019, Processo nº 6911/2018, publicada no DOM nº 7.476, 10 de outubro de 2019, página 24. **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2329/2330/2493 Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 033 (Transferência Fundo a Fundo de recurso do SUS - Governo Estadual - Bloco de Custeio)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2329/2330/2493/2501 Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 033 (Transferência Fundo a Fundo de recurso do SUS - Governo Estadual - Bloco de Custeio)

Salvador, 18 de novembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 14737/2019, Processo nº 5319/2017, publicada no DOM nº 7.484, de 19 A 21 de outubro de 2019, página 26. **Material**

ONDE SE LÊ:

AFM Nº: 14737/2019 - R\$ 2.535,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019

LEIA-SE:

AFM Nº: 14737/2019 - R\$ 2.535,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Salvador, 19 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 14738/2019, Processo nº 4311/2018, publicada no DOM nº 7.484, de 19 A 21 de outubro de 2019, página 26. **Material**

ONDE SE LÊ:

AFM Nº: 14738/2019 - R\$ 2.337,42 - DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019

LEIA-SE:

AFM Nº: 14738/2019 - R\$ 2.337,42 - DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Salvador, 19 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 14742/2019, Processo nº 4311/2018, publicada no DOM nº 7.484, de 19 A 21 de outubro de 2019, página 26. **Material**

ONDE SE LÊ:
AFM Nº: 14742/2019 - R\$ 2.968,38 - DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019

LEIA-SE:
AFM Nº: 14742/2019 - R\$ 2.968,38 - DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Salvador, 19 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 8412/2019, Processo nº 12338/2018, publicada no DOM nº 7.406, de 12 de julho de 2019, página 21. **Material**

ONDE SE LÊ:
EMPRESA: ÚNICO MULTIEQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 13.444.068/0001-01

LEIA-SE:
EMPRESA: MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA
CNPJ: 07.032.320/0001-72

Salvador, 19 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

RESUMO AO CONTRATO N.º 005/2019

PROCESSO N.º 3027/2017
DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviço de consultoria
LEI FEDERAL: 8.666/93 art 24 ,inciso XIII
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2019
CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CNPJ: 33.641.663-0001/44
PRAZO DE VIGÊNCIA: 7 meses
INÍCIO DE EXECUÇÃO: 06 de novembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil Reais)
Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza em 20 de novembro de 2019

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019016720
PROCESSO Nº: 508/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000074
CONTRATADA: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 20.629.194/0001-04
OBJETO: KIT LANCHE TIPO 2
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 105600 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 -
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019016721
PROCESSO Nº: 1624/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000248
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: GARRAFÃO RETORNÁVEL PARA ÁGUA MINERAL 20 LITROS
VALOR: R\$ 126,00 (cento e vinte seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 105600 - ELEMENTO DE DESPESA 33903019 -
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019016722
PROCESSO Nº: 4313/2018.1
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000439
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 11.258.473/00001-00
OBJETO: PIRULITOS SABORES SORTIDOS 500 G
VALOR: R\$ 118,00 (cento e dezoito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 105600 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 -
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019016604
LICITAÇÃO: 260/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000081
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7977/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ZS TEXTIL IND. DE CONFECÇÕES EIRELLI
OBJETO: VESTUÁRIO
VALOR GLOBAL: R\$ 1.011,30 (UM MIL, ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 247300 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS APRENDIZES E FAMILIARES DA FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.26 - MATERIAL DE CONSUMO; 0.100 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000789
DATA: 14/11/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019016605
LICITAÇÃO: 242/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000032
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7365/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELLI
OBJETO: ESCADA EM ALUMÍNIO
VALOR GLOBAL: R\$ 1.136,96 (UM MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE; 0.100 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000799
DATA: 14/11/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019016603
LICITAÇÃO: 260/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000081
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7977/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ZS TEXTIL IND. DE CONFECÇÕES EIRELLI
OBJETO: VESTUÁRIO
VALOR GLOBAL: R\$ 433,45 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251600 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.26 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000788
DATA: 14/11/2019

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 20 de novembro de 2019.

GABRIELA MACÊDO DA SILVA
Presidente / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019015759
Processo: 1591/2019
Contratada: Confiança Construções Reformas e Comércio Varejista de Material de Construção Ltda.
CNPJ nº. 21.539.006/0001-01
Pregão Eletrônico: 112/2019
Objeto: Material de Consumo
Valor Total: R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais)
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2504
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte de Recurso: 000
Empenho: 2019/0629
Data da assinatura: 31/10/2019

AFM: 2019015760
Processo: 3795/2018.1
Contratada: Cubo Ice Distribuidora Ltda

CNPJ n.º: 10.816.212/0001-03
Pregão Eletrônico: 124/2018
Objeto: Material de Consumo
Valor Total: R\$ 1.803,00 (hum mil oitocentos e três reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2501
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte de Recurso: 000
Empenho: 2019/0630
Data da assinatura: 31/10/2019

Salvador, 20 de novembro de 2019

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2019016556
Licitação: 227/2019
Termo de Compromisso n.º 2019000055
Processo n.º 4883/2018.
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada: TRÍPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA-ME.
CNPJ: 09.550.793/0001-97.
Objeto: Suporte para TV articulado para LCD/LED/PLASMA 23" A 55".
Valor Total R\$ 271,65 (duzentos setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
Subação: 256400 - Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Fonte - 2.1.10
Data de Assinatura: 13/11/2019

AFM: 2019016560
Licitação: 250/2018
Termo de Compromisso n.º 201900061
Processo n.º 7595/2018
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada: TRÍPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA-ME.
CNPJ: 09.550.793/0001-97
Objeto: Bebedouro elétrico coluna para garrafão de água 20 litros.
Valor Total R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Subação: 256400 - Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Fonte - 2.1.10
Data de Assinatura: 13/11/2019

AFM: 201916558
Licitação: 227/2018
Termo de Compromisso n.º 2019000054
Processo n.º 4883/2018
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP.
CNPJ: 13.335.920/0001-02.
Objeto: Televisor SMART TV LED SLIM 48".
Valor Total R\$ 10.369,96 (dez mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Subação: 256400 - Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Fonte - 2.1.10
Data de Assinatura: 13/11/2019

AFM: 2019016561
Licitação: 218/2018
Termo de Compromisso n.º 2019000073
Processo n.º 3357/2018
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 60.656.774/0001-05.
Objeto: Suporte para pasta suspensa.
Valor Total R\$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais)
Subação: 256400 - Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Fonte - 2.1.10
Data de Assinatura: 13/11/2019

Salvador, 20 de novembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2019016557
Licitação: 264/2018
Termo de Compromisso n.º 2019000113
Processo n.º 7431/2018
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.

Contratada: U.S PRICE COMÉRCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA-EPP.
CNPJ: 01.740.169/0001-40.
Objeto: Fragmentadora de papel até 30 folhas 127v.
Valor Total R\$ 6.900,00 (seis mil novecentos reais)
Subação: 250423 - Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Fonte - 2.1.10
Data de Assinatura: 13/11/2019

Salvador, 20 de novembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2019015997
Processo Licitatório: 6771/2018.1
Termo de Compromisso N.º 2018000481
Contratada: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ N.º 08.288.010/0004-33
Objeto: Papel para reprodução alcalino
Valor Total: R\$ 1.455,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
Nota de Empenho: 2019/000955
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2019015999
Processo Licitatório: 1579/2019
Termo de Compromisso N.º 201900290
Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ N.º 26.728.117/0001 - 80
Objeto: Caneta esferográfica escrita fina azul
Valor Total: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)
Nota de Empenho: 2019/000954
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2019016056
Processo Licitatório: 3886/2018
Termo de Compromisso N.º 2018000433
Contratada: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ N.º 18.192.961/0001-00
Objeto: Protetor solar FPS 60
Valor Total: R\$ 1.730,00 (Hum mil setecentos e trinta reais)
Nota de Empenho: 2019/000961
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2019016007
Processo Licitatório: 1622/2019
Termo de Compromisso N.º 2019000230
Contratada: FLIPPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA-EPP
CNPJ N.º 05.025.744/0001 - 84
Objeto: Gelo tipo escama 20kg
Valor Total: R\$ 2.262,00 (Dois mil duzentos e sessenta e dois reais)
Nota de Empenho: 2019/000957
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2019015998
Processo Licitatório: 9040/2018.1
Termo de Compromisso N.º 2019000173
Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME
CNPJ N.º 24.658.170/0001-26
Objeto: Prancheta em acrílico formato ofício
Valor Total: R\$ 577,00 (Quinhentos e setenta e sete reais)
Nota de Empenho: 2019/000956
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2019016228
Processo Licitatório: 3357/2018
Termo de Compromisso N.º 2019000073
Contratada: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ N.º 60.656.774/0001-05
Objeto: Cadeira giratória e Mesa reta
Valor Total: R\$ 9.092,00 (Nove mil e noventa e dois reais)

Nota de Empenho: 2019/000968
 Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
 Elemento de Despesa: 44.90.52-Material permanente
 Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2019016622
 Processo Licitatório: 5039/2019
 Termo de Compromisso N.º 2019000372
 Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
 CNPJ N.º 04.496.562/0001-29
 Objeto: Água mineral copo 200ml sem gás
 Valor Total: R\$ 13.440,00 (Treze mil quatrocentos e quarenta reais)
 Nota de Empenho: 2019/000969
 Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
 Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de consumo
 Fonte de Recursos: 0.1.00

Salvador, 20 de novembro de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 008/2019

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: Z5 MONTAGENS E EVENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.164.695/0001-63
PROCESSO: 8724/2019
OBJETO: Locação e montagem de 1.662 (um mil seiscentos e sessenta e dois) metros lineares de Estrutura em "BOX TRUSS" Q30, para montagem de pórticos e totens, a fim de viabilizar a implantação de sinalização de acessos restritos, durante festas populares e zonas de restrição no período do Carnaval, conforme as condições, especificações, layout estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
VALOR GLOBAL: R\$ 84.479,46 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.
SUBAÇÃO: 253700 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0016.2537.00 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DO RECURSO: 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 009/2019.
PARACER ASJUR N.º: 844/2019.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de novembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2019.
ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ
CONTRATANTE
CRISTIANE DAHIZE NASCIF COELHO
CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

RETIFICAÇÃO DE AFM

NO RESUMO DA AFM N.º: 2019005859, PUBLICADA NO DOM N.º 7.491, COM DATA DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, PÁGINA 17.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2324

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

VINICIUS TELES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 002/2019

TERMO DE COMPROMISSO: 002/2019
OBJETO: Descentralizar a execução do Projeto: 18.541.0012.106100 - Implantação e Requalificação dos Parques Municipais, para a Superintendência de Obras Públicas do 44.90.51 - Obras e Instalações Salvador-SUCOP; **Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;**
Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro.

Salvador, 20 de novembro de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência- SECIS

JESSE MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador- SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 16857/2019
PROCESSO: 3101/18.2
PREGÃO ELETRÔNICO: 114/2018 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 20.002.684/0001-78
VALOR: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 20 de novembro de 2019.

JOÃO RESCH LEAL
Subsecretário/SECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

COMPROMITENTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
COMPROMISSÁRIA: ADELPE PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 02.426.520/00001-96
REFERÊNCIA: OF-SEMAN / Externo-1390/2019
BASE LEGAL: Lei Municipal n.º 9.187/2017

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: O presente Termo visa estabelecer condições necessárias para que haja a erradicação de uma árvore localizada em frente a fachada onde será construído um empreendimento comercial, com a criação de vagas de estacionamento. Desta forma, a árvore está impossibilitando a passagem de carros e máquinas, situado na Rua Minas Gerais, Pituba, ao lado do Salão Spazio, CEP: 41.830-020, nesta capital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO

Tem-se como obrigações da COMPROMISSÁRIA:

- Até 30 dias corridos contados da erradicação em questão, executar o plantio de 15 (quinze) mudas de espécimes nativos do Brasil, com DAP > 14cm (catorze centímetros), na mesma Prefeitura Bairro ou bacia hidrográfica.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019

Assinam:

Pela Compromitente: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN

Pela Compromissária: Marcela Suelen Lessa de Cerqueira - ADELPE PATRIMONIAL LTDA

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N.º 2019016444
PROCESSO N.º 7449/2018
EMPRESA ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL
OBJETO: Aquisição de 1.920 (um mil, novecentos e vinte) Rolos de papel higiênico fotha dupla alta absorção branco 10cm x 30m.
VALOR TOTAL: R\$ 1.881,60 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.17
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/11/2019.

Salvador, 20 de novembro de 2019.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2019016249
PROCESSO Nº.5042/2019
EMPRESA CASA ATLANTICO EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de 2.560 (dois mil, quinhentos e sessenta) Rolos de papel higiênico folha dupla alta absorção branco 10cm x 30m.
VALOR TOTAL: R\$ 2.380,80 (Dois mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.17
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/11/2019.

Salvador, 20 de novembro de 2019.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO CONTRATO Nº 039/2019**

Processo nº: 1368/2019
Concorrência nº 019/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA NM LTDA-CNPJ/MF nº 74.190.620/0001-77
Objeto: Execução das obras de Urbanização da Orla da Boa Viagem, Salvador/BA
Valor global: R\$ 6.520.184,28 (seis milhões quinhentos e vinte mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)
As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.010.1117-Obras de Requalificação da Orla Marítima; Natureza das Despesas: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens; 2.1.00-Ex. Anterior-Tesouro, e no orçamento da SEMOP na Unidade Orçamentária: 451010 - 45100; Projeto Atividade: 107400 - Modernização da Rede de Iluminação Pública; 106600 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.39/4.4.90.51; Fonte de Recursos: 0.1.17 - COSIP
Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço
Data de Assinatura do contrato: 14/11/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e NICOLAU EMANOEL MARQUES MARTINS-NM

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 032/2018**

Processo nº: 1967/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: LIGA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 15.270.565/0001-66
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 04/12/2019 e término em 01/02/2020.
Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19/11/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e FABRÍCIO PONTES RIBEIRO LIMA-LIGA

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 011/2015**

Processo nº: 597/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: APT ASSESSORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA S/S EPP-CNPJ/MF nº 08.683.269/0001-21

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 30/04/2019 e término em 27/08/2019.

Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 18/04/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ANTONIO PEREIRA TONHÁ-APT

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 032/2018**

Processo nº: 1967/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: LIGA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 15.270.565/0001-66
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 04/12/2019 e término em 01/02/2020.
Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19/11/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e FABRÍCIO PONTES RIBEIRO LIMA-LIGA

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 021/2018**

Processo nº: 996/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.478.417/0001-03
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 07/07/2019 e término em 03/11/2019.
Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 28/06/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MAURO DE OLIVEIRA PRATES-METRO

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 011/2015**

Processo nº: 597/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: APT ASSESSORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA S/S EPP-CNPJ/MF nº 08.683.269/0001-21
Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 30/04/2019 e término em 27/08/2019.
Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 18/04/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ANTONIO PEREIRA TONHÁ-APT

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 50152/2019-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: TELEFÔNICA BRASIL S/A-CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela TELEFÔNICA, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de rede subterrânea em cabo de fibra óptica, MD método destrutivo de vala aberta, e MND método não destrutivo, obras complementares de recomposições em pavimentos: T- 14 asfalto, T- 10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras intercorrência, local: Rua Lord Cochrane, Rua Marquês de Caravelas - Barra.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 18/11/2019
Assinam: JESSE MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARCIO ROMERO SANTANA SAMPAIO - TELEFÔNICA BRASIL



EDITAIS

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

NOTIFICAÇÃO DO CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR NÃO

PROCESSADOS

A ARSAL, Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador, notifica a relação dos restos a pagar não processados a serem cancelados, do exercício de 2018, em cumprimento à Instrução Cameral nº 001/2016 - 1º C, TCM-BA

UNIDADE GESTORA	NOME	FONTE DE RECURSO	DOCUMENTO CONTÁBIL	CREDOR		SALDO A LIQUIDAR
				RAZÃO	CNPJ	
CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO	EMPENHO			R\$
246002	ARSAL	100000000	2018NE000139	BRASPE EMPREEN DIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	03.595.040/0001-11	9.602,77
246002	ARSAL	100000000	2018NE000164	BRASPE EMPREEN DIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	03.595.040/0001-11	3.741,51
246002	ARSAL	100000000	2018NE000135	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIEPECAFI	46.359.865/0001-40	199,00
246002	ARSAL	100000000	2018NE000147	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA	27.284.516/0001-61	437,28
246002	ARSAL	100000000	2018NE000149	OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	33.000.118/0001-79	17,26
246002	ARSAL	100000000	2018NE000032	PA ARQUIVOS LTDA	34.409.656/0001-84	82,6
246002	ARSAL	100000000	2018NE000163	SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A	07.432.517/0001-07	940,56
246002	ARSAL	100000000	2018NE000124	VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	08.115.568/0001-60	10.016,93
TOTAL						25.037,91

Salvador, 20 de novembro de 2019

ANTONIO ALMIR SANTANA MELO JR
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
51089/2018	ANA CRISTINA COSTA OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
41370/2018	HELENITA MARQUES DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
41456/2018	MARIA MOTTA DAMASCENO	DESMEMBRAMENTO
43330/2018	YONA DA SILVA BARROS	DESMEMBRAMENTO
16439/2018	CARLA DA SILVA PARANHOS GOMES	P. LANÇAMENTO
14404/2018	DALVA PITA DOS SANTOS COELHO	P. LANÇAMENTO
12068/2018	CLAUDIA FERREIRA O. CHAGAS	P. LANÇAMENTO
64156/2018	TIAGO PEDREIRA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
60051/2018	DANIELLE MARQUES GUIMARÃES	P. LANÇAMENTO
34494/2019	HALUCES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	DESMEMBRAMENTO
16804/2018	ANDERSON ROSENDO LEITE	P. LANÇAMENTO
22767/2018	MARCELO SOARES DE CARVALHO	P. LANÇAMENTO
37269/2018	JULIANA OLIVEIRA FIGUEIREDO	P. LANÇAMENTO
13271/2018	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
15689/2018	ANDRE LUIZ FERREIRA DA CRUZ	P. LANÇAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
66235/2018	ISMAEL PEREIRA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
52579/2018	MANUELA MAGALHAES SANTOS	DESMEMBRAMENTO
57635/2018	DAIANE R. BRANDÃO MATO GROSSO	DESMEMBRAMENTO
49844/2019	EDNILSON GREGORIO DE S. JUNIOR	P. LANÇAMENTO
52535/2019	VERALDINA XAVIER DOS SANTOS	A.LOGRADOURO
17701/2018	RUBENS DE OLIVEIRA SILVA	TRANSF. TRIBUT.
11128/2018	ADELIA MARIA MAIA PINEIRO	ALT. NAT. OCUP.
30733/2018	ADEMARIO BORGES DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
33257/2017	CIRO PEREIRA DO NASCIMENTO	P. LANÇAMENTO
32115/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R. A. CONSTRUÇÃO

Salvador 20 de Novembro de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO: N.º 18081/2017 - SEDUR

OBJETO: Aplicação de sanção.

RECORRENTE: LISBOA CONSTRUÇÕES ENTRETEMENOS E LOCAÇÃO LTDA EPP

DECISÃO DO EXM.º SR. SECRETÁRIO/SEMGE: Negar provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa LISBOA CONSTRUÇÕES ENTRETEMENOS E LOCAÇÃO LTDA EPP, conforme Pareceres exarados pela Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC e da Representação da Procuradoria Geral do Município - RPGMS/SEMGE, mantendo-se a penalidade aplicada através da Portaria nº 667/2018.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de Novembro de 2019.

Salvador, 12 de Novembro de 2019.

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 185/2019: **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recuperação e reforma de mobiliários (aço e estofados) das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde / SMS, LOTES 01 a 03.**

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 27 de novembro de 2019 às 10h00min.

O processo administrativo nº 22726/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 186/2019, contratação de empresa para gerenciamento clínico-operacional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) componente pré-hospitalar móvel da rede de urgência e emergência de Salvador. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 26 de novembro de 2019 às 10h00min.**

O processo administrativo nº 11430/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Fraldas descartáveis. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3672019 - PROC. Nº 23787/2019.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de novembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais de laboratório.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 368/2019 - PROC. Nº 23362/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de novembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais permanentes carros de transporte para distribuição de alimentos, medicamentos e roupas limpas em aço inox.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 370/2019 - PROC. Nº 23885/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de novembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais de odontologia.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 371/2019 - PROC. Nº 23854/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de novembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Medicamentos.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 372/2019 - PROC. Nº 23936/2019.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 373/2019 - PROC. Nº 23928/2019.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 374/2019 - PROC. Nº 23929/2019.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 375/2019 - PROC. Nº 23931/2019.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 376/2019 - PROC. Nº 23932/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de novembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÃO DE PREÇO conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 6128/2019 aquisição do medicamento: **Midazolam 5mg/ml**, visando a continuidade no atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde/SMS. As propostas deverão ser apresentadas **até as 10h00min do dia 28 de novembro de 2019** - Processo nº 23938/2019.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 6129/2019 aquisição dos medicamentos: Carvão ativado em pó e tropicamida solução oftálmica 10mg/ml, para garantir ao atendimento dos pacientes da Rede Municipal de Saúde/SMS. As propostas deverão ser apresentadas **até as 10h30min do dia 28 de novembro de 2019** - Processo nº 23939/2019.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de Novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 6130/2019**: aquisição de Medicamento: **Depakene valproato de sódio 50 mg/ml xarope frasco 100ml**, para atender demanda de Ação Judicial em favor do paciente M.S.C. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 27 de novembro de 2019 às 10h30min.**

O processo administrativo nº 23934/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação do prazo da **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 165/2019**, contratação de empresa para gerenciamento clínico-operacional no Pronto Atendimento Psiquiátrico, Unidade de Saúde Mental do município de Salvador. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da data desta publicação.**

O processo administrativo nº 13227/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms3@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, com fundamento na Lei Municipal 6.231/2014, Decreto Municipal nº 28.232/2016, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 8080/1990, Lei Municipal nº 8.421/2013 demais normas e regulamentações aplicáveis, comunica aos interessados no Chamamento Público nº. 004/2018, cujo objeto é a seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento Vale dos Barris, seus bens patrimoniais, à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Chamamento Público, conclui que as Propostas de Trabalho e Planilha Orçamentária apresentadas pelos participantes Associação de Proteção a Maternidade e Infância Ubaira - S3 Estratégias e Soluções em Saúde, Fundação José Silveira e o Instituto MED LIFE necessitam de adequação e complementação e concede prazo até o dia 26/11/2019, às 17:00 horas, para que as Proponentes adequem e complementem suas propostas. Em face ao não atendimento ao item 5 - Condições para Participação do edital, esta Comissão **resolve desclassificar** o Instituto Saúde e Cidadania - ISAC, por não apresentar comprovação de qualificação como Organização Social no Município de Salvador, conforme previsto no § 3 do art. 32 do Decreto municipal nº 28.232/2016 e o Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública - INTS **foi desclassificada** por declinar da participação, conforme registro em Ata da Sessão, além de não apresentar comprovação de qualificação como Organização Social.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00 horas às 17:00 horas, na sala da COPEL/SMS, situada na Rua Grécia - Edf. Caramuru, nº 3 - 6º andar - sala 603 - Comércio.

Salvador, 20 de novembro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****AVISO DE LEILÃO****TRSSA 04.2019 - VEÍCULOS E SUCATAS**

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 13 de dezembro de 2019, às 9h, no Auditório do Real Classic Bahia Hotel, situado na Rua Fernando Menezes de Goes nº. 165, Pituba, Salvador/BA, realizará LEILÃO presencial e on-line, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamados por seu proprietário, classificados como CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL e SUCATAS INSERVÍVEIS, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujos proprietários foram notificados, tendo como leiloeiro o Sr. Josecelli Kildare Fraga Gomes, matrícula JUCEB nº. 11/023537-1. Os veículos a serem levados a leilão poderão ser verificados no site www.vipleiloes.com.br e/ou visitados no pátio onde estão acautelados, situado na Avenida Vasco da Gama, 347, Engenho Velho de Brotas, Salvador-BA - CEP: 40240-090.

Salvador, 19 de novembro de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE LEILÃO
Portarias nº. 198/2019

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente da Comissão Especial de Leilão



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO "PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV", SELECIONADOS NA CONDIÇÃO DE SUPLENTE, PARA APRESENTAR/ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO - EDITAL 01/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições, observadas as regras fixadas nas Portarias nº 163, de 06 de maio de 2016, e nº 419, de 24 de agosto de 2016, alterada pelas Portarias nº 709, de 27 de dezembro de 2017 e 720, de 12 de dezembro de 2018, todas editadas pelo então Ministério das Cidades (MCidades), e no Edital nº 01/2019 da SEINFRA, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.439 de 27/08/2019, **CONVOCA os candidatos a beneficiários do "Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV", relacionados nos anexos, selecionados na condição de suplentes na Chamada Pública realizada em 06 de setembro de 2019, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Município de 17 de setembro de 2019, para comparecerem, na data indicada no respectivo agendamento, objetivando a apresentação e entrega da documentação pertinente, observando-se o que segue:**

1. A presente convocação visa a substituição dos candidatos a beneficiários selecionados pelo Edital nº 01/2019 e inicialmente convocados a apresentar a documentação, os quais não compareceram ao atendimento da SEINFRA, e os que, ao comparecerem, não conseguiram apresentar a documentação exigida, observadas as regras fixadas no respectivo edital que os convocou, bem como para constituírem lista reserva de suplentes a ser enviada à Caixa Econômica Federal.

1.1. Conforme indicado no aviso que divulgou o resultado da Chamada Pública realizada em 06 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de setembro de 2019, os respectivos selecionados na condição de suplentes ficaram qualificados a substituir os candidatos inicialmente selecionados para os empreendimentos objeto do presente processo de seleção, nos casos em que estes primeiros selecionados não consigam comprovar os critérios pontuados ou outras questões documentais, assim como em relação aos que não compareceram ou deixarem de comparecer para realizar a entrega da documentação nos prazos fixados, além de compor a lista de reservas dos respectivos empreendimentos nos percentuais definidos pelo então Ministério das Cidades.

1.2. Os candidatos a beneficiários selecionados, na condição de suplentes ocuparão as vagas dos candidatos que vierem a ser excluídos do presente processo de seleção, em conformidade com as hipóteses previstas no item 5.2.3 da Portaria 163, assim identificadas:

- a) Insuficiência ou divergência de documentação apresentada no dossiê com as informações constantes no Cadastro mantido pelo Município;
- b) Cópia ilegível da documentação apresentada ou falta do ateste de conferência com o documento original;
- c) Esgotamento de prazo para apresentação de documentação;
- d) Existência de pendências cadastrais (CADIN, SIACI, CADMUT, entre outros), observado o prazo de até 08 (oito) dias para regularização da(s) pendência(s);
- e) Descaracterização das condições (critérios) do grupo familiar atestadas ao longo do processo;
- f) O sorteado tiver sido atendido por outra modalidade do PMCMV ou outro programa habitacional;
- g) O sorteado manifestar desistência;
- h) Outro, a ser informado;

1.3 A lista de convocados em anexo observa, rigorosamente, a ordem de classificação obtida pelos candidatos a beneficiários selecionados na condição de suplentes na Chamada Pública realizada em 06 de setembro de 2019.

2. A composição de cada um dos empreendimentos, objeto do presente processo de seleção, localizados no Município do Salvador, é a seguinte:

- a) **Residencial Sol Nascente I** - localizado na rua Barro Duro, s/nº, CEASA, composto por 300 (trezentas) unidades habitacionais na tipologia de apartamento.
- b) **Residencial Sol Nascente II** - localizado na rua Barro Duro, s/nº, CEASA, composto por 300 (trezentas) unidades habitacionais na tipologia de apartamento.
- c) **Residencial Sol Nascente III** - localizado na rua Barro Duro, s/nº, CEASA, composto por 280 (duzentos e oitenta) unidades habitacionais na tipologia de apartamento.
- d) **Residencial Franco Gilberti** - localizado na Rua Coletora B, Boca da Mata, composto por 400 (quatrocentas) unidades habitacionais na tipologia apartamento.
- e) **Residencial Vivendas do Mar** - localizado no Loteamento Jardim Santa Filomena, São Tomé de Paripe, composto por 500 (quinhentas) unidades habitacionais na tipologia apartamento.

3. Os Critérios de Priorização dos candidatos utilizados no presente processo de seleção, e que, ante a pontuação obtida pelos selecionados, necessitam ser comprovados, observados os normativos que regulam o processo de seleção, foram os seguintes:

3.1. Critérios de Priorização:

3.1.1 Critérios Nacionais:

- a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do Ente Público;
- b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração; e
- c) famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico.

3.1.2 Critérios Adicionais:

- a) famílias que se encontrem em situação de rua e que recebam acompanhamento socioassistencial do Distrito Federal, estados e municípios, comprovado por declaração do ente público;
- b) famílias com filho(s) em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação; e
- c) famílias inscritas no cadastro habitacional há mais de "5" anos, desde que posterior a julho de 2009, independente das datas de atualização cadastral, comprovado por protocolo ou similar;

3.2 A composição das cotas de idosos e das famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência, e dos respectivos grupos, os procedimentos adotados para a seleção dos candidatos a beneficiários, e as demais condições relativas a indicação dos candidatos a beneficiários para as "unidades habitacionais térreas adaptadas" e "unidades térreas sem adaptação" encontra-se fixadas no edital que divulgou o resultado da seleção, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de setembro de 2019.

3.2.1. A composição dos Grupos I, II e III, e das respectivas cotas encontra-se definida no item 9 do Edital SEINFRA nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.439, de 27/08/2019.

3.2.2 Os candidatos a beneficiários selecionados e convocados na condição de suplentes, indicados ou não na lista reserva de suplentes enviada à Caixa Econômica, que não forem aproveitados nos empreendimentos, continuarão no cadastro habitacional para participar da seleção de outros empreendimentos.

4. A presente convocação não garante a contratação do financiamento e recebimento da unidade habitacional, pois será realizada a verificação das informações prestadas no momento da inscrição/atualização dos dados cadastrais, inicialmente pela Prefeitura, que ao constatar o atendimento das declarações prestadas no formulário de inscrição, encaminhará toda documentação à Caixa Econômica Federal para verificação das informações cadastrais e financeiras, quando os cadastros dos candidatos a beneficiários serão classificados como "compatíveis", "pendentes" e "incompatíveis" com as diretrizes do programa, conforme segue:

- a) Candidato compatível: refere-se à situação do candidato a beneficiário considerado apto/habilitado para firmar o contrato de financiamento.
- b) Candidato pendente: refere-se à situação do candidato a beneficiário selecionado, contudo, com restrição e necessidade de regularização de pendência junto ao CADIN, CADMUT ou SIACI, antes da assinatura do contrato para a unidade habitacional;
- c) Candidato incompatível: refere-se à situação do candidato a beneficiário selecionado com renda familiar acima do limite do programa e/ou impedidos por restrição judicial.

4.1. Em conformidade com a Portaria nº 163/2016, de 06/05/2016, do Ministério das Cidades, o candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção do empreendimento, podendo concorrer a outro processo de seleção somente após 2 (dois) anos do ocorrido.

5. A documentação a ser apresentada quando do comparecimento do candidato selecionado em observância ao agendamento indicado no anexo deste Edital, consiste em:

5.1. Documentação Geral:

- a) Carteira de identidade (duas cópias e original). Identidade de estrangeiro, quando for o caso;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (duas cópias e original);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, se houver (duas cópias e original);
- d) Comprovante de Residência (duas cópias e original);
- e) Comprovante de Renda, se houver (duas cópias e original);
- f) Cartão Bolsa Família, se inscrito (duas cópias e original);

g) Certidão de Nascimento (duas cópias e original).

h) Título de Eleitor (duas cópias e original).

5.2. Documentação complementar para as situações específicas:

a) **Se casado**, Certidão de Casamento (duas cópias e original) e o comparecimento do cônjuge juntamente com o beneficiário selecionado, ambos, munidos de todos os documentos indicados no "subitem 5.1" deste aviso;

b) **Se separado ou divorciado**, Certidão de Casamento com a averbação da separação ou divórcio (duas cópias e original).

c) **Se casado sob o regime de separação total de bens**, deverá apresentar a Certidão do Casamento acompanhada do termo do contrato antinupcial (duas cópias e original).

d) **Se viúvo**, apresentar Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do falecido (duas cópias e originais);

e) **Em caso de união estável** o(a) companheiro(a) deverá comparecer juntamente com o(a) beneficiário(a) selecionado(a) munidos de todos os documentos indicados no "subitem 5.1" deste aviso, e firmar declaração específica;

f) No caso de candidatos selecionados na **cota de deficientes ou cuja família façam parte pessoas com deficiência ou que tenham indicado essa informação no formulário de inscrição**, além da documentação indicada no "subitem 5.1" deste aviso, deverá apresentar atestado médico atualizado que comprove a deficiência alegada, contendo a espécie, o grau ou nível da deficiência e a "Classificação Internacional de Doenças - CID", de acordo com o Decreto federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou apresentar laudo/relatório de Avaliação da Deficiência Biopsicossocial realizado por equipe multiprofissional e interdisciplinar nos termos do § 1º do art. 2º da Lei federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

g) Nos casos das alíneas "f, se o beneficiário não for o deficiente, este deverá firmar declaração indicando que o deficiente irá morar na unidade habitacional a ser recebida.

h) No caso de **filhos**, apresentar toda documentação que se aplique a eles, na forma indicada no "subitem 5.1" deste aviso e comprovante escolar;

i) No caso de **famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas**, apresentar declaração emitida pelo ente público competente para atestar a situação;

j) Para o caso das **famílias que se encontrem em situação de rua**, observados os requisitos fixados no referido critério, apresentar a declaração do Ente público que poderá ser obtida na própria SEINFRA, quando do atendimento.

k) Se **mulher responsável pela unidade familiar**, apresentar ou firmar autodeclaração indicando a sua condição;

l) **Mulher, casada ou separada judicialmente sem averbação na certidão**, que não mantenha convivência com o cônjuge ou ex-cônjuge conforme o caso, e não tenha conhecimento do seu paradeiro, deverá firmar declaração de abandono.

m) Se **analfabeto, ou nos casos em que a pessoa não assina por impedimento**, o candidato a beneficiário deverá comparecer no dia do agendamento acompanhado de uma pessoa de confiança, a qual ele nomeará como seu procurador, munido este dos originais e duas cópias da carteira de identidade e do CPF, tendo a incumbência de representar o candidato a beneficiário legalmente junto à CAIXA, inclusive na assinatura do contrato no caso de aprovação do cadastro.

n) No caso dos **incapazes** que tenham a incapacidade declarada e comprovada por meio de sentença judicial de interdição com a consequente nomeação de curador, além da apresentação da referida sentença, deverá apresentar autorização judicial para formalização do contrato de venda e compra do imóvel no âmbito do PMCMV.

6. A lista dos candidatos a beneficiários selecionados na condição de suplentes; para cada um dos empreendimentos, em cada grupo e cotas, anexa ao presente aviso, encontra-se em ordem alfabética, com o indicativo do número de referência da sua posição na seleção/sorteio (Nº DE ORD.), de parte do CPF, do número de critérios atendidos, e a pertinente data e horário do agendamento do atendimento.

6.1 As listas com os nomes dos candidatos a beneficiários selecionados nas condições de suplentes nas respectivas cotas e grupos, de cada empreendimento, encontram-se anexas ao presente Aviso, assim identificadas:

a) Anexo I - Empreendimento Residencial Vivendas do Mar

b) Anexo II - Empreendimento Residencial Franco Gilberti

c) Anexo III - Empreendimento Residencial Sol Nascente I

d) Anexo IV - Empreendimento Residencial Sol Nascente II

e) Anexo V - Empreendimento Residencial Sol Nascente III

7. Os candidatos convocados, cuja data e horário do agendamento do atendimento constam na

lista anexa a este aviso, deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, localizada à Av. Vale dos Barris, 125, Barris, no dia e hora indicados no mencionado agendamento, para apresentar a documentação necessária, assim como para comprovar as informações prestadas quando da realização das inscrições.

7.1. O não comparecimento do candidato na forma indicada no agendamento implicará na desistência tácita em relação ao presente processo de seleção e indicação para o Programa Minha, Casa, Minha Vida.

7.2. Excepcionalmente, nos casos a seguir identificados, será admitida a apresentação do candidato a beneficiário junto à Coordenadoria de Programas Habitacionais da SEINFRA após o prazo fixado no agendamento, quando ficar comprovada a impossibilidade de sua apresentação na data do agendamento, limitado a 10 (dez) dias a contar da data inicialmente fixada no agendamento:

a) ocorrência de doença pessoal e/ou de familiar, comprovadas por meio de atestado médico;

b) falecimento de familiar, comprovado pela apresentação do Atestado de Óbito;

c) detenção ou prisão do beneficiário selecionado, comprovado por apresentação de documentação pertinente;

d) necessidade de comparecimento ou de permanência em determinado local na data do agendamento, para atender a orientações, convocação ou para usufruir de serviços públicos, devidamente comprovados por meio de atestado de comparecimento, protocolos de atendimento, ou outro documento que comprove a situação.

e) por motivo de trabalho, comprovado por declaração do empregador, e nos casos de autônomos, mediante declaração ou recibo do tomador dos serviços.

7.3. Os candidatos a beneficiário considerados desistentes na forma do subitem "7.1", observadas as disposições do subitem "7.2", ambos deste aviso, perderão a sua colocação no presente processo seletivo e retornarão ao cadastro geral do Município no âmbito do PMCMV, podendo, observadas as regras da Portaria nº 163/2016, de 06/05/2016, do Ministério das Cidades, participar das futuras seleções.

7.3.1. Na ocorrência da desistência tácita fixada no "subitem 7.1", caso fique comprovado que o candidato a beneficiário omitiu informações ou as prestou de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, este, somente poderá concorrer a outro processo de seleção após 2 (dois) anos do ocorrido.

8. O candidato a beneficiário que ao comparecer ao atendimento na data do agendamento, observadas as regras do item "7" e seus subitens, e não conseguir apresentar toda a documentação exigida, terá o prazo de 20 (vinte) dias para regularizar a sua situação, a contar da data do comparecimento, considerando-se, para tanto, o comparecimento ocorrido a partir da data fixada no agendamento. Na hipótese de o comparecimento acontecer antes da data fixada no agendamento, considerar-se-á o início do prazo para regularização da situação a data do próprio agendamento.

8.1. Transcorrido o prazo de 20 (vinte) dias para a regularização indicada no item "8" deste aviso, a não reapresentação do beneficiário ou o seu novo comparecimento sem encontrar-se com a situação regularizada, implicará na sua exclusão do presente processo de seleção.

9. Os candidatos a beneficiários que se enquadrem nas hipóteses definidas nos itens "7.3" e "8.1" deste aviso, serão substituídos pelos candidatos selecionados na condição de suplentes, observada a ordem de classificação destes candidatos em cada um dos grupos e cotas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 20 de novembro de 2019.

BRUNO SOARES REIS
Secretário, em exercício

ANEXO I - RELAÇÃO DE SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO VIVENDAS DO MAR

COTA DE IDOSOS - SUPLENTES

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ACIDALIA BARBOZA CALDAS	278.238.***-53	29	3	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
ANTONIO ALCINO SALES DOS SANTOS	457.958.***-49	23	3	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
DINORA DA PAIXAO TEIXEIRA	644.192.***-87	27	3	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
DORACI FERREIRA DOS SANTOS	599.439.***-59	25	3	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
ELIZABETE BISPO DOS SANTOS	143.583.***-20	13	4	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30



NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
GERALDO MACEDO SANTANA	101.955.***-34	19	4	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
GISELDA SANTOS DE MORAES	090.114.***-34	21	4	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
ISONETE MARIA DOS SANTOS	197.810.***-68	18	4	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
JOSEFA DOS SANTOS	473.773.***-34	26	3	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
LUZIA DARCY CASTRO COY ASSIS	564.023.***-15	30	3	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA DA GLORIA SAMPAIO	284.361.***-68	15	4	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA LINA BATISTA DE SENA	228.995.***-04	22	4	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	158.963.***-68	16	4	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA LUCIA DOS SANTOS	178.075.***-30	14	4	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
MARILENE MARINHO DE QUEIROZ	194.495.***-68	28	3	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
MARINALVA SANTOS SILVA	174.728.***-15	11	4	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
NEUZA NERY DOS SANTOS	085.873.***-11	17	4	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
NINA DEREVTSOFF	377.579.***-15	24	3	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
VERA LUCIA GONSAVES MAGALHAE	114.877.***-59	12	4	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
VIRGINIA LUCIA LIMA GOVEIA	130.484.***-82	20	4	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30

COTA DE DEFICIENTES OU FAMÍLIAS COM PESSOAS DEFICIENTES - SUPLENTES

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ALECSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	682.824.***-00	23	5	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
ANA MARIA BASTOS DE FARIAS	017.978.***-70	16	5	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
ANDREA BISPO DOS SANTOS	798.893.***-49	18	5	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
CLEONICE PEREIRA SARDINHA	008.648.***-05	12	5	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
DEISE MELO DA SILVA	035.920.***-98	29	5	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
DORALICE DIAS DOS SANTOS	456.044.***-20	28	5	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
ELOIZA PEREIRA DE SANTANA	796.904.***-49	24	5	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
IARA ARGOLLO DOS REIS	042.055.***-67	26	5	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
JOELMA MATOS FERREIRA	820.686.***-72	14	5	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
KATIA DE JESUS	845.064.***-49	11	5	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
LUCIANA LEANDRA FERNANDES	834.161.***-72	19	5	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
MARCIA LINO DE JESUS	915.999.***-06	22	5	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA DO CARMO DA SILVA DOS SANTOS	603.952.***-87	25	5	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA LUIZA ALCANTARA DA SILVA	815.072.***-91	20	5	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
RODRIGO BRITO DE SOUZA	042.101.***-65	27	5	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ROSEANE SILVA DE SANTANA	010.452.***-06	15	5	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
SILVANA CAMPOS SANTOS	042.302.***-05	13	5	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
SUENNE SILVA DE JESUS	828.849.***-97	17	5	27/11/2019	08:20 ÀS 11:30
TANIA MARIA DOS SANTOS CARNEIRO	954.005.***-68	21	5	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
VANESSA EVELIM DE JESUS SANTOS	019.351.***-92	30	5	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30

GRUPO I - SUPLENTES

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ADRIANA BASTOS	031.762.***-98	202	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30
ADRIANA SANTOS LIMA	056.949.***-09	253	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
AGDA MARIA DA PURIFICACAO DE ASSIS SANTOS	758.986.***-53	93	4	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
AGEILDES SILVA DOS SANTOS	046.538.***-84	105	4	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
ALDAIZ SILVA DE ASSIS	047.689.***-80	187	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
ALEXSANDRA ALVES DA SILVA	895.407.***-15	95	4	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
ALEXSANDRA SILVA SOUZA LUZ	820.720.***-00	232	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ALINE DAIANA CALMON SILVA	025.015.***-42	113	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
ANA CARLA DA CRUZ SANTOS	852.193.***-53	114	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
ANA CARLA DE JESUS MIRANDA	034.250.***-00	237	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ANA MARCIA SILVA DE OLIVEIRA	026.122.***-25	130	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
ANA PAULA OLIVEIRA DE JESUS	012.898.***-44	255	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS	967.825.***-68	137	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
ANGELA GONCALVES SANTOS	807.786.***-20	182	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
ANTONIO ROQUE DO NASCIMENTO RODRIGUES FERREIRA	860.840.***-56	139	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30
APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	030.837.***-47	128	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
APARECIDA SANTOS DA CONCEICAO	950.185.***-04	216	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30
ARLEN PINTO BORGES	018.768.***-16	186	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
BARBARA VIANA PORTELA	940.703.***-49	107	5	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
CARINE OLIVEIRA DE JESUS	032.764.***-31	147	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30
CARLA BRENDA SANTOS ARAUJO	069.925.***-17	158	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30
CAROLINA FERREIRA DE SANTANA D OCA	847.584.***-68	199	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
CAROLINE FERREIRA BISPO	036.333.***-24	170	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
CAROLINE SANTOS GONCALVES	040.118.***-33	133	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
CELIANE DA CONCEICAO PEREIRA	045.667.***-93	220	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30
CLAUDIA DIAS REIS	918.921.***-68	173	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
CLAUDIA NOEL DOS SANTOS	849.883.***-20	195	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
CLAUDIA SANTOS SILVA	019.336.***-00	159	5	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30
CLEIDE SILVA XAVIER SANTOS	015.641.***-17	162	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30
CRIS EMANUELE SILVA DA PAIXAO	053.075.***-35	134	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
CRISTINA DA CONCEICAO MOTA	036.412.***-16	224	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30
DAIANA ANUNCIACAO DA SILVA	858.859.***-56	176	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
DAIANE DOS SANTOS DE JESUS COSTA	043.032.***-52	98	4	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
DAMILE SILVA DOS SANTOS	023.416.***-16	127	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
DANIELA PEREIRA DA SILVA	817.169.***-49	207	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30
DANIELA SANTANA PINHO	858.149.***-90	122	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
DANIELE DA CONCEICAO SANTANA	046.050.***-62	106	4	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
DANIELE SOUTO DOS SANTOS	829.426.***-49	204	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30
DANIELLE CONCEICAO SILVA	814.013.***-87	235	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DEBORA REIS QUEIROS	040.437.***-48	138	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30
DEISE ELAINE BARROS DIAS	030.262.***-11	120	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
DEJANIRA DA CONCEICAO SANTOS	830.505.***-68	136	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
DENISE ANDRADE DE MORAIS	010.176.***-56	260	5	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
DJALMA CONCEICAO DE JESUS	576.413.***-20	196	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
EDIVANILDES MERCES DOS SANTOS	858.729.***-25	254	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
EDNALVA DOS SANTOS NASCIMENTO	358.942.***-72	188	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
EDNALVA SANTOS DE SANTANA	308.842.***-34	211	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30
EDNILZA MARQUES DOS SANTOS	021.882.***-99	124	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
ELENICE JESUS DA PAZ	057.475.***-97	212	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30
ELIANE SANTOS FERREIRA DA SILVA	515.363.***-00	149	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30
ELIENE BALTASAR SERRA CARVALHO	629.548.***-15	119	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
ELIENE NUNES DIAS DE JESUS	784.204.***-04	219	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ELIENE SACRAMENTO DOS SANTOS	026.287.***-39	125	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
ELIENE SANTOS MOREIRA	785.235.***-20	110	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
ELISABETE DE JESUS STARTARI	966.634.***-49	145	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30
ELISABETE REGINA DE SA SANCHES	825.845.***-91	214	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30
ELISABETE SANTANA DE JESUS	668.405.***-00	177	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
ELISABETH DE OLIVEIRA CVALCANTI	815.923.***-34	185	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
ELISALVINA DA ROCHA DOS ANJOS	339.048.***-72	117	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
ELISANGELA NASCIMENTO DOS SANTOS	015.133.***-86	112	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
EUSNELIA SANTOS PALMA	041.100.***-88	102	4	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
FABIANA DE JESUS FERREIRA	026.696.***-22	244	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
FERNANDA SANTOS SOUZA	045.511.***-05	226	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30
GABRIELA SOUSA DOS SANTOS	032.341.***-92	141	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30
GEORGIA JESUS DE CARVALHO	819.353.***-20	165	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30
GEOVANA MACHADO DOS SANTOS	820.516.***-53	234	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
GILMA DOS SANTOS REIS	023.641.***-78	129	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
GIVANEIDE BISPO DOS SANTOS	009.492.***-45	100	4	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
GLEIDE MARIA CABRAL GOMES	536.081.***-68	210	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30
GRACIELLE DIAS DOS SANTOS	045.621.***-83	164	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30
GRASIELE BARBOSA FERREIRA SOUSA	037.013.***-51	163	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30
GRAZIELLA CALIXTO DE CARVALHO	793.676.***-68	181	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
IANCA SILVA SANTOS SOUZA	044.435.***-08	236	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
IASMIM ARAUJO MARTINS	066.260.***-30	223	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30
IRAPUAN FERREIRA DE SOUZA	229.899.***-87	229	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
IRIS BARBOSA DE SOUZA VAZ	945.722.***-15	172	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
ISABELA DOS SANTOS	850.116.***-53	101	4	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
IVAN MENEZES ROCHA	840.590.***-72	233	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
IVANETE DE ARAUJO LIMA	041.048.***-92	192	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
IVONE CRUZ DOS SANTOS	797.013.***-87	108	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
IVONETE DE JESUS SOUSA	456.331.***-49	90	4	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
JADINETE COSTA SILVA RIBEIRO	923.158.***-68	190	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
JAILMA BATISTA GOMES	051.929.***-13	189	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30



NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
JAMILE SANTANA MAIA	785.057.***-20	144	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30
JAQUELINE BATISTA DOS SANTOS	791.939.***-04	227	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30
JEANE DE JESUS GIL	035.069.***-29	151	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30
JEANE OLIVEIRA DOS SANTOS	792.265.***-49	103	4	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
JESSICA DA SILVA DE SANTANA	041.523.***-03	247	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JESSICA REIS SILVA BATISTA	061.083.***-84	91	4	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
JOCEANA PEIXOTO SANTIAGO DOS SANTOS	011.034.***-96	116	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
JOELMA BORGES DOS SANTOS	049.689.***-44	238	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JOICE TAVARES BONFIM	826.550.***-53	184	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
JOICIDALVA BRITO JESUS	858.969.***-94	140	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30
JUCELIA JESUS DOS SANTOS	040.671.***-18	167	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30
JUCILEIDE DOS SANTOS	049.225.***-29	148	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30
JUCINEI CELESTINA DOS SANTOS	790.173.***-00	264	4	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JULIETE MARIA PEREIRA MELO	041.097.***-58	169	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
JUSSARA DA CONCEICAO FLORENCIO SANTOS	896.017.***-68	191	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
KELLY DE ASSIS SOARES	014.900.***-66	146	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30
LEANDRO SOUZA REIS DA SILVA	821.070.***-53	156	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30
LENI NOGUEIRA DE ASSIS	817.615.***-68	215	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30
LETICIA LIMA DE JESUS	831.086.***-72	241	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LIGIANE HELLYD SANTOS ALMEIDA	809.641.***-53	200	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30
LILIAN RIBEIRO BORGES	022.434.***-00	142	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30
LILIANE SOARES CORREIA	037.891.***-52	157	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30
LIVIA SANTANA SOARES	066.923.***-37	96	4	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
LUCIANA MEIRELLES DA CONCEICAO	921.909.***-91	131	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
LUCICLEIDE FERREIRA DE ARAUJO	785.185.***-91	94	4	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
LUCIENE DA SILVA CONCEICAO SANTANA	815.859.***-20	160	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30
LUCINEA SOUZA DAS NEVES	545.231.***-34	174	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
LUISA PEREIRA DE JESUS	431.949.***-53	88	4	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
MAIARA RIBEIRO BOMFIM	799.382.***-63	161	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
MARAISA DA SILVA BATISTA	042.332.***-12	198	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30
MARCELA VALVERDE SANTOS	011.885.***-46	252	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARCIA FURTADO MATOS	021.273.***-09	115	5	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
MARCIA LUCIA SANTOS SILVA	914.319.***-63	239	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARCIA MARIA LAGO BONFIM	047.323.***-02	132	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
MARCIA NASCIMENTO TEIXEIRA DOS SANTOS	065.830.***-01	175	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA AUGUSTA PEREIRA DA SILVA	056.977.***-44	135	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA CECILIA CAETANO DE SOUZA	765.445.***-49	123	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA DA GLORIA GONCALVES DE OLIVEIRA	292.764.***-72	246	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA DAS GRACAS LOPES	241.260.***-49	99	5	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA DILMA SOUZA MONTEIRO	673.050.***-20	258	4	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA HELENA OLIVEIRA NASCIMENTO	288.348.***-91	208	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA HELENA SANTOS DA CRUZ	030.469.***-00	193	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIANE SANTOS DA CONCEICAO	046.965.***-17	242	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARILIA FERREIRA	035.064.***-43	89	4	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
MARILIA SILVA DA FE	067.374.***-58	180	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
MARILUSIA ALVES DE ALMEIDA	859.468.***-04	121	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
MARISE SILVA DE JESUS	914.552.***-15	152	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30
MARTA SOUZA SANTOS	964.744.***-15	231	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MAUNELA BARRETO ARAUJO RENZETI	030.171.***-47	265	4	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MICHELE MARIA DE SOUZA SANTOS	849.977.***-91	228	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MICHELLE SENA CALDAS	033.918.***-40	179	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
MIRIAN GLEICE DOS SANTOS SA	021.117.***-06	111	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
NADIR SANTOS DE OLIVEIRA	808.323.***-15	240	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
NANCY DE CASSIA SANTOS DOS SANTOS	956.204.***-04	225	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30
NAYADI MENEZES HORA ALVES RIBEIRO	787.316.***-04	206	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30
NEILDE FERREIRA DOS SANTOS	367.374.***-72	203	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
NEUSA TAMIRES GALVAO SANTOS	859.119.***-73	209	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30
NOEMIA DOS SANTOS BARBOSA	056.603.***-16	171	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
NUBIA SILVA SOUZA	019.355.***-51	118	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
PATRICIA DA COSTA NUNES	041.980.***-31	249	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
PATRICIA SILVA SANTOS	035.748.***-73	221	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30
PRISCILA JORDANIA DE JESUS SILVA	020.870.***-05	205	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30
RAFAELA LIMA DE JESUS	026.210.***-01	201	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30
RAIMUNDA BRITO DE SOUSA	008.874.***-55	257	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
REGINA CELIA DA SILVA SANTOS	348.991.***-00	213	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30
REGINA TERESINHA DE JESUS	010.232.***-46	155	5	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30
RITA APARECIDA DIAS SANTOS	912.795.***-72	97	4	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
RITA DE JESUS SANTOS	576.145.***-72	243	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ROSALY CORREIA DA CONCEICAO	741.877.***-15	262	4	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ROSELI REIS DE OLIVEIRA	798.185.***-00	230	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ROSEMARE SANTOS SOUZA	063.979.***-29	126	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
ROSENI SILVA DOS SANTOS	814.746.***-15	153	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30
ROSILDA SALES SANTOS	778.931.***-91	248	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ROSIMARA PEREIRA TAVARES DOS SANTOS	850.168.***-15	168	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
ROSINEA SANTOS DE SANTANA SOUZA	027.569.***-23	104	4	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
SANDRA REGINA RODRIGUES ALBUQUERQUE	932.219.***-68	183	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
SHEILA MARIANA DE ALMEIDA SANTOS	047.465.***-36	194	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
SHIRLAY ALMEIDA DE MENESES	888.159.***-04	143	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30
SILVANIA FERREIRA DOS SANTOS	040.160.***-14	261	4	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
SILVIA MOTA FERNANDES	035.961.***-80	109	4	28/11/2019	08:20 ÀS 11:30
SIMONE FRANCISCA OLIVEIRA	816.843.***-04	178	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
SINEZIA ANTONIA DANTAS LEITE TELES	513.170.***-53	150	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30
SONIA REGINA DOS SANTOS CARVALHO	782.204.***-20	251	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
SUZANA FAUSTINA DOS SANTOS	846.558.***-49	256	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
TAIS DE JESUS LOBO	044.621.***-60	197	4	29/11/2019	08:20 ÀS 11:30
TAMIRES SILVA BISPO	049.707.***-73	166	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
TATIANE CONCEICAO DOS SANTOS	021.964.***-97	245	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
TAYS APARECIDA BURI COSTA	860.288.***-56	217	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30
THAIS DOS SANTOS	036.512.***-44	263	4	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
THIAGO ALMEIDA DE SOUZA	829.400.***-68	222	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30
TICIANE DA PAIXAO LIMA	046.288.***-47	250	4	02/12/2019	08:20 ÀS 11:30
UILTON ARGOLLO DE LIMA	898.281.***-53	218	4	29/11/2019	13:00 ÀS 16:30
VANIA CRISTINA FREITAIS PEREIRA	021.622.***-33	92	4	27/11/2019	13:00 ÀS 16:30
VIVIANE NOVAES SANTOS	072.045.***-74	259	4	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ZAINE BARBOSA CARNEIRO	045.667.***-44	154	4	28/11/2019	13:00 ÀS 16:30

GRUPO II - SUPLENTE

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ADRIANA DE CASTRO DIOGO	040.603.***-86	81	2	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ALZINEIRE GOMES DOS SANTOS	670.884.***-49	78	3	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ANA CLAUDIA BORGES DE ALMEIDA	050.596.***-92	73	2	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ANA PAULA NUNES DA SILVA	027.043.***-79	60	3	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	023.195.***-48	58	2	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
AUDINEIA FERREIRA DE SANTANA	035.392.***-31	68	2	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
BARBARA ANE SOUSA DOS SANTOS	053.660.***-89	94	2	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CAMILE DOS REIS GRACINDO	053.038.***-45	84	2	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CARINA LAURINDO PEREIRA NUNES	035.615.***-30	104	3	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CASSIA ELEN DOS SANTOS LIMA	860.550.***-27	71	2	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CATIA SOUSA DE JESUS PAIXAO	015.664.***-48	46	2	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CLEIDIANE SANTOS SOUZA	060.580.***-88	87	2	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CLEUSA DE JESUS SANTOS	254.476.***-20	39	2	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
DANIELE CAMPOS CAMARA DOS SANTOS	938.229.***-53	93	2	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
DANUBIA DOS SANTOS DA SILVA	040.936.***-67	92	2	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
DEJANE SANTOS LIMA	030.171.***-45	98	3	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
DEUSDEDITH ALVES DE OLIVEIRA FILHO	423.494.***-15	107	2	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
DINEIA DOS SANTOS DAMASIO	218.651.***-20	106	2	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30



NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
EDCARLA DOS SANTOS DA ASSUNCAO	027.257.***-77	110	2	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ELANE FLORA IRIA DE JESUS FERNANDES MICHEL	019.692.***-52	51	3	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ELIENE DE ARAUJO SILVA	797.745.***-34	97	3	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
GABRIELA SANTOS DA SILVA	040.645.***-05	53	2	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
GEISA SENAFERREIRA	017.444.***-45	82	2	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
GISLANE PRIMO ARANHA	048.747.***-70	96	2	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
HELENA COSTA DA CRUZ	598.551.***-68	67	3	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
HUMBERTO BISPO GONCALVES	629.778.***-04	74	2	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ISABEL CARVALHO BRITO	035.317.***-60	65	2	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ITANA MOURA DE JESUS	018.683.***-86	57	2	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
IVANA RIBEIRO DOS SANTOS	787.075.***-53	89	2	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
IVONE PEREIRA BARBOSA	358.838.***-04	38	2	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JAQUELINE MOREIRA SANTOS	860.063.***-10	105	2	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JESSICA DOS SANTOS TEIXEIRA	866.798.***-10	86	2	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JESSICA FERREIRA BORGES	066.544.***-96	80	3	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JOANA ANGELICA BARBOSA SANTOS	454.685.***-49	109	3	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JOSAFÁ LIMA DO SACRAMENTO	287.762.***-53	43	2	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JOSEANE DOS SANTOS SANTANA	043.696.***-00	76	2	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JOSELIA SILVA DE ALMEIDA	037.672.***-56	40	2	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JOSIVAL DOS SANTOS BASTOS	968.028.***-49	77	2	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JUCINETE DE ALMEIDA VILA VERDE	485.886.***-15	63	2	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JULIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	857.782.***-05	59	2	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LEIDE DE SOUZA CELESTINO	065.695.***-51	52	2	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
LIBNE HOSANA CARVALHO DO CARMO	055.597.***-18	49	2	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
LUCIENE DIAS FERREIRA	833.701.***-53	69	2	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LUCIENE MENEZES OLIVEIRA	670.886.***-87	95	3	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MAGNA DE ARAUJO SANTOS	040.263.***-42	85	2	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MANUELE REIS OLIVEIRA	011.888.***-33	90	2	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARCIA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	716.158.***-53	64	2	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
MARIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA	792.796.***-34	56	3	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA HELENA SAMPAIO SANTOS	543.329.***-72	62	2	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA	131.551.***-20	41	2	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA ROSALIA JESUS DOS SANTOS	788.271.***-34	48	3	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARILENE CONCEICAO SILVA	565.897.***-78	54	3	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARLENE SANTOS SANTIAGO	034.648.***-35	50	2	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MIRALVA COSTA SILVA	005.432.***-71	91	2	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MONICA SANTOS DE OLIVEIRA	828.865.***-00	72	2	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
NADJANE DE JESUS SOTERO DE SOUZA	033.701.***-07	100	2	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
NERIVALDO DE JESUS	805.316.***-87	55	2	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
NORMACY FERNANDES DE SOUZA	547.206.***-34	37	3	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
PATRICIA BRITO DA SILVA	015.791.***-01	83	3	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
RAFAEL BARRETO DOS SANTOS	016.810.***-03	47	2	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
RAFAELA RIBEIRO SILVA	061.972.***-69	61	2	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
REBECA CONCEICAO ALCANTARA SANTOS	863.676.***-31	75	2	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
RENATA SANTOS DE JESUS LEAL	943.398.***-00	79	3	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ROSANGELA SANTANA PEREIRA	787.097.***-34	101	2	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
SAFIA SALEH E SOUZA	236.907.***-72	102	2	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
SANDRA COSTA DOS SANTOS	800.500.***-78	70	2	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
SERGIO LUIZ SANTOS ROSARIO	021.116.***-67	88	2	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
SHEILA BONFIM DA PURIFICACAO	017.135.***-13	44	2	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
SONIA MARIA DE SOUZA SANTOS	008.636.***-67	99	2	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
TAIANA DE JESUS MONCORVO	066.150.***-39	108	2	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
TAMIRES FRANCA DE SOUZA	025.341.***-33	45	2	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30
VANIA BOMFIM DE OLIVEIRA LIMA	799.971.***-34	66	2	03/12/2019	08:20 ÀS 11:30
VIRGINIA DE OLIVEIRA CARDOSO BOUTH	023.878.***-19	103	2	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
VIVIANE DA SILVA SANTANA	028.561.***-92	42	3	02/12/2019	13:00 ÀS 16:30

GRUPO III - SUPLENTES

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ALICIA SANTOS LEAL	011.965.***-07	62	1	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ALVINA BARRETO DE OLIVEIRA	194.619.***-00	34	1	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ANTONIO CARLOS MENEZES DOS SANTOS	576.554.***-78	58	1	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ARIANE LIMA DA SILVA	036.205.***-07	22	1	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
BEATRIZ AMALIA RIBEIRO COSTA	076.004.***-05	27	1	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
BELANDINA DE OLIVEIRA SANTA ISABEL	807.207.***-68	55	1	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
BRUNA LAGO SOUZA	050.823.***-27	46	0	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CARLOS ALVES SANTIAGO	130.919.***-00	33	0	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CICILIA ALCANTARA GOMES	188.015.***-87	64	0	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30
DANIELA SANTANA DE JESUS	065.661.***-84	53	0	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DARCI MOREIRA DOS SANTOS	883.829.***-34	29	1	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
DEIZILANE CARMO DOS SANTOS	061.493.***-17	42	1	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DENISE MILENE MOREIRA DOS SANTOS	777.833.***-20	28	1	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
DOMINIQUE STEFANE SANTOS DE JESUS	057.271.***-42	54	1	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
EDILENE DO AMPARO DOS SANTOS	067.568.***-12	37	1	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
EDINILSON CUSTODIO	095.810.***-33	56	1	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
EDSON LIMA DOS SANTOS	587.412.***-91	25	1	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ELINICE FERREIRA DOS SANTOS	911.012.***-00	44	1	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ELISANGELA LUCIA SANTOS CRUZ	942.299.***-53	40	1	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
FABIO BARBOSA NOLASCO	726.219.***-53	32	0	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
FABIO MOREIRA DA SILVA	066.544.***-36	52	0	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ICARO SANTANA VILELA	056.507.***-60	51	1	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
IRACI DOS SANTOS SILVA	513.622.***-87	65	1	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30
IVAN FERREIRA DOS SANTOS	792.980.***-20	39	0	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JEFFSON RICARDO SOUZA SANTOS	787.197.***-49	48	0	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JENIVALDO SILVA SANTOS	036.172.***-70	36	0	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JHON UELTON SANTOS ARAGAO	059.508.***-96	57	0	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JOAO DOS SANTOS BAILHAO	229.607.***-20	30	0	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JUCIMAR FELIX VIEIRA	531.116.***-53	45	0	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LUCIARA NASCIMENTO FERREIRA	069.249.***-16	24	0	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
MAGNOLIA DE SOUZA VIEIRA	050.565.***-19	26	1	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA ALBERTINA MACHADO DOS SANTOS	017.312.***-79	41	1	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA ALVERITA DE JESUS SANTOS	376.455.***-87	23	1	03/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA SUZANA SANTOS SOUZA	465.004.***-04	49	1	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARISE PINHEIRO DOS SANTOS	504.540.***-68	43	1	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
OTACILIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	456.008.***-00	59	0	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
QUECIA KELLY SANTANA NEVES	030.473.***-94	60	1	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30
RAMON SILVA DOS SANTOS	057.903.***-00	47	0	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
RAQUEL SANTOS DA SILVA	862.022.***-78	35	1	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ROSANGELA SILVA DE SANTANA	048.197.***-40	50	0	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ROSIANE RODRIGUES	012.255.***-70	31	1	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
TANIA PEREIRA GOMES	900.568.***-49	61	1	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30
VANESSA DE JESUS	034.361.***-18	38	1	04/12/2019	08:20 ÀS 11:30
VITOR MAURICIO DE SOUZA	859.376.***-55	63	0	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30

ANEXO II - RELAÇÃO DE SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO FRANCO GILBERTI**COTA DE IDOSOS - SUPLENTES**

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
AGMIRA SANTOS DO NASCIMENTO	090.762.***-49	44	4	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ANA LUCIA SANTIAGO	145.622.***-49	46	4	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ANA MARIA DE JESUS BORGES	051.699.***-29	47	4	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ANA MARIA SANTANA SILVA	167.456.***-30	39	4	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ANA RUTE CORREIA	087.959.***-29	43	4	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CACILDA BOMFIM LIMA	194.688.***-68	32	4	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CREUZA CONCEICAO SANTANA	183.829.***-72	22	4	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30
DALVA DOS SANTOS	278.379.***-53	34	4	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ELIENE BORGES DOS SANTOS	133.890.***-15	25	4	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30
GERALDO MACEDO SANTANA	101.955.***-34	42	4	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30
GISELDA SANTOS DE MORAES	090.114.***-34	45	4	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA	110.592.***-10	26	4	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA DA GLORIA SAMPALIO	284.361.***-68	24	4	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA DA GRACAS SANTOS	414.642.***-04	35	4	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30



NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
MARIA DE JESUS BARBOSA NASCIMENTO	375.569.***-04	48	4	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS RUFINO	167.236.***-68	27	4	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA JOSE ALVES DO NASCIMENTO	251.508.***-82	33	4	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA LINA BATISTA DE SENNA	228.995.***-04	36	4	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	158.963.***-68	31	4	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA LUCIA DOS SANTOS	178.075.***-30	29	4	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA LUCIA SALLES BARBOSA	093.313.***-87	23	4	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30
NATALINA BARBARA BISPO DOS SANTOS	830.843.***-49	41	4	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30
NEIDE MARIA JESUS	015.444.***-65	38	4	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30
NELIA PEREIRA DE SENNA	410.104.***-49	40	4	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30
NEUZA NERY DOS SANTOS	085.873.***-11	30	4	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30
NORANEI DE JESUS	109.759.***-04	37	4	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30
VILMA MARIA DA CONCEICAO DE JESUS	825.190.***-72	28	4	04/12/2019	13:00 ÀS 16:30

COTA DE DEFICIENTES OU FAMÍLIAS COM PESSOAS DEFICIENTES - SUPLENTES

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ADRIANA LEAL DA PAIXAO LEITE	938.089.***-34	26	5	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ARLINDINA DE JESUS SOUZA	506.389.***-72	27	5	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CIDINEIA PINHEIRO SILVA	014.343.***-60	31	5	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DHUSANE DA COSTA SOUZA	034.227.***-60	46	5	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
EDVANIA COSTA MARCELINO	010.527.***-80	45	5	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
EVERALDO DE JESUS LIMA	339.592.***-00	24	5	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
FABIANE SANTOS DOS REIS	795.826.***-49	22	5	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
FLAVIA DOS SANTOS DAMASCENO	034.878.***-20	41	5	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
GABRIELLE SANTOS PEREIRA	016.150.***-04	23	5	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
INDIRA FABIANE SILVA SANTANA	831.950.***-44	39	5	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JOSELANE LIMA SANTOS	030.425.***-50	35	5	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JOSENILDA DOS SANTOS	032.254.***-86	43	5	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARCIA CRISTINA SANTANA FERREIRA	786.420.***-72	42	5	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARCIA FURTADO MATOS	021.273.***-09	37	5	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA COSTA	034.659.***-09	29	5	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA DA LAPA DE JESUS SILVA	934.608.***-49	36	5	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
MARIA DE FATIMA DA SILVA NERY	481.101.***-04	33	5	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MILENA DE CASTRO DIAS	032.230.***-83	32	5	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
NAIAMARA SANTOS DA BOA MORTE	810.299.***-53	38	5	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
NAIARA SILVA SANTOS	030.479.***-16	34	5	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
PATRICIA ROCHA DOS REIS	039.316.***-52	47	5	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
SABRINA GOMES LIMA	860.436.***-69	25	5	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
SONIA MARIA SANTOS DESIDERIO	748.304.***-68	28	5	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
TANIA MARIA DOS SANTOS CARNEIRO	954.005.***-68	48	5	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
TATIANA ALVES BARRETO	779.814.***-34	40	5	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
TATIANE BONIFACIO CIDREIRA	825.398.***-00	44	5	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30
VALDECI ROSA DA CRUZ	930.345.***-00	30	5	05/12/2019	08:20 ÀS 11:30

GRUPO I - SUPLENTES

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ABELINE SANTOS RIBEIRO	805.915.***-49	369	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ADILSON FONSECA CONCEICAO	927.804.***-53	327	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ADRIANA DE JESUS SILVA	826.879.***-53	422	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ALDNEIA SILVA SOUZA	025.417.***-69	345	5	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ALDNEIDE SANTOS	789.266.***-04	352	4	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ALEXANDRA SANTOS CARNEIRO	035.432.***-37	212	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ALEXSANDRA SILVA SOUZA LUZ	820.720.***-00	234	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ALEXSANDRO FERREIRA TIZATTO	015.342.***-36	306	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30
AMANDA ARAUJO CERQUEIRA DE OLIVEIRA	017.294.***-37	295	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ANA CARLA DOS SANTOS PITANGA	042.739.***-10	321	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ANA CLAUDIA SANTOS ALVES	682.619.***-25	296	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ANA RITA DOS SANTOS ALMEIDA	925.411.***-53	281	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ANDREA DE AZEVEDO RAMOS	889.808.***-72	211	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ANDREA MARIA SANTANA GOES	025.620.***-92	262	4	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ANDREIA DE PINHO E SOUZA ALMEIDA	018.600.***-07	237	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ANDREIA FERREIRA	787.220.***-87	227	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	010.777.***-54	359	4	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ARIANA DIAS DE MACEDO	020.737.***-48	249	4	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ARIANE CONCEICAO DIOGO	050.354.***-55	363	4	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ARICELY CANDIDA COSTA	786.319.***-20	293	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
BARBARA CONCEICAO BISPO	009.827.***-60	373	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
BARBARA JANAINA VIANA DE OLIVEIRA	810.303.***-00	372	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
BARBARA VIANA PORTELA	940.703.***-49	253	5	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CAMILA BISPO DOS SANTOS	023.910.***-03	188	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CAMILA OLIVEIRA DE JESUS	043.207.***-38	335	4	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CAMILA SILVA DOS SANTOS	036.102.***-30	246	4	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CARINA SEVERO BRITO	058.980.***-01	383	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CARINE ARAUJO DA SILVA	025.493.***-35	409	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CARLA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	051.095.***-02	194	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CARLA ROSANA DOS SANTOS PINTO	817.925.***-34	233	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CARMEN ILDA MOREIRA DAMASCENO	821.934.***-00	356	4	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CATARINA DA CONCEICAO SILVA	968.929.***-87	192	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CATIA CRISTINA GONZAGA DA SILVA	781.907.***-87	299	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CATIA VANESSA SOARES DE MATOS	013.981.***-89	284	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CINTIA BATISTA SANTOS	040.541.***-73	342	4	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CINTIA DA CONCEICAO NEVES	851.253.***-91	304	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CIRLEIDE NUNES MATOS DA SILVEIRA	812.202.***-04	347	4	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CLAUDETE GOES	835.229.***-72	408	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CLAUDIA ALVES CONCEICAO	066.680.***-09	270	4	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CLAUDIA DIAS REIS	918.921.***-68	415	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CLAUDIA GUIMARAES SANTOS	006.929.***-07	387	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CLAUDIA MARIA DE JESUS FIGUEIREDO	465.756.***-68	266	4	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CLAUDIO SANTOS RAMOS	586.885.***-20	366	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CLECIA DAMASCENO DA SILVA	038.644.***-48	210	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CREUSA XAVIER DA CONCEICAO	767.310.***-15	322	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CRISTIANE FERREIRA COUTOS	679.126.***-97	319	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CRISTIANE PEREIRA VELOSO DE OLIVEIRA	826.609.***-00	414	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DAIANA DOS SANTOS DA SILVA	026.654.***-46	291	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DAIANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	010.925.***-27	196	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
DAIANA SANTOS BEIRAO	055.433.***-03	317	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30
DAIANE CASTRO DOS SANTOS	037.039.***-70	258	4	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
DAIANE GUEDES DE ARAUJO	041.724.***-58	346	4	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DANIEL MEIRA DE AMORIM	030.549.***-60	289	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DANIELA CRISTINA CARVALHO PEIXOTO	014.461.***-69	197	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
DANIELA MIRANDA FERREIRA	024.201.***-20	410	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DANIELA VIANA SOUZA	051.918.***-65	350	4	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DANIELE SOUTO DOS SANTOS	829.426.***-49	239	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DARLENE SANTOS SILVA	039.519.***-24	385	5	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
DEBORA DOS SANTOS CERQUEIRA ARAUJO	577.507.***-20	361	4	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DEBORA NASCIMENTO SANTOS SOUZA	026.292.***-67	260	4	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
DEBORA VASCONCELOS MACIEL	023.175.***-01	403	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DIANA DARCI DE JESUS LIMA	032.361.***-12	393	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
DILMA CERQUEIRA DE JESUS	849.366.***-68	282	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DILMA RAMOS DOS SANTOS	021.202.***-37	384	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
DIRLENE BALBINA SILVA SANTOS	814.079.***-87	276	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DULCINEIA CERQUEIRA SANTOS	013.945.***-55	214	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
EDILEIDE SANTOS DA SILVA	010.127.***-07	228	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
EDLEUZA ROSA DOS SANTOS	769.816.***-49	274	4	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
EDNEUZA SILVA DOS SANTOS	782.803.***-72	286	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ELIANE SANTOS FERREIRA DOS SANTOS	807.732.***-34	357	5	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ELICIANE GOMES SANTOS	792.501.***-68	209	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ELIENE SANTANA MACEDO	805.017.***-04	353	4	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ELIZABETE BISPO DOS SANTOS	143.583.***-20	255	4	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ELIZETE PEREIRA DA HORA	027.540.***-58	318	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ELZA CONCEICAO DE SOUZA	032.555.***-74	305	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30
EMANUELLE BARBOSA DE JESUS	015.600.***-50	290	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
EMERSON DA SILVA GOMES	042.291.***-05	364	4	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ENOQUE PASSOS DE OLIVEIRA	513.776.***-87	199	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ERICA SANTOS DO LAGO	039.941.***-78	391	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ERICA SOUZA BORGES	019.466.***-51	216	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
EVELIN DA PURIFICACAO SANTOS FERREIRA	076.360.***-17	368	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
EVONILDES ROSA DA CONCEICAO SANTOS	786.815.***-44	268	4	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA	808.781.***-00	264	4	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
FABIANA SANTOS DA SILVA	841.796.***-49	213	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
FATIMA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	012.752.***-56	378	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
FATIMA DOS SANTOS LUZ	055.398.***-81	252	4	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
FLAVIA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS	796.703.***-72	309	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30



NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
FRANCIALVA DOS REIS PEREIRA	803.086.***-04	314	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30
GEISA TRANCOSO DE OLIVEIRA	045.030.***-41	207	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
GEISON SANTANA DOS SANTOS	929.020.***-04	326	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30
GICELIA CONCEICAO SACRAMENTO	023.342.***-22	202	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
GILDECI DOS SANTOS	014.100.***-94	392	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
GILDETE DA SILVA QUEIROZ	934.163.***-15	423	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
GLADYS DE JESUS SANTA RITA	783.453.***-04	412	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
GLEICIANE BITENCOURT DA CRUZ	860.336.***-17	287	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
HEBE DOS SANTOS MATOS	810.876.***-20	292	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
IRENE AVELINO DA SILVA	581.579.***-10	400	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ISABEL NERI MENESES	765.612.***-15	229	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ISLANE TERESA DA SILVA	059.928.***-05	358	4	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ITARACI QUELE FERREIRA DE MESQUITA	782.312.***-53	313	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30
IVA MARIA SANTOS SILVA	022.400.***-05	205	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
IVANILDA SOUZA DA SILVA	785.410.***-15	370	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JACIMERE DA SILVA LIMA	035.628.***-33	355	4	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JAIARA DE SOUZA EVANGELISTA	055.627.***-01	297	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JAMILE DE JESUS COUTO	857.748.***-18	405	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JOANA DARINE SILVA DOS SANTOS	056.728.***-39	316	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JOELIA SILVA SANTOS SANTANA	910.554.***-91	223	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JOELMA MATOS FERREIRA	820.686.***-72	419	5	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JOICE DE SANTANA BISPO	019.503.***-22	231	5	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JOSEANE DOS SANTOS GOMES	024.710.***-88	256	4	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JOSEFA DE JESUS MENDES	259.735.***-68	226	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JOSELMA DE JESUS DOS SANTOS	684.322.***-91	332	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JOSILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	004.946.***-46	380	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JOSSILENE SOUZA DOS SANTOS	051.289.***-24	277	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JUCELI DA CUNHA BEZERRA	039.398.***-75	238	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JUCELIA DA SILVA CUNHA DE ALMEIDA	800.806.***-87	417	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JUCIARA BONFIM DOS SANTOS	019.325.***-14	308	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JUCIARA SOUZA DO AMOR DIVINO	858.846.***-12	193	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JUCICLEIDE FERREIRA SANTOS	783.416.***-30	273	4	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS	032.513.***-70	267	4	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JUCIMARA RIBEIRO DE ANDRADE	044.195.***-47	219	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
JUCINEIDE BOMFIM DOS SANTOS	044.713.***-19	379	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JUDITH MONTEIRO DE OLIVEIRA	011.906.***-60	217	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
KEILA CRISTINE DOS SANTOS MOREIRA	488.042.***-67	190	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO	816.819.***-10	328	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30
KELY OLIVEIRA COSTA DE JESUS	064.493.***-04	362	4	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LAIS SANTOS DAMASCENO	025.485.***-43	300	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LAIZA MARIA DE JESUS PEREIRA	852.437.***-34	311	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30
LEILA SUELY MENDES	056.085.***-00	221	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LEONICE SENA ALCIDES	007.336.***-74	348	4	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LETICIA CONCEICAO SOUSA	819.722.***-04	331	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30
LETICIA LIMA DE JESUS	831.086.***-72	324	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30
LIANE PINTO FALCAO	013.929.***-45	301	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LIDINEA DE OLIVEIRA LIMA	025.291.***-25	395	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LILIANE FERREIRA SILVA	861.021.***-00	288	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LORENA DA SILVA NASCIMENTO	026.443.***-04	398	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LUANA CARDOSO MAGALHAES NEVES	011.817.***-60	259	4	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
LUANA RIOS RIBEIRO	073.872.***-92	250	4	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
LUANA SANTOS DE JESUS	064.902.***-43	343	4	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LUCAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	857.759.***-16	399	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LUCIANA MAGALHAES DOS SANTOS	022.527.***-30	201	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
LUCIENE OLIVEIRA CONCEICAO	811.178.***-34	189	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
LUCIGLEIDE SANTANA DAS NEVES	677.803.***-44	330	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30
LUIS LUCAS DA SILVA DOS SANTOS	035.989.***-57	279	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MAGDA BOAVENTURA DOS SANTOS	807.956.***-87	232	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MAIARA LUINE NERY VERIDIANO DOS SANTOS	020.692.***-26	269	4	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARA CRISTIANE JESUS DE MENEZES	033.074.***-33	416	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARAISA DA SILVA BATISTA	042.332.***-12	263	4	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARCELI SOUZA GRESIK	786.920.***-53	242	5	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARCELO SACRAMENTO DOS SANTOS	812.494.***-00	208	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARCELO SOUZA DOS SANTOS	164.687.***-55	215	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARCIA DOS SANTOS SILVA	030.665.***-17	245	4	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARCIO GONCALVES MAGALHAES	042.888.***-47	323	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARI SELMA DA COSTA SOUSA	798.610.***-72	374	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA ALEXANDRINA PASTORA SANTIAGO	845.293.***-87	303	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
MARIA ANTONIA SILVA CONCEICAO	185.366.***-04	360	4	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA CLARA FERREIRA DO CARMO	597.486.***-49	272	4	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA DA GLORIA DE JESUS SANTOS	023.752.***-35	254	4	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA DAS GRACAS JESUS DE SOUZA	816.743.***-04	351	5	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA DAS GRACAS PEREIRA DOS SANTOS	547.415.***-91	248	4	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	027.246.***-32	411	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	034.163.***-12	315	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA HELENA OLIVEIRA NASCIMENTO	288.348.***-91	371	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA LUCIDALVA DOS SANTOS	031.458.***-41	406	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA LUCINETE ALVES DE LIMA	779.718.***-04	338	4	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA LUISA DE SOUSA CARDOSO	029.199.***-07	195	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIANA SALES DOS REIS	029.035.***-57	354	4	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARILENE DA PALMA DIAS	879.413.***-04	333	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARILENE SILVA SODRE	644.014.***-91	390	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARISANGELA DA CONCEICAO ANUNCIACAO	039.943.***-16	241	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIZELIA DOS SANTOS	047.597.***-07	222	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARTA CARVALHO DA SILVA	030.668.***-09	337	4	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MAYSE FERREIRA LIMA DA SILVA	054.251.***-60	235	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MICHELE DA ENCARNACAO LIMA	009.138.***-26	336	4	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MICHELLE ALVES DA SILVA	028.533.***-41	298	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MIRACY ALVES DE JESUS	950.421.***-15	404	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
NADIA CRISTINA CONCEICAO DE JESUS	816.897.***-68	329	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30
NANASHARA SANTOS DE OLIVEIRA	024.915.***-69	334	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30
NAUCILENE LIMA DE SOUSA	030.891.***-92	257	4	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
NEIDE PEREIRA MACHADO	840.209.***-68	220	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
NEILDE FERREIRA DOS SANTOS	367.374.***-72	230	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
NEILDES SANTOS DA GAMA	951.780.***-34	240	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
NEUZA DOS SANTOS SALES	026.553.***-65	325	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30
NIVEA DE JESUS SOUZA	011.367.***-76	397	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
PATRICIA PEREIRA OLIVEIRA	796.415.***-68	341	4	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
PRISCILA MOREIRA BROTAS	013.500.***-26	407	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
RAILDA DA SILVA ALVES SOUZA	021.156.***-77	206	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	042.182.***-28	413	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
REGINA JESUS DO ESPIRITO SANTO	839.798.***-68	312	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
RENATA SILVA DOS SANTOS	781.086.***-34	275	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
RITA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	348.980.***-87	402	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
RITA DE CASSIA FERREIRA TEIXEIRA	678.399.***-15	243	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
RITA DE CASSIA MOREIRA FERREIRA	399.863.***-72	367	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
RITA DE CASSIA SANTOS LOPES	244.560.***-72	344	4	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
RODRIGO BRITO DE SOUZA	042.101.***-65	261	5	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ROGELIO REIS DOS SANTOS	048.557.***-65	340	4	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ROMUALDO GAETE	496.908.***-20	349	4	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
RONALI LAVINIA FERREIRA SANTOS	086.148.***-25	204	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ROSANA SANTOS DA SILVA	949.086.***-00	382	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ROSEANNE SANTOS ARAUJO SILVA	064.875.***-33	236	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ROSELEIA SANTANA DA SILVA	065.217.***-26	224	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ROSENICE GOMES SANTOS	857.982.***-37	218	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ROSILDA SALES SANTOS	778.931.***-91	421	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ROSILEJANGELA FERREIRA DOS SANTOS	824.256.***-68	251	5	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ROSILENE DE SANTANA SANTOS	017.024.***-00	198	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ROSIMEIRE DOS SANTOS SILVA	024.212.***-75	420	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ROSINEA MELO DA CRUZ	026.180.***-18	389	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
SANDRA MARIA DA SILVA NUNES	813.696.***-20	247	4	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
SANDRA OLIVEIRA SOUZA	904.801.***-04	394	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
SELMA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	627.200.***-34	285	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
SILMARA DA SILVA DE LIMA QUINTELA	053.593.***-44	375	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
SIMONE NSCIMENTO SANTOS	015.183.***-08	280	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
SIMONE RAMOS ALVES	727.618.***-53	339	4	10/12/2019	08:20 ÀS 11:30
SUELY XAVIER DE JESUS	957.036.***-87	377	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
TAIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	035.879.***-01	376	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
TAIMARA COSTA GOMES	058.389.***-03	187	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
TAIS SIMOES BRITO	044.820.***-54	381	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
TAISA SOUSA DOS SANTOS	058.533.***-90	185	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
TAMIRES RODRIGUES SANTOS	064.415.***-12	191	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
TATIANA JESUS DA PAZ	010.696.***-90	302	5	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
TATIANA SILVA SANTOS	026.092.***-14	265	4	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
TATIANE SANTOS PAIXAO	057.129.***-42	271	4	06/12/2019	13:00 ÀS 16:30
TAYSE OLIVEIRA DA SILVA	050.582.***-82	200	5	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
TELMA DOS SANTOS	999.825.***-68	401	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
THAIS ALVES DOS SANTOS	068.146.***-70	278	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
THAISE GOMES DE MENESES	015.540.***-98	225	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30



NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
THIAGO ALMEIDA DE SOUZA	829.400.***-68	418	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
VALDELICE ANDRADE DE SANTANA	649.045.***-68	365	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
VALDETE FERREIRA DA SILVA	765.192.***-53	396	4	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
VALDINEIA FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	037.225.***-63	283	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
VANDIRA RAMOS DOS SANTOS	545.500.***-34	186	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
VANEIDE SOUZA DE CARVALHO	465.229.***-34	388	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
VANESSA JORGE RIBEIRO DOS SANTOS	802.689.***-34	386	4	10/12/2019	13:00 ÀS 16:30
VANESSA OLIVEIRA MENEZES	028.447.***-84	203	4	05/12/2019	13:00 ÀS 16:30
VANESSA SILVA CRUZ	025.774.***-32	244	4	06/12/2019	08:20 ÀS 11:30
VANIA LUCIA DOS SANTOS JULIAO	017.376.***-00	310	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30
VANIA MARIA SANTOS SILVA	018.482.***-13	294	4	09/12/2019	08:20 ÀS 11:30
VERENZIA LUCIANA MIRANDA SALVADOR	014.280.***-67	307	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30
VIVALDO CONCEICAO OLIVEIRA FILHO	444.590.***-87	320	4	09/12/2019	13:00 ÀS 16:30

GRUPO II - SUPLENTES

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ADELAIDE RAMOS DOS SANTOS	036.285.***-96	156	2	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ADRIELE SOUSA DOS SANTOS	045.005.***-69	125	2	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ALZENI D ANUNCIACAO SILVA SANTOS	848.188.***-53	127	2	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ANA ALICE DA LUZ SILVA	063.141.***-13	137	3	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ANA CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA	074.131.***-46	103	2	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ANA CAROLINE DA SILVA BONFIM	862.037.***-64	155	3	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ANA CRISTINA ALMEIDA DE CARVALHO	862.942.***-18	96	2	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ANA CRISTINA SANTOS LIMA	028.325.***-22	175	3	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ANA LUCIA LIMA SANTOS	819.614.***-91	149	2	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ANA MARIA FERREIRA PINTO	126.007.***-25	77	2	11/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ANA PAULA DE JESUS DOS SANTOS	860.126.***-54	143	2	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ANA RUTH CASTRO DOS SANTOS	816.983.***-91	79	2	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ANDERSON MENEZES SOUSA	817.831.***-87	130	2	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	017.418.***-48	92	3	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ANDREA DOS SANTOS SILVA	797.577.***-49	145	2	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ANDREA PEREIRA	070.154.***-03	105	2	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ARMANDO SANTOS OLIVEIRA	811.817.***-91	173	2	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
BARBARA DA SILVA PRAZER	048.852.***-20	112	2	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
BENUZIA DE SANTANA LIMA	673.294.***-15	157	2	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CARLA BRITO SANTOS	035.542.***-80	138	3	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CARLANE MENEZES REIS	859.707.***-97	88	2	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CASSIA DO NASCIMENTO LINS	854.358.***-15	146	3	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CLAUDIA PATRICIA SALES NUNES	918.064.***-87	123	2	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CLAUDIA SANTOS SOUSA	043.143.***-61	163	3	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CLEIDE DA GLORIA SANTANA	829.841.***-04	158	2	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CRISTIANA MENDES DE ALMEIDA	798.359.***-04	90	2	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CRISTINA SANTOS BISPO	827.287.***-20	165	3	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
DANDARA LETICIA ZACARIADES HUSBANDS	056.568.***-07	120	2	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DANIELA SANTOS DE MATOS	040.875.***-06	133	2	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DAYANE KELLI DUARTE DOS SANTOS	045.202.***-37	154	2	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
DENISE DOS SANTOS MAIA	034.467.***-06	126	2	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DEUZA DE JESUS CRUZ	373.987.***-15	93	2	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
DIANE CAMPOS PIRES	017.994.***-08	80	2	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
EDINEIDE TEIXEIRA	257.459.***-91	124	3	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ELIENAI DOS SANTOS	849.622.***-87	108	2	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ELISABETE SILVEIRA NUNES	673.331.***-00	151	2	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ELISANA SILVA DOS SANTOS	067.004.***-80	140	2	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
EONICE DOS SANTOS SILVA	782.877.***-25	168	3	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
FLAVIA MADALENA DE OLIVEIRA CRUZ	032.410.***-50	115	2	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
GABRIEL DOS SANTOS SILVA	863.956.***-73	113	2	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
GABRIELI SILVA DE JESUS	062.999.***-83	95	3	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
GEISIANE DOS SANTOS MEIRELES	065.978.***-32	147	2	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
GESSICA DOS SANTOS SERPA	049.378.***-78	169	3	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
GILVANIA NASCIMENTO DA SILVA	933.654.***-25	106	2	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JACIARA PEREIRA SANTOS	932.855.***-59	132	3	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JANINE DOS SANTOS DE SOUZA	056.619.***-16	148	2	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JESSICA JESUS DOS SANTOS	859.168.***-03	164	2	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JESSICA SOUZA AZEVEDO	043.445.***-05	144	3	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
JOACI DOMINGOS DE SOUZA	040.594.***-96	109	2	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JONATHANS WALACE FERNANDES PEREIRA	066.627.***-56	91	2	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JOSE BRITO DOS SANTOS	944.542.***-97	101	2	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JOSE WILSON MARTINS DA SILVA JUNIOR	040.505.***-36	84	2	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
LARA BRITO SOUSA	858.776.***-03	114	2	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LEILIANE DA SILVA PEREIRA	859.973.***-74	166	2	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
LUCIANA OLIVEIRA GOMES	044.878.***-58	121	2	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LUCINEIDE SOUSA MACHADO	897.750.***-72	89	2	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MADALENA FELIPE DOS SANTOS	940.573.***-04	111	2	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARCELA DE JESUS DOS SANTOS	862.572.***-22	116	3	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARCIA DOS SANTOS TEIXEIRA	645.027.***-00	139	2	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA JOSE ASSUNCAO DA SILVA	916.274.***-15	83	2	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA JOSE DE ALMEIDA SANTOS	864.635.***-67	102	3	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA SAO PEDRO SANTOS DA SILVA	049.079.***-10	142	3	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARILAN MENEZES DE BRITO	026.511.***-05	135	2	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARILU SANTOS DA SILVA	959.301.***-53	136	3	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARINALVA DAMIANA DA SILVA SOUZA	175.742.***-53	94	2	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARINEIDE DA CONCEICAO	035.455.***-92	118	3	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARLENE PEREIRA DA SILVA	017.697.***-40	119	2	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MERCIA SENA DOS SANTOS	016.301.***-80	131	2	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MICHELLE GOMES DE LIMA CORDEIRO	020.703.***-59	153	2	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MIRIA BONFIM DOS SANTOS	036.906.***-96	134	2	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MIRIAM RIOS BARBOSA	038.101.***-58	86	3	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MIRIAN SANTOS CALDAS	758.977.***-34	172	3	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
NACELIA OLIVEIRA FERNANDES	793.153.***-53	167	3	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
NALDETE DA SILVA BARBOSA	115.229.***-34	81	3	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
NOEMIA SOUZA FALCAO	037.430.***-10	174	2	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
PRISCILA DA SILVA DE MELO	048.529.***-90	107	2	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
PRISCILA SANTOS BARBOSA	027.923.***-93	162	2	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ROSANA ALVES DOS SANTOS	903.451.***-87	98	2	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ROSANA PEREIRA DA COSTA	041.572.***-96	85	2	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ROSANGELA CONCEICAO SANTANA	613.158.***-68	171	2	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ROSANGELA DOS SANTOS ARAUJO CRUZ	857.930.***-44	170	2	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ROSANGELA SANTANA DE ASSIS	953.962.***-87	110	3	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ROSIANE DE SOUZA ARAUJO	041.706.***-09	161	3	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ROSINARA ROCHA DE SOUZA	798.722.***-87	99	3	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
SELMA LIMA DE ARAUJO	237.645.***-72	117	2	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
SUJZANA MARCIA DE OLIVEIRA CARNEIRO DIAS	611.841.***-15	128	2	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
SULAMITA DE SOUSA FERREIRA	027.417.***-28	160	2	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
SUZANITA SOUSA SANTANA	080.000.***-02	104	2	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
TAINAN BELANISIA DE JESUS SANTOS	019.326.***-07	150	3	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
TAINARA BORGES MENEZES BISPO	864.499.***-93	159	2	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
TAIS DE JESUS SANTOS CARVALHO	016.589.***-45	87	3	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
THAIS ROSA DE JESUS FREITAS	059.521.***-38	97	2	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
VALDEMIRO SANTANA DOS SANTOS	931.522.***-34	129	3	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
VALDIRENE ALVES DA SILVA	263.032.***-34	141	2	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30
VALNICE SOARES DA SILVA LE	218.357.***-85	78	3	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
VANDERLEIA PROFETA DE BRITO	043.669.***-63	82	2	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
VANESSA DOS SANTOS	859.110.***-79	122	2	12/12/2019	08:20 ÀS 11:30
VIVIANE MONTEIRO BARBOSA	023.738.***-03	100	3	11/12/2019	13:00 ÀS 16:30
WILLIANE OLIVEIRA DA CRUZ	060.726.***-16	152	2	12/12/2019	13:00 ÀS 16:30

GRUPO III - SUPLENTES

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ADRIANO MUNIZ DOS SANTOS	010.633.***-93	77	0	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ADSON REIS SANTOS DA CONCEICAO	831.741.***-49	93	1	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ALINE EVELIN DA CONCEICAO SOUZA	031.786.***-76	103	1	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ANA CAROLINA BATISTA DOS SANTOS	860.512.***-98	62	1	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ANDIARA CRISTINA VIEIRA DA CRUZ	063.584.***-12	52	0	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30



NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ANTONIO VIEIRA DE AMORIM	216.809.***-87	69	0	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ARLETE SANTOS COSTA	580.298.***-04	61	1	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CAMILA MENDES MACHADO	029.751.***-24	98	1	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CAMILA PEIXOTO ARAUJO	064.944.***-18	64	0	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CARLA SHIRLEY DA CRUZ SANTOS	018.709.***-39	58	1	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CARLOS EDUARDO PERES DOS SANTOS	779.403.***-49	63	1	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CARLOS VITOR SILVA RODRIGUES	829.501.***-87	83	1	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CAROLAINA CRUZ NASCIMENTO	862.372.***-81	57	0	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CATIA CIRLEIDE SOARES DA ROCHA	613.315.***-34	102	1	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CELENITA SANTOS DE BRITO	388.335.***-15	87	1	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CELIA BATISTA DOS SANTOS	083.705.***-79	88	1	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CINTIA DA SILVA ALVES	013.772.***-59	55	1	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CLAUDIO LUIZ CONCEICAO DE OLIVEIRA	921.763.***-15	101	0	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DANILO DE FRANCA SANTOS	030.234.***-83	50	0	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
EDIVALDO JOSE DE JESUS	442.538.***-15	48	0	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
EDLEUZA DOS SANTOS SENA	044.941.***-30	92	1	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
EDMILSON RIOS LOPES	218.667.***-87	51	1	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ELAINE PEREIRA DOS SANTOS	804.592.***-87	90	1	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ELENICE SANTOS DOS REIS	048.034.***-08	96	1	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ELIENE CARDOSO BATISTA VIEIRA	327.800.***-72	91	1	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ERENITO ALVES DA SILVA NETO	672.958.***-87	75	0	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
FABIANA DA ROSA FARIA	860.550.***-35	70	1	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
GENILTON FRANCA DOS SANTOS	498.198.***-04	73	1	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
GRAZIELE PINHEIRO DIAS COELHO	056.458.***-01	97	0	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ISABEL BISPO DOS SANTOS	360.389.***-20	85	1	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JOSE DA HORA DE JESUS SOUZA	315.991.***-15	104	0	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JOSE LEANDRO ROSA DE JESUS	046.276.***-02	47	0	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JULIANA SANTOS DE JESUS	042.153.***-36	89	1	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JULIENE DE SOUZA OLIVEIRA	129.094.***-54	76	1	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
KARINE CONCEICAO SANTOS	068.029.***-75	74	1	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
KLEBER DOS SANTOS BARBOSA	809.646.***-53	49	1	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LEANDRO DA SILVA VIEIRA	059.278.***-29	60	1	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LUCIA MATTA SPINELLI	034.046.***-16	66	1	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MAICON PEREIRA COSTA	060.272.***-04	86	0	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA ANTONIA DOS SANTOS	117.998.***-51	82	1	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA DA PAIXAO SILVA	083.160.***-86	67	1	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA NEIDE FERREIRA LIMA	002.162.***-84	78	1	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA ODETE REIS DA SILVA	337.715.***-15	84	1	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
NELSON DOS SANTOS FILHO	288.266.***-04	56	0	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
NOEMIA FARIAS PIZA	377.306.***-68	95	1	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
NORMALEIDE RIBEIRO MAIA	884.739.***-00	100	1	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
OLIDIO ARCANJO DE JESUS	508.946.***-30	68	0	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
PATRICIA CERQUEIRA GONCALVES	028.586.***-90	99	1	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
PATRICIA NAIARA DOS SANTOS DE JESUS RODRIGUES	049.948.***-82	94	1	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
PAULO VICTOR REIS DOS SANTOS XAVIER	010.760.***-21	54	0	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
RAFAEL DE SOUZA GOMES	067.004.***-27	65	1	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
RAFAELA SANTOS DE SOUZA	060.994.***-50	79	0	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
RITA MARIA SANTOS	938.686.***-20	105	1	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ROBERIO DOS SANTOS CERQUEIRA	020.714.***-70	53	1	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ROSANGELA SANTOS DO NACIMENTOS	014.658.***-71	59	1	13/12/2019	08:20 ÀS 11:30
SHIRLEIDE DIAS LOPES	858.187.***-65	81	1	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
UELITON DOS SANTOS SOUZA	789.100.***-34	71	1	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
VALDOMIRO DE SOUSA	394.243.***-87	106	0	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
VILSON SANTOS DA ENCARNACAO	023.226.***-20	72	0	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30
WELDER DOUGLAS BOMFIM COSTA	049.383.***-58	80	0	13/12/2019	13:00 ÀS 16:30

ANEXO III - RELAÇÃO DE SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO SOL NASCENTE I

COTA IDOSOS - SUPLENTES

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ANA LUCIA SANTIAGO	145.622.***-49	23	4	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CACILDA BOMFIM LIMA	194.688.***-68	32	4	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
EDNA NASCIMENTO SENA	681.449.***-91	29	4	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
GERALDO DOS SANTOS	074.681.***-15	21	4	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
IRANILZA CORDEIRO SILVA	165.196.***-00	31	4	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
JOSELIA BARBOSA DOS SANTOS	397.231.***-87	35	4	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA	110.592.***-10	34	4	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA DA GRACAS SANTOS	414.642.***-04	27	4	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS RUFINO	167.236.***-68	20	4	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA HELENA COSTA SANTOS LOBO	799.196.***-34	22	4	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA LINA BATISTA DE SENA	228.995.***-04	30	4	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARINALVA SANTOS SILVA	174.728.***-15	19	4	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
NEIDE MARIA JESUS	015.444.***-65	25	4	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
NEUZA NERY DOS SANTOS	085.873.***-11	28	4	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
NORANEI DE JESUS	109.759.***-04	36	4	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ROSE MARY PINTO NASCIMENTO	347.922.***-00	26	4	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
VALDIRA BEZERRA NASCIMENTO REIS	176.976.***-00	33	4	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
VIRGINIA LUCIA LIMA GOVEIA	130.484.***-82	24	4	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30

COTA DE DEFICIENTES OU FAMÍLIAS COM PESSOAS DEFICIENTES - SUPLENTE

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ALECSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	682.824.***-00	19	5	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CAMILA JESUS DOS SANTOS	045.845.***-93	26	5	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
DANIELA BASTOS SIMOES	051.460.***-44	24	5	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
DARLENE SANTOS SILVA	039.519.***-24	33	5	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ELIANA REIS SANTOS	916.577.***-87	34	5	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ELIANE SANTOS FERREIRA DOS SANTOS	807.732.***-34	30	5	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
HERBSON DO CARMO DE JESUS	016.281.***-88	21	5	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JUVANETE VIANA OLIVEIRA	885.937.***-68	27	5	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
LIA MARCIA NOVAIS DOS SANTOS DA SILVA	576.217.***-91	28	5	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARCIA FURTADO MATOS	021.273.***-09	35	5	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARCIELE CARLOS DOS SANTOS	057.401.***-19	32	5	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
NIVALDIVA GUIMARAES SANTOS	377.312.***-91	31	5	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
OZILENE TRANCOSO DA SILVA	043.136.***-03	36	5	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ROSEANE FAGUNDES DA PURIFICACAO	598.056.***-10	23	5	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
SONIA MARIA SANTOS DESIDERIO	748.304.***-68	25	5	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
TAIS SOUZA GOMES	031.550.***-08	22	5	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
VALDECI ROSA DA CRUZ	930.345.***-00	20	5	16/12/2019	08:20 ÀS 11:30
VANESSA CARNEIRO NACIMENTO	027.633.***-75	29	5	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30

GRUPO I - SUPLENTE

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ADRIANA FERNANDES SANTOS	009.894.***-54	209	4	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ADRIANA SANTOS SOUZA	049.825.***-40	256	4	18/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ALDEMIR SILVA DA ROCHA	824.957.***-15	217	4	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ALDNEIA SILVA SOUZA	025.417.***-69	170	5	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ALINE SANTOS PINHEIRO	040.239.***-35	255	4	18/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ANA BARBARA FERREIRA	790.666.***-04	232	4	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ANA BARBARA SANTANA GOMES	916.374.***-68	254	4	18/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ANA CLAUDIA LE LIS DOS SANTOS	042.717.***-74	204	4	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ANA CRISTINA DA PAIXAO DOS SANTOS	833.469.***-53	251	4	18/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ANA DELZA RODRIGUES BROTAS	058.981.***-41	164	4	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ANA PAULA MACHADO DOS SANTOS	050.669.***-18	212	4	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ANDREA DE AZEVEDO RAMOS	889.808.***-72	205	4	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ANDREIA FERREIRA	787.220.***-87	186	4	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ANDREIA LUCIA NASCIMENTO SACRAMENTO	951.099.***-53	189	4	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	030.837.***-47	184	4	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
APARECIDA SANTOS DA CONCEICAO	950.185.***-04	214	4	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ARIAN SOUZA CABRAL	586.979.***-68	276	4	18/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CAMILA OLIVEIRA DE JESUS	043.207.***-38	166	4	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CARINA DE JESUS SANTOS	011.353.***-86	193	4	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CARLA SANTOS DE SOUSA	020.276.***-82	279	4	18/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CARMEN ILDA MOREIRA DAMASCENO	821.934.***-00	278	4	18/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CAROLINA SANTOS DE SAO JOSE	022.611.***-95	269	4	18/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CATIA DA PAIXAO PASSOS	795.434.***-15	175	4	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CLARICE DOS SANTOS	890.852.***-49	252	4	18/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CRISTIANE CONCEICAO DOS SANTOS	765.395.***-00	264	4	18/12/2019	13:00 ÀS 16:30



NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
CRISTIANE LEITE DE SOUSA	796.898.***-72	286	4	19/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	796.758.***-34	294	4	19/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	038.473.***-86	253	4	18/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CRISTINA CUNHA ROCHA MOREIRA	781.423.***-34	288	4	19/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DAIANA SANTOS BEIRAO	055.433.***-03	277	4	18/12/2019	13:00 ÀS 16:30
DAIANE GUEDES DE ARAUJO	041.724.***-58	309	4	19/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DELMA DIAS DOS SANTOS	846.270.***-53	202	4	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DIONE SOUSA DA SILVA PINTO	023.661.***-71	307	4	19/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DIVALDA SANTOS DE ANDRADE	040.190.***-35	299	4	19/12/2019	08:20 ÀS 11:30
EDEGILMARA DE MELO SIMAO	679.133.***-15	181	4	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
EDELZUITA GOMES DE BARROS	765.358.***-15	257	4	18/12/2019	08:20 ÀS 11:30
EDICLEIA SOLIDADE DA CONCEICAO	767.738.***-68	263	4	18/12/2019	13:00 ÀS 16:30
EDLEUZA ROSA DOS SANTOS	769.816.***-49	187	4	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
EDNEUZA SILVA DOS SANTOS	782.803.***-72	171	4	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
EDSON FERREIRA FIUZA	807.317.***-00	226	4	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
EDVANIA PINHEIRO DOS SANTOS	044.754.***-20	229	4	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ELAINE CRISTINA SOUZA DE ANDRADE	044.032.***-26	297	4	19/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ELIETE DE JESUS SANTOS COSTA	006.841.***-03	289	4	19/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ELINAIRA SILVA SANTOS LOPES	792.669.***-15	290	4	19/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ELISABETE CRISTINA COSTA DE MELO	727.368.***-72	206	4	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ELISABETE SOUSA SILVA	396.450.***-06	183	4	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	798.604.***-82	267	4	18/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ELIZABETE QUEIROZ JESUS	015.699.***-65	246	4	18/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ELIZABETH BARBOSA TRINDADE	795.260.***-87	250	4	18/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ELIZETE CONCEICAO SANTOS	022.232.***-58	221	4	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ENOILMA CARDOSO DE JESUS	035.301.***-35	243	4	18/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ERICA BRITO DO CARMO	002.709.***-21	244	4	18/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ESTEFANE BARBOSA GOMES	063.010.***-45	298	4	19/12/2019	08:20 ÀS 11:30
FABRICIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	034.944.***-80	262	4	18/12/2019	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
FATIMA DOS SANTOS LUZ	055.398.***-81	302	4	19/12/2019	08:20 ÀS 11:30
FLORISVALDA SILVA DE JESUS	002.398.***-96	165	4	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
GERALDO MACEDO SANTANA	101.955.***-34	207	4	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
GILMA DOS SANTOS REIS	023.641.***-78	292	4	19/12/2019	08:20 ÀS 11:30
IRAPUAN FERREIRA DE SOUZA	229.899.***-87	220	4	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ITARACI QUELE FERREIRA DE MESQUITA	782.312.***-53	235	4	18/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JACIANE DOS SANTOS NERI	033.281.***-12	215	4	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JAIARA RAISSA SILVA PEREIRA	054.380.***-78	233	5	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JAMILE LEAL DOS SANTOS	803.906.***-00	225	4	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JANAÍDA SANTANA DE SOUZA	017.437.***-57	313	4	19/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JANETE FERREIRA SALVADOR	040.923.***-78	182	4	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JANICELIA SANTOS DE JESUS	780.918.***-04	272	4	18/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	059.343.***-96	241	4	18/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JESSICA SOUZA SANTOS	858.995.***-70	265	4	18/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JOADIA GOMES SANTOS	825.301.***-15	266	4	18/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JOCEANE ALMEIDA SILVA	986.886.***-72	247	4	18/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JOICE DE SANTANA BISPO	019.503.***-22	190	5	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JOICIDALVA BRITO JESUS	858.969.***-94	230	4	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JOILDES DE JESUS OLIVEIRA	021.434.***-48	203	4	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JOSEFA DE JESUS MENDES	259.735.***-68	194	4	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JOSEFA DOS SANTOS	006.969.***-78	249	4	18/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JOSEFA VALDOMIRA DOS SANTOS	574.498.***-49	287	4	19/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JOSELIA DOS SANTOS DE JESUS	819.306.***-91	197	4	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JOSENILDES RODRIGUES DOS SANTOS	071.088.***-19	260	4	18/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JOSENIRA DA PAIXAO DOS SANTOS	673.029.***-53	227	5	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JUCINEA NEVES DE ANDRADE	011.862.***-19	167	4	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JUCINETE RIBEIRO DOS SANTOS	011.370.***-75	258	5	18/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LARISSA DA SILVA MORA	066.106.***-97	168	4	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
LAUREANE COSTA DE ALMEIDA FERNANDES	088.320.***-21	311	4	19/12/2019	13:00 ÀS 16:30
LAUREANO FERREIRA LIMA	812.507.***-68	173	4	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
LEDA MARIA SOUZA DOS SANTOS	424.284.***-68	308	4	19/12/2019	08:20 ÀS 11:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
LICIA MARIA SACRAMENTO SANTOS	296.661.***-15	306	4	19/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LIVIA CRISTINA SANTOS TRAPIA	824.618.***-25	198	4	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LIVIA DE SOUZA	040.330.***-16	219	4	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
LIZANDRA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	825.309.***-00	172	4	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
LUANA CLARISSA DE JESUS	042.269.***-57	296	4	19/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LUCIANA DE OLIVEIRA	897.732.***-63	240	4	18/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LUCIANA MARIA DE JESUS	025.315.***-44	236	4	18/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LUCIANA SANTOS DA SILVA	849.500.***-72	261	5	18/12/2019	13:00 ÀS 16:30
LUCIENE ALVES BARBOSA	670.997.***-04	159	4	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
LUCIENE MARIA SANTANA DOS SANTOS	806.698.***-91	237	5	18/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LUCILENE SILVA DE SANTANA	032.573.***-32	185	4	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MANUELA MONTEIRO MIGUEZ	802.836.***-53	180	4	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARA CRISTIANE JESUS DE MENEZES	033.074.***-33	179	4	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARCIA SILVA DE SANTANNA	904.687.***-87	295	4	19/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA SOUZA	349.612.***-20	218	4	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA DE FATIMA CORREIA DOS SANTOS	903.691.***-49	216	4	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA JOSE FERREIRA DE PINHO	781.794.***-15	195	4	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA LUCIA CONCEICAO	103.985.***-00	210	4	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA MADALENA DE JESUS FONSECA	026.218.***-76	271	4	18/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA OLIVIA ACACIO FRAGA RANGEL	815.643.***-00	281	4	18/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA QUITERIA RIBEIRO SILVA	929.203.***-53	310	4	19/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIANA SANTANA LIMA	857.738.***-05	222	4	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARILENE LUZ GOMES	011.458.***-03	228	4	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARINA COSTA SANTOS	037.329.***-30	174	4	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARINE MOREIRA SANTOS	024.763.***-40	239	4	18/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIVANIA BONFIM SIMOES	028.728.***-65	300	4	19/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MERIANE SILVA DO AMPARO	811.317.***-87	223	4	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MICHELE FERREIRA NEVES	025.258.***-77	280	4	18/12/2019	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
MONICA AUXILIADORA BARBOSA SERAFIM	008.105.***-24	301	4	19/12/2019	08:20 ÀS 11:30
NAIARA SILVA SANTOS	030.479.***-16	201	5	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
NANCY DE CASSIA SANTOS DOS SANTOS	956.204.***-04	282	4	18/12/2019	13:00 ÀS 16:30
NELIA SANTOS DE OLIVEIRA	779.820.***-49	238	4	18/12/2019	08:20 ÀS 11:30
NELMA AMARAL DO NASCIMENTO	807.611.***-34	248	4	18/12/2019	08:20 ÀS 11:30
NOAIDE JESUS ARAUJO SUZART	804.730.***-34	275	4	18/12/2019	13:00 ÀS 16:30
NORMA DA SILVA LIMA	024.797.***-36	316	4	19/12/2019	13:00 ÀS 16:30
OLIVIA OLIVEIRA DE SOUZA	034.228.***-41	192	4	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
OTAVIANA BISPO DOS SANTOS	833.062.***-91	169	4	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
PAMELA CRISTIANE DE SANTANA	857.894.***-90	314	4	19/12/2019	13:00 ÀS 16:30
PATRICIA DE JESUS CRUZ	010.589.***-79	188	4	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
RAFAELA SANTOS DE JESUS	033.956.***-31	274	4	18/12/2019	13:00 ÀS 16:30
RAILDA RAMOS DAMASCENO	018.524.***-62	163	4	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
RAQUEL ALMEIDA DA SILVA	021.947.***-10	162	4	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
RAQUEL RAMOS SANTANA	017.596.***-25	304	4	19/12/2019	08:20 ÀS 11:30
REGINA TERESINHA DE JESUS	010.232.***-46	315	5	19/12/2019	13:00 ÀS 16:30
RENATA DE CARVALHO ARAUJO	053.596.***-11	284	4	18/12/2019	13:00 ÀS 16:30
RENATA FERREIRA DE ASSIS	949.547.***-87	224	4	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ROQUELENE NEVES CAMPOS CARDOSO	767.239.***-53	242	4	18/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ROSALIA FARIAS NASCIMENTO SANTOS SILVA	013.514.***-27	196	4	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ROSALY CORREIA DA CONCEICAO	741.877.***-15	211	4	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ROSIMAIRE CONCEICAO DE JESUS	824.822.***-15	270	4	18/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ROZILENI DE JESUS JUSTO	566.193.***-87	161	4	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
SANDRA OLIVEIRA SOUZA	904.801.***-04	213	4	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
SHIRLEY MARIA OLIVEIRA DE ALENCAR	032.462.***-00	160	4	16/12/2019	13:00 ÀS 16:30
SILVANA SALES DA SILVA	004.623.***-09	273	4	18/12/2019	13:00 ÀS 16:30
SILVIA ALEXA CAMPOS NASCIMENTO	922.020.***-87	312	4	19/12/2019	13:00 ÀS 16:30
SIMONE BARROS CONCEICAO	037.165.***-97	268	5	18/12/2019	13:00 ÀS 16:30
SIMONE BISPO DOS SANTOS	934.706.***-20	305	4	19/12/2019	08:20 ÀS 11:30



NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
SIMONE MOREIRA DE JESUS LIMA	063.133.***-05	199	4	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
SOLANGE RAQUEL PIMENTEL MENDES	010.033.***-84	177	4	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
SUELE DE JESUS MAIA	824.949.***-15	191	4	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
SUZANA MATOS DE OLIVEIRA DO CARMO	962.182.***-15	303	4	19/12/2019	08:20 ÀS 11:30
TAMIRES CERQUEIRA AQUINO	847.251.***-91	208	5	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
TAMIRES DE MIRANDA VIANA	043.261.***-70	293	4	19/12/2019	08:20 ÀS 11:30
TATIANA BASTO DE OLIVEIRA SILVA	018.334.***-89	291	4	19/12/2019	08:20 ÀS 11:30
TATIANA SANTOS DE CARVALHO	815.333.***-04	259	4	18/12/2019	08:20 ÀS 11:30
UILMA DE SOUZA SANTOS	028.301.***-19	200	5	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
VALDEMIRO COELHO SANTOS	327.186.***-49	176	4	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
VANIA CRISTINA FREITAS PEREIRA	021.622.***-33	178	4	17/12/2019	08:20 ÀS 11:30
VANIA SANTOS DE JESUS	040.323.***-21	283	4	18/12/2019	13:00 ÀS 16:30
VIVIANE CRISTINA BRITO DOS REIS	076.577.***-03	234	4	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	025.763.***-22	245	4	18/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ZELIA DOS SANTOS SATIRO	684.250.***-82	231	4	17/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ZILMA MARIA ALVES DE JESUS	822.587.***-91	285	4	19/12/2019	08:20 ÀS 11:30

GRUPO II - SUPLENTE

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ADRIANA SILVA SANTOS DE JESUS	011.094.***-03	91	2	20/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ALEX DE JESUS MAGALHAES SANTOS	678.827.***-72	112	3	20/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ANA PAULA DAMASCENO FERREIRA	051.938.***-71	101	2	20/12/2019	08:20 ÀS 11:30
AURELINO DOS SANTOS	366.891.***-20	94	2	20/12/2019	08:20 ÀS 11:30
BARBARA CRISTINA FERREIRA SENA	504.745.***-49	87	2	20/12/2019	08:20 ÀS 11:30
BIANCA BARBOSA SILVA	038.424.***-88	104	2	20/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CARLA DOS SANTOS	832.746.***-68	67	2	19/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CELESTE MARIA DE JESUS TELES	342.187.***-59	85	3	20/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CELIA CARDOSO CONCEICAO	122.745.***-87	118	2	20/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CREUZA CERQUEIRA MACHADO	819.789.***-72	69	3	19/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CRISTIANE CORTES DOS SANTOS	026.292.***-33	105	2	20/12/2019	08:20 ÀS 11:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
DAIANA BEZERRA	015.220.***-05	68	3	19/12/2019	13:00 ÀS 16:30
DANIELA NASCIMENTO ZACARIAS	034.947.***-33	129	3	20/12/2019	13:00 ÀS 16:30
DANIELA PEREIRA DE JESUS	046.568.***-88	96	3	20/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DEISE SANTOS DA SILVA	817.817.***-30	130	3	20/12/2019	13:00 ÀS 16:30
EDEILZA DA SILVA VIEIRA	463.261.***-68	120	3	20/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ELIENE REIS DA CRUZ	042.928.***-36	123	2	20/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ELISANGELA DE JESUS DIAS	808.590.***-91	116	2	20/12/2019	13:00 ÀS 16:30
EMERSON SILVA SANTOS	060.835.***-06	72	2	19/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ERICA MENDONCA	057.691.***-73	70	2	19/12/2019	13:00 ÀS 16:30
EVELINE DE JESUS SOUSA	029.037.***-00	84	2	19/12/2019	13:00 ÀS 16:30
FLAVIANA FLORENCIO DE LIMA SANTOS	915.855.***-20	81	2	19/12/2019	13:00 ÀS 16:30
GLAUCIA MESSIAS SANTOS	860.304.***-43	98	3	20/12/2019	08:20 ÀS 11:30
HELENILDES ALBUQUERQUE NEVES	029.729.***-75	113	2	20/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ILMARA SANTOS BONFIM	012.491.***-42	74	3	19/12/2019	13:00 ÀS 16:30
IVANIA CERQUEIRA DE JESUS	005.105.***-19	132	3	20/12/2019	13:00 ÀS 16:30
IVONILDES SANTOS LIMA	649.825.***-53	92	2	20/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JACQUELINE SILVA SANTOS	051.964.***-13	90	2	20/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JAILSON RODRIGUES FIGUEREDO DE SOUZA	013.876.***-10	86	3	20/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JANAINA PIRAHY DO NASCIMENTO AMORIM	009.691.***-10	99	2	20/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JANDIRA DE JESUS GOMES	631.250.***-49	127	3	20/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JANICE DA SILVA NORONHA	794.535.***-20	100	3	20/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JAQUELINE LIMA DE JESUS	058.667.***-17	79	2	19/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JESSICA PALMA MAGALHAES SOARES	037.041.***-63	117	2	20/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JOEL MOREIRA	274.263.***-49	78	2	19/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JORGE RODRIGUES ROCHA	759.410.***-63	102	3	20/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JOSENILDA PORCINA BARBOSA	008.733.***-01	71	2	19/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JOSENITA FERREIRA DOS SANTOS	821.024.***-15	107	2	20/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JUCARA LIMA ANDRADE	796.914.***-87	95	2	20/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LEILA BISPO DE JESUS	829.900.***-00	77	2	19/12/2019	13:00 ÀS 16:30
LEONICE SANTOS SANTANA	935.785.***-91	121	3	20/12/2019	13:00 ÀS 16:30
LUANA GOMES DOS SANTOS	077.228.***-65	110	2	20/12/2019	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
MARCIA E SIIVA	016.202.***-27	93	2	20/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARCIA GUIMARAES PIEDADE DA SILVA	031.356.***-75	82	2	19/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA DAS GRACAS TELES DE SANTANA	819.510.***-53	108	2	20/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA FABIANA BISPO DOS SANTOS	026.597.***-06	75	2	19/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA LUCIA DOS SANTOS	142.280.***-04	124	2	20/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA LUIZA BONFIM OLIVEIRA LEITE	840.597.***-87	89	3	20/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARILENE BARBOSA	008.702.***-83	80	2	19/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MIDIAN MATOS DE JESUS	052.897.***-13	76	2	19/12/2019	13:00 ÀS 16:30
NEUZA ROSARIO BENTO	875.597.***-00	97	3	20/12/2019	08:20 ÀS 11:30
PATRICIA JESUS DOS SANTOS	076.398.***-40	119	2	20/12/2019	13:00 ÀS 16:30
PAULA DE SENA BISPO	044.919.***-27	73	3	19/12/2019	13:00 ÀS 16:30
PRISCILA MOTA DE FREITAS	026.540.***-06	115	2	20/12/2019	13:00 ÀS 16:30
REGIANE DOS SANTOS TEIXEIRA	043.508.***-01	128	2	20/12/2019	13:00 ÀS 16:30
REJIANE CONCEICAO DOS SANTOS	064.951.***-60	103	3	20/12/2019	08:20 ÀS 11:30
RENATA AMARAL PEREIRA	850.690.***-00	111	3	20/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ROSANGELA LOPES MACHADO	821.374.***-15	122	2	20/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ROSILANE ARAUJO FARIAS DE CERQUEIRA	380.691.***-68	109	2	20/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ROSIMEIRE ESPIRITO SANTO DE SOUZA	782.366.***-87	114	3	20/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ROSIMEIRE FARIAS DOS SANTOS	019.703.***-69	88	2	20/12/2019	08:20 ÀS 11:30
SIDNEA CARVALHO SILVA DA CRUZ	645.287.***-59	83	3	19/12/2019	13:00 ÀS 16:30
VALDECI XAVIER DA SILVA	037.493.***-10	126	2	20/12/2019	13:00 ÀS 16:30
VANESA NUNES SANTANA	028.804.***-35	106	2	20/12/2019	08:20 ÀS 11:30
VERA LUCIA MARIA DOS SANTOS	142.657.***-72	131	2	20/12/2019	13:00 ÀS 16:30
WILLIAN SANTANA DOS SANTOS	803.151.***-78	125	2	20/12/2019	13:00 ÀS 16:30

GRUPO III - SUPLENTE

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ADNAIA CHAVES REIS BITTENCOURT	826.546.***-72	71	0	26/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ALESSANDRA VERA CRUZ BARBOSA	063.682.***-74	61	1	26/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ASCIMENTO SANTOS	028.480.***-00	51	1	26/12/2019	08:20 ÀS 11:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
AURISTELA DE FREITAS FERREIRA	284.294.***-20	65	0	26/12/2019	08:20 ÀS 11:30
BRUNO RAMOS RIBEIRO	071.283.***-95	44	0	26/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CLAUDIA REGINA DE SOUZA BARBOSA	545.373.***-72	58	1	26/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	040.438.***-28	49	1	26/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CONCEICAO MARIA SOUSA	123.079.***-04	52	1	26/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DEISE COELHO DO NASCIMENTO	818.134.***-68	50	1	26/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DEVALDO ROSA SANTOS	955.132.***-49	63	1	26/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DURVAL CAMPOS DE JESUS	039.252.***-39	46	1	26/12/2019	08:20 ÀS 11:30
EDNALDO SILVA MACENA DOS SANTOS	858.873.***-80	43	1	26/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ELSON FERREIRA DO MONTE	037.846.***-78	62	0	26/12/2019	08:20 ÀS 11:30
GABRIEL DE ANDRADE ESQUIVEL	055.799.***-30	75	0	26/12/2019	13:00 ÀS 16:30
IBRAIM ANTONIO NASCIMENTO SANTOS SILVA	859.017.***-43	76	0	26/12/2019	13:00 ÀS 16:30
JAIRO SILVA DE LIMA	023.146.***-95	54	1	26/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JOANA DARC SANTOS DO BOMFIM	046.397.***-62	55	0	26/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LEILA PINTO DE OLIVEIRA	019.239.***-10	56	1	26/12/2019	08:20 ÀS 11:30
LUZIA MARISA DE SANTANA SANTOS	035.320.***-69	74	1	26/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARAISA SANTIAGO DOS SANTOS	023.760.***-08	48	1	26/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARCUS VINICIUS DO VALE DE OLIVEIRA	778.031.***-53	78	0	26/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO	058.999.***-28	77	0	26/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA DORALICE CERQUEIRA ARAUJO	044.150.***-31	47	1	26/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA LUCIA GOMES DE SANTANA	804.034.***-68	53	1	26/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARINA GUIMARAES	478.554.***-20	41	1	20/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	902.552.***-15	60	1	26/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARLI DA SILVA DANTAS	889.389.***-53	73	1	26/12/2019	13:00 ÀS 16:30
NAIANE CALO DE SANTANA DOS SANTOS	025.578.***-04	57	1	26/12/2019	08:20 ÀS 11:30
PATRICIA DOS SANTOS PITTA	918.790.***-20	72	1	26/12/2019	13:00 ÀS 16:30
PEDRO ALEXANDRE DE BRITO	137.159.***-31	79	0	26/12/2019	13:00 ÀS 16:30
RAFAEL SILVA SANTOS	068.534.***-07	68	0	26/12/2019	13:00 ÀS 16:30
RAFHAEL SANTOS LIMA	075.268.***-28	70	0	26/12/2019	13:00 ÀS 16:30



NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
RAQUEL DE JESUS PEREIRA	879.958.***-87	64	1	26/12/2019	08:20 ÀS 11:30
RENIE RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	861.181.***-01	59	0	26/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ROBSON MENDES DOS SANTOS	793.055.***-49	67	1	26/12/2019	08:20 ÀS 11:30
RUTE ALMEIDA MASCARENHAS	034.148.***-80	42	1	20/12/2019	13:00 ÀS 16:30
SANDRA LAGE DE SANTANA	810.291.***-20	80	0	26/12/2019	13:00 ÀS 16:30
SIMONE TORRES DO NASCIMENTO	013.069.***-80	45	1	26/12/2019	08:20 ÀS 11:30
UEMERSON SANTOS MARQUES	064.550.***-06	66	0	26/12/2019	08:20 ÀS 11:30
WENDEL SILVA DA PAIXAO	065.938.***-33	69	0	26/12/2019	13:00 ÀS 16:30

ANEXO IV - RELAÇÃO DE SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO SOL NASCENTE II

COTA DE IDOSOS - SUPLENTE

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
DILZA OLIVEIRA DE SANTANA	070.647.***-34	20	4	26/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ELIZABETE BISPO DOS SANTOS	143.583.***-20	26	4	26/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ERLESSE CONCEICAO SILVA E SILVA	196.379.***-34	30	4	26/12/2019	13:00 ÀS 16:30
GISELDA SANTOS DE MORAES	090.114.***-34	28	4	26/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ISONETE MARIA DOS SANTOS	197.810.***-68	27	4	26/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA DA GLORIA SAMPAIO	284.361.***-68	31	4	27/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA DE LOURDES GUIMARAES SANTOS	327.350.***-82	29	4	26/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA HELENA COSTA SANTOS LOBO	799.196.***-34	21	4	26/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA JOSE ALVES DO NASCIMENTO	251.508.***-82	35	4	27/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA LINA BATISTA DE SENA	228.995.***-04	25	4	26/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA LUCIA CONCEICAO	103.985.***-00	36	4	27/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	158.963.***-68	32	4	27/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA LUCIA DOS SANTOS	178.075.***-30	22	4	26/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARINALVA SANTOS SILVA	174.728.***-15	19	4	26/12/2019	13:00 ÀS 16:30
NEIDE MARIA JESUS	015.444.***-65	34	4	27/12/2019	08:20 ÀS 11:30
NEUZA NERY DOS SANTOS	085.873.***-11	23	4	26/12/2019	13:00 ÀS 16:30
VERA LUCIA GONSAVES MAGALHAE	114.877.***-59	24	4	26/12/2019	13:00 ÀS 16:30
VILMA MARIA DA CONCEICAO DE JESUS	825.190.***-72	33	4	27/12/2019	08:20 ÀS 11:30

COTA DE DEFICIENTES OU FAMÍLIAS COM PESSOAS DEFICIENTES - SUPLENTE

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ADRIANA CONCEICAO FERNANDES	022.727.***-27	26	5	27/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ALECSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	682.824.***-00	36	5	27/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ANA NEIRE JARDELINA SANTOS SILVA	055.660.***-95	35	5	27/12/2019	08:20 ÀS 11:30
CLAUDIA FERREIRA DA PAZ	800.278.***-87	28	5	27/12/2019	08:20 ÀS 11:30
DORALICE DIAS DOS SANTOS	456.044.***-20	30	5	27/12/2019	08:20 ÀS 11:30
EDILENE DA SILVA	940.048.***-04	33	5	27/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ELIANA REIS SANTOS	916.577.***-87	19	5	27/12/2019	08:20 ÀS 11:30
EVERALDO DE JESUS LIMA	339.592.***-00	21	5	27/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JAMILE RIBEIRO DE SOUZA	022.980.***-27	20	5	27/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JAQUELINE RODRIGUES CRUZ DA SILVA	017.737.***-32	32	5	27/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JOANA DE SOUZA OLIVEIRA	039.093.***-57	34	5	27/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JOSELANE LIMA SANTOS	030.425.***-50	23	5	27/12/2019	08:20 ÀS 11:30
JULICE BORGES DE SOUZA	033.188.***-01	31	5	27/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA DAS GRACAS LOPES	241.260.***-49	25	5	27/12/2019	08:20 ÀS 11:30
MARIA DE FATIMA DA SILVA NERY	481.101.***-04	24	5	27/12/2019	08:20 ÀS 11:30
REGINA DAMIANA DIAS SILVA VARGAS	537.391.***-53	27	5	27/12/2019	08:20 ÀS 11:30
SILVANA CAMPOS SANTOS	042.302.***-05	29	5	27/12/2019	08:20 ÀS 11:30
TAINAN COSTA GOMES	035.715.***-26	22	5	27/12/2019	08:20 ÀS 11:30

GRUPO I - SUPLENTE

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
AGNES FRANCINE ALEXANDRINO SILVA	836.350.***-15	268	4	03/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ALAN FREITAS CALDEIRA	860.493.***-44	307	4	06/01/2020	08:20 ÀS 11:30
AMANDA AMORIM COSTA DOS SANTOS	074.269.***-81	159	4	27/12/2019	08:20 ÀS 11:30
ANA LUCIA VIEIRA DE ARAUJO	506.969.***-25	179	4	27/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ANA MARIA DOS SANTOS	843.751.***-00	293	4	06/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANA PATRICIA DE JESUS ARAUJO	013.559.***-73	237	4	03/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANDRESSA PEROBA DOS SANTOS	020.712.***-58	166	4	27/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ANGELA GONCALVES SANTOS	807.786.***-20	174	4	27/12/2019	13:00 ÀS 16:30
AUZENILDE CARDOSO DOS SANTOS	234.092.***-68	263	4	03/01/2020	13:00 ÀS 16:30
BARBARA CRISTINA SANTOS NERY	857.981.***-59	163	4	27/12/2019	13:00 ÀS 16:30
BARBARA SILVA DOS SANTOS	817.455.***-49	278	4	03/01/2020	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
CAILANE SANTOS MOTA	077.789.***-46	286	4	06/01/2020	08:20 ÀS 11:30
CARLA DA SILVA SANTOS	851.868.***-34	222	4	02/01/2020	13:00 ÀS 16:30
CARMELITA MENDES BARRETO	801.470.***-04	300	4	06/01/2020	08:20 ÀS 11:30
CASSIANE BARBOSA PEREIRA	866.334.***-71	172	4	27/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CATIANE SANTOS DA SILVA	034.147.***-76	245	4	03/01/2020	08:20 ÀS 11:30
CINTIA DE JESUS PINTO	826.775.***-68	250	4	03/01/2020	08:20 ÀS 11:30
CINTIA SANTOS DE SOUZA	050.892.***-70	255	4	03/01/2020	08:20 ÀS 11:30
CLARICE DOS SANTOS	890.852.***-49	199	4	02/01/2020	08:20 ÀS 11:30
COSMADA SILVA FERREIRA	005.101.***-57	171	4	27/12/2019	13:00 ÀS 16:30
CRISPINA MARIA SANTANA	396.929.***-91	223	4	02/01/2020	13:00 ÀS 16:30
CRISTIANE FERREIRA COUTOS	679.126.***-97	194	4	02/01/2020	08:20 ÀS 11:30
CRISTIANE SILVA RIOS	791.175.***-20	242	4	03/01/2020	08:20 ÀS 11:30
DAIANA XAVIER DE SOUZA	828.571.***-20	228	4	02/01/2020	13:00 ÀS 16:30
DALILA CATARINA DE SA JESUS	934.419.***-20	204	4	02/01/2020	08:20 ÀS 11:30
DANIELA CRISTINA CARVALHO PEIXOTO	014.461.***-69	224	4	02/01/2020	13:00 ÀS 16:30
DANIELA LIMA DE JESUS	024.243.***-01	260	4	03/01/2020	13:00 ÀS 16:30
DANIELE DA CONCEICAO SANTANA	046.050.***-62	262	4	03/01/2020	13:00 ÀS 16:30
DANIELE SOUSA DE SANTANA	022.897.***-52	299	4	06/01/2020	08:20 ÀS 11:30
DEBORA DOS SANTOS CERQUEIRA ARAUJO	577.507.***-20	302	4	06/01/2020	08:20 ÀS 11:30
DEBORA VASCONCELOS MACIEL	023.175.***-01	251	4	03/01/2020	08:20 ÀS 11:30
DENISE GOMES DOS ANJOS	827.715.***-87	218	4	02/01/2020	13:00 ÀS 16:30
DIANA DARCI DE JESUS LIMA	032.361.***-12	280	4	03/01/2020	13:00 ÀS 16:30
DILMA SACRAMENTO COPQUE	911.664.***-49	211	4	02/01/2020	13:00 ÀS 16:30
DIRLENE BALBINA SILVA SANTOS	814.079.***-87	175	4	27/12/2019	13:00 ÀS 16:30
DORALICE ARAUJO RODRIGUES	050.355.***-92	269	5	03/01/2020	13:00 ÀS 16:30
EDICLEIA ALMEIDA DIAS	953.480.***-20	215	4	02/01/2020	13:00 ÀS 16:30
EDINEIA DE JESUS CONCEICAO	781.781.***-15	169	4	27/12/2019	13:00 ÀS 16:30
EDINETE MENDES DOS SANTOS	042.959.***-05	276	4	03/01/2020	13:00 ÀS 16:30
EDUVIRGENS SANTOS ALMEIDA	537.618.***-91	181	4	27/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ELENICE VALE DOS REIS	783.108.***-68	261	4	03/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ELIETE BARBOSA RODRIGUES	195.805.***-53	288	4	06/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ELIETE ROSA DOS SANTOS	035.054.***-30	185	4	02/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ELIETE SANTOS DO NASCIMENTO	915.830.***-04	273	4	03/01/2020	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ELISABETE DE JESUS STARTARI	966.634.***-49	240	4	03/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ELISABETH DE OLIVEIRA CVALCANTI	815.923.***-34	165	4	27/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ELISALVINA DA ROCHA DOS ANJOS	339.048.***-72	213	4	02/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ELISANGELA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	947.262.***-72	182	4	27/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ELIZETE MONTEIRO DE ANDRADE	567.313.***-20	294	4	06/01/2020	08:20 ÀS 11:30
EVANIA LUZ BATISTA	021.274.***-67	201	4	02/01/2020	08:20 ÀS 11:30
FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA	808.781.***-00	206	4	02/01/2020	08:20 ÀS 11:30
FLAVIA DOS SANTOS DAMASCENO	034.878.***-20	187	5	02/01/2020	08:20 ÀS 11:30
GABRIELA AQUINO DE OLIVEIRA	023.663.***-00	244	4	03/01/2020	08:20 ÀS 11:30
GILVANA DE JESUS SANTANA	811.523.***-15	162	4	27/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ILIAN CRISTINA SALES DOS SANTOS	786.632.***-34	312	4	06/01/2020	13:00 ÀS 16:30
IRADE SILVA BRITO	827.279.***-00	310	4	06/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ISABEL JACINTO DA SILVA	833.213.***-87	212	5	02/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ISABEL NASCIMENTO DA SILVA	029.739.***-37	304	4	06/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ISABELE CRISTINE FRANCA DA SILVA	821.429.***-20	203	4	02/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ISLANE TERESA DA SILVA	059.928.***-05	283	4	03/01/2020	13:00 ÀS 16:30
IVANILDE DA SILVA ANDRADE	776.093.***-06	254	4	03/01/2020	08:20 ÀS 11:30
IVE GABRIELE VIANNA DA HORA	051.874.***-46	314	4	06/01/2020	13:00 ÀS 16:30
IVONE CRUZ DOS SANTOS	797.013.***-87	209	4	02/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JACIMERE DA SILVA LIMA	035.628.***-33	195	4	02/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JAILMA SENA BARBOSA	051.494.***-22	267	4	03/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JAQUELINE SANTOS DA SILVA	846.764.***-72	252	4	03/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JIVALDO SANTOS NASCIMENTO	014.593.***-39	236	4	03/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JOANA DARC DE SOUZA	815.157.***-00	216	4	02/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JOELIA BATISTA DOS SANTOS	057.687.***-08	217	4	02/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JOELIA SILVA SANTOS SANTANA	910.554.***-91	308	4	06/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JONATHAN AGUIAR DE ALMEIDA	056.904.***-79	264	4	03/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JOSE CARLOS VERGNE DOS SANTOS	950.007.***-72	266	4	03/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JOSE JORGE DOS SANTOS CRUZ	212.896.***-49	274	4	03/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JOSEANE DOS SANTOS GOMES	024.710.***-88	239	4	03/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JOSEANE OLIVEIRA DA SILVA	787.706.***-04	197	4	02/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JOSENILDE RODRIGUES DA SILVA	577.498.***-68	176	4	27/12/2019	13:00 ÀS 16:30



NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
JOSILENE BATISTA DE JESUS	629.881.***-20	189	4	02/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JUCELITA DAS CANDEAS	012.015.***-88	232	4	02/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JUCICLEIDE FERREIRA BARBOSA	017.543.***-17	235	4	03/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JUCILEIDE DOS SANTOS	049.225.***-29	191	4	02/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JUCIMARE BISPO DOS SANTOS	853.582.***-15	214	5	02/01/2020	13:00 ÀS 16:30
KATTY ANNE ALMEIDA SANTOS	031.420.***-36	295	4	06/01/2020	08:20 ÀS 11:30
KELLY DE ASSIS SOARES	014.900.***-66	205	4	02/01/2020	08:20 ÀS 11:30
LAIZA MARIA DE JESUS PEREIRA	852.437.***-34	220	4	02/01/2020	13:00 ÀS 16:30
LEINIANE SANTANA DO NASCIMENTO	860.162.***-82	221	4	02/01/2020	13:00 ÀS 16:30
LEOVIGILDA DE SANTANA LOBO	835.768.***-87	188	4	02/01/2020	08:20 ÀS 11:30
LILIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	859.702.***-93	279	4	03/01/2020	13:00 ÀS 16:30
LUCIANA SACRAMENTO DE SOUZA	040.903.***-50	305	4	06/01/2020	08:20 ÀS 11:30
LUCIMARE BARBOSA DE OLIVEIRA	961.828.***-49	306	4	06/01/2020	08:20 ÀS 11:30
LUIS LUCAS DA SILVA DOS SANTOS	035.989.***-57	160	4	27/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MAIARA LUISA BONFIM SANTOS	045.804.***-20	226	4	02/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MARCIA MARIA LAGO BONFIM	047.323.***-02	241	4	03/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARCIA REGINA DE JESUS NASCIMENTO	948.440.***-53	210	4	02/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MARGARETH GOMES DA SILVA	568.097.***-49	229	4	02/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MARIA ANTONIA DA PAIXAO ARAUJO	048.614.***-01	301	4	06/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARIA APARECIDA PAULINO DOS SANTOS	410.103.***-15	196	4	02/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARIA CLAUDIA OLIVEIRA DE JESUS	844.027.***-68	161	4	27/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARIA DE FATIMA SENA FERREIRA	287.535.***-53	219	4	02/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MARIA DILMA SOUZA MONTEIRO	673.050.***-20	202	4	02/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARIA LUIZA ALCANTARA DA SILVA	815.072.***-91	313	5	06/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MARIA MONALISA FRANCELINA LUBARINO	055.092.***-25	207	4	02/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARIA SANTOS DE SANTANA	177.871.***-34	275	4	03/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MARIALIA ROSA DE JESUS	053.445.***-35	309	4	06/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARIELMA SANTOS DA COSTA	034.240.***-01	167	4	27/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARILENE DOS SANTOS SILVA	802.422.***-78	292	4	06/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARILENE LUZ GOMES	011.458.***-03	183	4	27/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARILENE SANTOS DE JESUS	826.635.***-15	303	4	06/01/2020	08:20 ÀS 11:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
MARISE PEREIRA CARDOSO	392.620.***-20	256	4	03/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA DE JESUS	899.241.***-68	238	4	03/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARTA CARVALHO DA SILVA	030.668.***-09	164	4	27/12/2019	13:00 ÀS 16:30
MARTA MARIA DOS SANTOS	850.041.***-49	287	4	06/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MEIRIVALDA ANDRADE DOS SANTOS	680.560.***-30	198	4	02/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MICHELLE BISPO DE ARAUJO	852.692.***-82	248	4	03/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MIRANIS RAMOS CAVALCANTE DA SILVA	038.521.***-43	200	4	02/01/2020	08:20 ÀS 11:30
NANCY DE CASSIA SANTOS DOS SANTOS	956.204.***-04	168	4	27/12/2019	13:00 ÀS 16:30
NEUZA DA SILVA CONCEICAO	282.249.***-15	272	4	03/01/2020	13:00 ÀS 16:30
NIVEA MARIA SANTOS COIMBRA	860.705.***-70	289	4	06/01/2020	08:20 ÀS 11:30
PATRICIA DE ARAUJO FRANCA DOS SANTOS	701.885.***-34	184	4	27/12/2019	13:00 ÀS 16:30
QUEILA HENRIQUE SILVA SOUZA	044.192.***-41	315	4	06/01/2020	13:00 ÀS 16:30
REBECA ROCHA DE JESUS	025.529.***-83	270	4	03/01/2020	13:00 ÀS 16:30
REGIANE DOS SANTOS	011.367.***-06	281	4	03/01/2020	13:00 ÀS 16:30
REIJANE CRISTINA SANTOS DE LIMA	063.689.***-35	186	4	02/01/2020	08:20 ÀS 11:30
REJANE MIRANDA FIUZA	019.195.***-77	208	4	02/01/2020	08:20 ÀS 11:30
RENATA OLIVEIRA SELES	032.185.***-21	271	4	03/01/2020	13:00 ÀS 16:30
RITA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	348.980.***-87	227	4	02/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ROSALY CORREIA DA CONCEICAO	741.877.***-15	234	4	02/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ROSANA SANTANA AZEVEDO	041.072.***-69	253	4	03/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ROSANA SANTOS DA SILVA	949.086.***-00	265	4	03/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ROSANGELA DO ESPIRITO SANTO SANTOS	927.582.***-15	192	4	02/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ROSEANE CONCEICAO SANTOS	779.533.***-91	170	4	27/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ROSEMARY SOUSA PARANHOS	507.400.***-53	231	4	02/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ROSINEA SANTOS DE SANTANA SOUZA	027.569.***-23	246	4	03/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ROZENILDA SILVA DE LIMA	911.964.***-49	285	4	06/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ROZILDA DE JESUS BORGES	352.974.***-78	190	4	02/01/2020	08:20 ÀS 11:30
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	242.460.***-82	230	4	02/01/2020	13:00 ÀS 16:30
SELMA LEAL LISBOA	011.427.***-14	282	4	03/01/2020	13:00 ÀS 16:30
SHIRLAY ALMEIDA DE MENESES	888.159.***-04	173	4	27/12/2019	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
SHIRLEI CRISTINA ASSIS DOS SANTOS	684.194.***-63	277	4	03/01/2020	13:00 ÀS 16:30
SIDNEIA GARCIA LESSA	033.021.***-31	290	4	06/01/2020	08:20 ÀS 11:30
SILVANA DA SILVA	040.874.***-95	311	5	06/01/2020	13:00 ÀS 16:30
SIMONE ALVES DOS SANTOS	859.965.***-90	249	4	03/01/2020	08:20 ÀS 11:30
SIRLEIDE DE ASSIS MENDES	858.837.***-44	247	4	03/01/2020	08:20 ÀS 11:30
TAIS SANTANA LOURIDO	007.949.***-08	193	4	02/01/2020	08:20 ÀS 11:30
TAMIRES DE MIRANDA VIANA	043.261.***-70	284	4	03/01/2020	13:00 ÀS 16:30
TAMIRES ROSA OLIVEIRA	026.306.***-79	233	4	02/01/2020	13:00 ÀS 16:30
TANIA MARIA DULTRA BACELAR	211.680.***-34	257	4	03/01/2020	08:20 ÀS 11:30
TATIANE DE JESUS NUNES	832.929.***-49	297	4	06/01/2020	08:20 ÀS 11:30
TATIANE DE SOUZA SANTOS	017.980.***-07	177	4	27/12/2019	13:00 ÀS 16:30
TATIANE GOMES DOS SANTOS	028.202.***-80	225	4	02/01/2020	13:00 ÀS 16:30
TIAGO SILVA DA CRUZ	046.201.***-81	178	4	27/12/2019	13:00 ÀS 16:30
VALDINEIA COSTA PEREIRA	933.057.***-97	316	4	06/01/2020	13:00 ÀS 16:30
VALDIRENE ROCHA SILVA	811.925.***-00	298	4	06/01/2020	08:20 ÀS 11:30
VANI PEREIRA SILVA	007.385.***-50	258	4	03/01/2020	08:20 ÀS 11:30
VANIA SANTOS DE JESUS	040.323.***-21	296	4	06/01/2020	08:20 ÀS 11:30
VERA LUCIA DOS SANTOS	700.842.***-49	243	4	03/01/2020	08:20 ÀS 11:30
VIVIANE CARVALHO DA SILVA	860.681.***-22	291	4	06/01/2020	08:20 ÀS 11:30
VIVIANE NOVAES SANTOS	072.045.***-74	180	4	27/12/2019	13:00 ÀS 16:30
ZULENE FONSECA MELO DO CARMO	816.260.***-15	259	4	03/01/2020	08:20 ÀS 11:30

GRUPO II - SUPLENTES

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ANA CLAUDIA BALBINA DE SOUSA	740.801.***-72	77	2	06/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ANA MONIZE DE MENEZES SANTOS	054.777.***-92	111	2	07/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ANAILSON NOLASCO AZEVEDO	823.271.***-25	81	2	06/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ANDREZA SANTOS LIMA	040.468.***-03	127	2	07/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ANTONIA MARIA CONCEICAO	984.805.***-49	103	2	07/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANTONIETA SANTOS NASCIMENTO	800.978.***-68	100	2	07/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANTONIO LUIZ VASCONCELOS MOREIRA DOS SANTOS	795.592.***-97	106	2	07/01/2020	08:20 ÀS 11:30
BEATRIZ OLIVEIRA CONCEICAO	045.472.***-63	99	2	07/01/2020	08:20 ÀS 11:30
CLAUDIA CRISTINA ALVES DOS ANJOS	617.393.***-49	70	2	06/01/2020	13:00 ÀS 16:30
CRISTIANE CONCEICAO DE QUEIROZ	025.909.***-01	124	3	07/01/2020	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
DEBORA CRISTINA AMORIM COSTA	859.334.***-01	128	2	07/01/2020	13:00 ÀS 16:30
DEBORA OLIVEIRA DA SILVA	021.357.***-20	125	3	07/01/2020	13:00 ÀS 16:30
DEISE DE JESUS ITAPARICA	035.536.***-46	122	3	07/01/2020	13:00 ÀS 16:30
EDINALVA APARECIDA GOMES DE JESUS	566.005.***-06	80	3	06/01/2020	13:00 ÀS 16:30
EDNILDES DE JESUS BEZERRA	008.967.***-09	85	3	07/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ELICEIDE SANTOS OLIVEIRA	851.141.***-49	74	2	06/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ELISABETE TATIANA DOS SANTOS	026.548.***-48	131	2	07/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ELIZANE SANTOS ATANAZIO	035.314.***-70	132	2	07/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ERIVALDO DE JESUS OLIVEIRA	028.644.***-90	78	3	06/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ESTHER DE OLIVEIRA PURIFICACAO	125.634.***-68	88	2	07/01/2020	08:20 ÀS 11:30
FABIANE SANTOS BONFIM	078.313.***-13	115	3	07/01/2020	13:00 ÀS 16:30
FABIANE SANTOS DE ALMEIDA MARTINS	034.509.***-01	130	3	07/01/2020	13:00 ÀS 16:30
FATIMA MARIA PEREIRA DE JESUS	124.396.***-49	79	3	06/01/2020	13:00 ÀS 16:30
FERNANDA DE JESUS SANTANA	072.766.***-79	120	2	07/01/2020	13:00 ÀS 16:30
FERNANDA DE SOUZA DE JESUS	851.750.***-87	96	3	07/01/2020	08:20 ÀS 11:30
GILVANIA MIRANDA DE JESUS	820.542.***-49	110	2	07/01/2020	13:00 ÀS 16:30
INGRID VIRGINIA DO NASCIMENTO GONCALVES	036.658.***-88	71	2	06/01/2020	13:00 ÀS 16:30
IRENE BASTOS DE JESUS	855.007.***-49	104	3	07/01/2020	08:20 ÀS 11:30
IVISSON CARLOS VALVERDE FERREIRA	793.381.***-30	86	2	07/01/2020	08:20 ÀS 11:30
IVONE SOUZA ALMEIDA	894.486.***-49	68	2	06/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JACILENE SANTANA FERREIRA	826.176.***-49	119	2	07/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JAILMA DE JESUS SANTOS	069.694.***-44	91	2	07/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JEANE PEREIRA TEIXEIRA	955.843.***-10	126	2	07/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JOILMA MARIA DOS SANTOS	030.645.***-78	123	3	07/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JOSEANE PEREIRA DE JESUS	804.729.***-53	72	3	06/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JOSEFA BARBOSA DE MEIRELES PEREIRA	582.015.***-87	105	3	07/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JOSEVALDO VELOSO SOARES	020.749.***-59	84	3	06/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JOZEANE JESUS DOS SANTOS	859.149.***-90	76	2	06/01/2020	13:00 ÀS 16:30



NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
LEDITE BRAGA DE OLIVEIRA	830.832.***-34	107	2	07/01/2020	08:20 ÀS 11:30
LUCILENE ROSA SATANA	032.619.***-70	92	2	07/01/2020	08:20 ÀS 11:30
LUDMILA SANTOS MENESES	041.448.***-74	95	2	07/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARCELO DOS SANTOS	044.008.***-23	82	2	06/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS	039.777.***-36	121	3	07/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MARIA FERREIRA LIMA	296.372.***-15	87	3	07/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARIANA DOS SANTOS CARVALHO	041.550.***-66	108	3	07/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARIELE REGO RODRIGUES	862.221.***-20	129	2	07/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MICHELLE LOBO SAMPAIO	026.095.***-58	69	2	06/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MIRIAN FERNANDES DA SILVA DE ASSIS	010.814.***-24	113	2	07/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MIRIAN GOMES SANTOS	030.467.***-27	116	3	07/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MONICA DE ASSIS QUEIROZ	586.898.***-00	117	3	07/01/2020	13:00 ÀS 16:30
NILDA OLIVEIRA BARRÓS	678.359.***-49	98	2	07/01/2020	08:20 ÀS 11:30
PALOMA SANTOS SOUZA	857.735.***-01	75	2	06/01/2020	13:00 ÀS 16:30
PATRICIA BARBOSA CORREIA	610.930.***-49	102	3	07/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ROSEMARI ALVES DA SILVA	009.925.***-00	90	3	07/01/2020	08:20 ÀS 11:30
SILIA ARAUJO DE JESUS	065.069.***-69	97	2	07/01/2020	08:20 ÀS 11:30
SILVIA LETICIA DA SILVA	015.521.***-96	114	2	07/01/2020	13:00 ÀS 16:30
SILVIO DO SACRAMENTO SANTOS	852.646.***-72	67	2	06/01/2020	13:00 ÀS 16:30
TAISLENE ALVES SANTOS	861.181.***-29	83	2	06/01/2020	13:00 ÀS 16:30
TAMIRES SANTOS SANTANA	030.675.***-71	93	3	07/01/2020	08:20 ÀS 11:30
TATIANE ARAUJO DOS REIS	017.550.***-70	89	2	07/01/2020	08:20 ÀS 11:30
VALMAR OLIVEIRA DA CONCEICAO	018.319.***-22	112	2	07/01/2020	13:00 ÀS 16:30
VANESSA CAROLINE SANTANA DA SILVA	098.880.***-16	73	2	06/01/2020	13:00 ÀS 16:30
VANESSA CARVALHO DE SANTANA	859.697.***-17	118	2	07/01/2020	13:00 ÀS 16:30
VIRGINIA GALISA MOREIRA	041.010.***-55	94	3	07/01/2020	08:20 ÀS 11:30
WILLIAMS ROBERTO FERREIRA	019.786.***-56	101	2	07/01/2020	08:20 ÀS 11:30
YURI LOPES DA SILVA	843.169.***-00	109	2	07/01/2020	08:20 ÀS 11:30

GRUPO III - SUPLENTE

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ADRIANE DA SILVA BRAZ	045.942.***-40	68	1	08/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ADRIELLE SANTOS VILAS BOAS GOMES	068.639.***-89	53	1	08/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANGELUCIA CORDEIRO DA SILVA	803.278.***-34	55	1	08/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANTONIO CARLOS SANTOS BARRETO	166.046.***-49	58	0	08/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANTONIO GONCALVES DE SOUSA	886.579.***-34	69	1	08/01/2020	13:00 ÀS 16:30
CARINE SOUZA SANTOS	052.883.***-58	72	1	08/01/2020	13:00 ÀS 16:30
CINTIA DE ALMEIDA SILVA	055.194.***-92	80	1	08/01/2020	13:00 ÀS 16:30
CREUZA MARIA COELHO	227.102.***-00	42	0	07/01/2020	13:00 ÀS 16:30
DRIELE DE OLIVEIRA RIBEIRO	065.255.***-57	45	1	08/01/2020	08:20 ÀS 11:30
EDILENE RIBEIRO DA CRUZ	616.250.***-04	76	0	08/01/2020	13:00 ÀS 16:30
EDILENE SOARES DOS SANTOS BRITO	355.086.***-20	57	1	08/01/2020	08:20 ÀS 11:30
EDNA MARIA AQUINO DE ASSIS	408.206.***-72	59	1	08/01/2020	08:20 ÀS 11:30
EDNA SANTOS SAMPAIO	348.178.***-53	65	1	08/01/2020	08:20 ÀS 11:30
EDUARDA MELO DE ARAUJO	074.490.***-89	77	1	08/01/2020	13:00 ÀS 16:30
GABRIEL HENRIQUE SOUSA SALES	013.269.***-27	60	0	08/01/2020	08:20 ÀS 11:30
GABRIELE PASSOS SOUZA	044.144.***-03	49	1	08/01/2020	08:20 ÀS 11:30
GILMARA LIMA DE SOUSA MORAIS	059.498.***-66	44	0	08/01/2020	08:20 ÀS 11:30
HERBERT FELIPE ALMEIDA DE SOUZA	060.753.***-96	51	1	08/01/2020	08:20 ÀS 11:30
IASMIN SANTOS SILVA	075.343.***-33	61	1	08/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ILZILEA DOS REIS	566.204.***-00	62	1	08/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JOICE MOTA DA SILVA	074.735.***-17	78	1	08/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JOSENILDA OLIVEIRA DA SILVA	025.719.***-50	66	1	08/01/2020	08:20 ÀS 11:30
LEANDRO DE FARIAS VIANA	014.151.***-17	64	0	08/01/2020	08:20 ÀS 11:30
LEONARDO BATISTA SILVESTRE	023.886.***-41	79	1	08/01/2020	13:00 ÀS 16:30
LEONARDO LOPES SANTOS	050.796.***-00	63	1	08/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARCIO DOS SANTOS LIMA	559.716.***-91	75	1	08/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MARIA JOSE SABINO	144.224.***-15	74	1	08/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MARIO RICARDO PITANGA GOES	808.814.***-49	50	0	08/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARUEL ROCHA VINHAS	224.623.***-53	47	1	08/01/2020	08:20 ÀS 11:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
NATACHA ERMELINDA DOMINGOS SANTANA	864.334.***-33	70	1	08/01/2020	13:00 ÀS 16:30
NILTON MEDINA COSTA	465.010.***-97	56	0	08/01/2020	08:20 ÀS 11:30
PAULO FERNANDO LIMA PASSOS	036.258.***-16	43	0	08/01/2020	08:20 ÀS 11:30
PLINIO DE JESUS ALMEIDA	896.379.***-15	67	0	08/01/2020	08:20 ÀS 11:30
RAIMUNDO SILVEIRA FRANCA	053.947.***-72	46	0	08/01/2020	08:20 ÀS 11:30
RODRIGO SILVA PEREIRA	051.624.***-40	73	0	08/01/2020	13:00 ÀS 16:30
RONALDO MENDES MACHADO	783.957.***-68	48	1	08/01/2020	08:20 ÀS 11:30
TAINA CERQUEIRA SILVA	859.634.***-95	52	1	08/01/2020	08:20 ÀS 11:30
VALDINEI PEREIRA DA SILVA	504.423.***-91	54	1	08/01/2020	08:20 ÀS 11:30
VALDIR DOS ANJOS PINHEIRO	378.221.***-34	71	0	08/01/2020	13:00 ÀS 16:30
WILIAM CERQUEIRA MARQUES	093.734.***-04	41	0	07/01/2020	13:00 ÀS 16:30

ANEXO V - RELAÇÃO DE SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO SOL NASCENTE III**COTA DE IDOSOS - SUPLENTE**

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
DALVA ALVES DOS SANTOS	142.016.***-91	30	3	08/01/2020	13:00 ÀS 16:30
DILZA OLIVEIRA DE SANTANA	070.647.***-34	18	4	08/01/2020	13:00 ÀS 16:30
EDNA DE JESUS CHAVES	188.517.***-49	33	3	08/01/2020	13:00 ÀS 16:30
EDNA NASCIMENTO SENA	681.449.***-91	21	4	08/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ELIZABETE BISPO DOS SANTOS	143.583.***-20	12	4	08/01/2020	13:00 ÀS 16:30
EUGENIA BORGES CARDOSO OLIVEIRA	212.488.***-00	34	3	08/01/2020	13:00 ÀS 16:30
GERALDO MACEDO SANTANA	101.955.***-34	5	4	08/01/2020	13:00 ÀS 16:30
GISELDA SANTOS DE MORAES	090.114.***-34	19	4	08/01/2020	13:00 ÀS 16:30
HERACLITO ELEODORO DOS SANTOS	098.855.***-15	29	3	08/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ISONETE MARIA DOS SANTOS	197.810.***-68	20	4	08/01/2020	13:00 ÀS 16:30
IVONE SOUZA	353.027.***-15	27	3	08/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MARIA DA GLORIA SAMPAIO	284.361.***-68	26	4	08/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS RUFINO	167.236.***-68	6	4	09/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARIA DE LOURDES GUIMARAES SANTOS	327.350.***-82	7	4	09/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARIA DO CARMO DA PURIFICACAO	355.341.***-87	32	3	09/01/2020	08:20 ÀS 11:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
MARIA HELENA COSTA SANTOS LOBO	799.196.***-34	16	4	09/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARIA LINA BATISTA DE SENA	228.995.***-04	14	4	09/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARIA LUCIA CONCEICAO	103.985.***-00	11	4	09/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	158.963.***-68	13	4	09/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARIA LUCIA DOS SANTOS	178.075.***-30	25	4	09/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARINALVA SANTOS SILVA	174.728.***-15	10	4	09/01/2020	08:20 ÀS 11:30
NEIDE MARIA JESUS	015.444.***-65	9	4	09/01/2020	08:20 ÀS 11:30
NEUZA NERY DOS SANTOS	085.873.***-11	8	4	09/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ROSE MARY PINTO NASCIMENTO	347.922.***-00	22	4	09/01/2020	08:20 ÀS 11:30
TANIA MARIA DULTRA BACELAR	211.680.***-34	23	4	09/01/2020	08:20 ÀS 11:30
TEREZA JOSE FERREIRA CRUZ	043.285.***-05	31	3	09/01/2020	08:20 ÀS 11:30
VALTER DA SILVA DE MIRANDA	367.392.***-00	28	3	09/01/2020	08:20 ÀS 11:30
VERA LUCIA GONSAVES MAGALHAE	114.877.***-59	15	4	09/01/2020	08:20 ÀS 11:30
VILMA MARIA DA CONCEICAO DE JESUS	825.190.***-72	17	4	09/01/2020	08:20 ÀS 11:30
VIRGINIA LUCIA LIMA GOVEIA	130.484.***-82	24	4	09/01/2020	08:20 ÀS 11:30

COTA DE DEFICIENTES OU FAMÍLIAS COM PESSOAS DEFICIENTES - SUPLENTE

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ADRIANA BISPO DOS SANTOS	052.069.***-78	33	5	09/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANA ROSE SILVA	069.868.***-71	30	5	09/01/2020	08:20 ÀS 11:30
CLEONICE PEREIRA SARDINHA	008.648.***-05	28	5	09/01/2020	08:20 ÀS 11:30
DANIELE DE JESUS SILVA	073.921.***-00	9	5	09/01/2020	08:20 ÀS 11:30
DARLENE SANTOS SILVA	039.519.***-24	18	5	09/01/2020	08:20 ÀS 11:30
DEBORA GOMES DA COSTA	027.778.***-02	16	5	09/01/2020	08:20 ÀS 11:30
DEISE MELO DA SILVA	035.920.***-98	5	5	09/01/2020	08:20 ÀS 11:30
DENISE ANDRADE DE MORAIS	010.176.***-56	13	5	09/01/2020	13:00 ÀS 16:30
DENISE SANTOS MACHADO	036.559.***-90	8	5	09/01/2020	13:00 ÀS 16:30
EDILENE DA SILVA	940.048.***-04	20	5	09/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ELOIZA PEREIRA DE SANTANA	796.904.***-49	27	5	09/01/2020	13:00 ÀS 16:30
FABIANE SANTOS DOS REIS	795.826.***-49	26	5	09/01/2020	13:00 ÀS 16:30
FLAVIA VANESSA DA CUNHA OLIVEIRA FONSECA	021.357.***-35	23	5	09/01/2020	13:00 ÀS 16:30
IARA ARGOLDO DOS REIS	042.055.***-67	17	5	09/01/2020	13:00 ÀS 16:30



NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
JAMILE CONCEICAO DA SILVA	051.588.***-75	32	5	09/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JAQUELINE RODRIGUES CRUZ DA SILVA	017.737.***-32	25	5	09/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JOELMA MATOS FERREIRA	820.686.***-72	15	5	09/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JOILMA DUQUE DOS SANTOS	851.980.***-87	21	5	09/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JOSELANE LIMA SANTOS	030.425.***-50	29	5	09/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JOSENILDA DOS SANTOS	032.254.***-86	12	5	09/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JUSSANDRA DE JESUS MOURA	026.228.***-01	10	5	09/01/2020	13:00 ÀS 16:30
LUCIENE MARIA SANTANA DOS SANTOS	806.698.***-91	7	5	09/01/2020	13:00 ÀS 16:30
LUIZ CLAUDIO BISPO DE SANTANA	010.350.***-07	31	5	09/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MARIA DE FATIMA DA SILVA NERY	481.101.***-04	6	5	09/01/2020	13:00 ÀS 16:30
NAIAMARA SANTOS DA BOA MORTE	810.299.***-53	34	5	09/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ROSEANE FAGUNDES DA PURIFICACAO	598.056.***-10	22	5	09/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ROSENIR DE JESUS SILVA	033.247.***-27	14	5	09/01/2020	13:00 ÀS 16:30
SABRINA GOMES LIMA	860.436.***-69	24	5	09/01/2020	13:00 ÀS 16:30
TANIA SUELI LOPES DOS SANTOS SOUZA	049.191.***-33	19	5	09/01/2020	13:00 ÀS 16:30
TATIANA ALVES BARRETO	779.814.***-34	11	5	09/01/2020	13:00 ÀS 16:30

GRUPO I - SUPLENTES

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ACACIA DANIELA DA PAIXAO SANTOS	045.519.***-99	132	4	09/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ADENILZA DE JESUS SANTOS PENHA	821.684.***-15	111	4	09/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ADRIANA FERNANDES SANTOS	009.894.***-54	153	4	10/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS	022.960.***-06	78	4	10/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ADRIANA SILVA DE JESUS	035.852.***-09	141	4	10/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ADSON FARIA DE LIMA	011.871.***-90	44	4	10/01/2020	08:20 ÀS 11:30
AGDA RODRIGUES NASCIMENTO	811.025.***-34	243	4	10/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ALEX DE BARROS PAIM	785.986.***-68	191	4	10/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ALEXANDRA SALES DE JESUS	011.629.***-96	184	4	10/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ALEXANDRA SILVA DE OLIVEIRA	805.896.***-49	176	4	10/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS	804.816.***-78	221	4	10/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ALEXSANDRA SILVA SOUZA LUZ	820.720.***-00	253	4	10/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ALINE SOARES SANTOS	985.523.***-00	121	4	10/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	043.416.***-05	92	4	10/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE JESUS	022.228.***-54	199	4	10/01/2020	08:20 ÀS 11:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ANA CRISLEIDE PIRES DOS SANTOS	823.617.***-15	37	4	10/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANA LUCIA DE ALMEIDA	630.811.***-20	43	4	10/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANA MARIA DOS SANTOS	843.751.***-00	271	4	10/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANA PATRICIA DE JESUS ARAUJO	013.559.***-73	265	4	10/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANA PAULA BRITO DOS SANTOS	790.632.***-68	187	4	10/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANA PAULA OLIVEIRA DE JESUS	012.898.***-44	261	4	10/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANAIZE AGUIAR SANTOS	835.192.***-72	90	4	10/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANDREA JESUS DE ARAUJO	053.592.***-94	186	4	10/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANDREIA DE PINHO E SOUZA ALMEIDA	018.600.***-07	68	4	10/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANDREIA FATIMA SANTOS	024.081.***-16	205	4	10/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANDREIA SANTOS DE ARAGAO	874.360.***-49	116	4	10/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANDREIA SANTOS DE JESUS	022.203.***-85	248	4	10/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANGELA SANTOS FEITOSA	719.167.***-53	185	4	10/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ANTONIO MARCOS DANTAS ALMEIDA	035.067.***-24	80	4	10/01/2020	13:00 ÀS 16:30
BARBARA IVONE ALVES MOURA	485.030.***-10	177	4	10/01/2020	13:00 ÀS 16:30
BARBARA JANE CHAGAS DE SOUSA	055.570.***-01	49	4	10/01/2020	13:00 ÀS 16:30
CAMILA ALVES DA SILVA	858.424.***-98	183	4	10/01/2020	13:00 ÀS 16:30
CARINE PEREIRA DA SILVA	049.554.***-46	59	4	10/01/2020	13:00 ÀS 16:30
CARLA RODRIGUES NEVES	017.491.***-07	39	4	10/01/2020	13:00 ÀS 16:30
CARLA ROSANA DOS SANTOS PINTO	817.925.***-34	266	4	10/01/2020	13:00 ÀS 16:30
CARLIANE SANTOS SILVA	061.463.***-23	234	4	10/01/2020	13:00 ÀS 16:30
CARLOS FERREIRA DE SOUSA	946.246.***-78	235	4	10/01/2020	13:00 ÀS 16:30
CARMELITA MENDES BARRETO	801.470.***-04	289	4	10/01/2020	13:00 ÀS 16:30
CASSIANE BARBOSA PEREIRA	866.334.***-71	47	4	10/01/2020	13:00 ÀS 16:30
CATIA PEREIRA DA CONCEICAO	018.092.***-17	273	4	10/01/2020	13:00 ÀS 16:30
CATIA SANTOS REIS	040.734.***-82	95	4	10/01/2020	13:00 ÀS 16:30
CATIA VANESSA SOARES DE MATOS	013.981.***-89	48	4	10/01/2020	13:00 ÀS 16:30
CINTIA CRISTINA FERREIRA	036.080.***-38	73	4	10/01/2020	13:00 ÀS 16:30
CLAUDETE LIMA PEREIRA	912.151.***-91	142	4	10/01/2020	13:00 ÀS 16:30
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA DO ROSARIO	780.075.***-04	208	4	10/01/2020	13:00 ÀS 16:30
CLEIDEANE COSTA ALVES	795.775.***-49	189	4	10/01/2020	13:00 ÀS 16:30
CLEONICE TEREZA DA SILVA	830.988.***-49	294	4	10/01/2020	13:00 ÀS 16:30
COSMADA SILVA FERREIRA	005.101.***-57	120	4	10/01/2020	13:00 ÀS 16:30
CRISTIANE LEITE DE SOUSA	796.898.***-72	170	4	10/01/2020	13:00 ÀS 16:30
CRISTIANE SILVA DE JESUS	008.862.***-45	223	4	10/01/2020	13:00 ÀS 16:30
CYNTHIA DOS SANTOS FERNANDEZ	673.277.***-15	237	4	10/01/2020	13:00 ÀS 16:30
DAIANE JESUS DOS SANTOS	855.254.***-20	127	4	10/01/2020	13:00 ÀS 16:30
DALILA JESUS DA SILVA BRITO	825.418.***-91	61	4	13/01/2020	08:20 ÀS 11:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
DAMILE SILVA DOS SANTOS	023.416.***-16	56	4	13/01/2020	08:20 ÀS 11:30
DANIEL ERVETON DA SILVA GUIMARAES	038.167.***-03	209	4	13/01/2020	08:20 ÀS 11:30
DANIELA CRISTINA CARVALHO PEIXOTO	014.461.***-69	173	4	13/01/2020	08:20 ÀS 11:30
DANIELA LIMA DE JESUS	024.243.***-01	108	4	13/01/2020	08:20 ÀS 11:30
DANIELLE CONCEICAO SILVA	814.013.***-87	161	4	13/01/2020	08:20 ÀS 11:30
DANUBIA MARQUES RIBEIRO	036.433.***-66	55	4	13/01/2020	08:20 ÀS 11:30
DEBORA REGINA SANTOS DA SILVA	053.706.***-60	168	4	13/01/2020	08:20 ÀS 11:30
DEBORAH CRISTINA SIMOES DE BARROS	013.503.***-60	81	4	13/01/2020	08:20 ÀS 11:30
DEISE COSTA VITAL	810.797.***-00	58	4	13/01/2020	08:20 ÀS 11:30
DEIZE DOS SANTOS MARINHO	054.876.***-05	239	4	13/01/2020	08:20 ÀS 11:30
DENISE REGINA SOUZA DA COSTA	043.929.***-17	134	4	13/01/2020	08:20 ÀS 11:30
DIAMILE SOUZA CALDAS	019.478.***-21	283	4	13/01/2020	08:20 ÀS 11:30
DIANA FERREIRA LEITE MOREIRA	937.437.***-00	107	4	13/01/2020	08:20 ÀS 11:30
DILZA BISPO DE MATOS	037.812.***-70	149	4	13/01/2020	08:20 ÀS 11:30
DIVA SOUZA DE JESUS	859.725.***-22	84	4	13/01/2020	08:20 ÀS 11:30
DJANE SOUZA DA SILVA	036.320.***-36	212	4	13/01/2020	08:20 ÀS 11:30
EDELZUITA GOMES DE BARRÓS	765.358.***-15	256	4	13/01/2020	08:20 ÀS 11:30
EDIGLEIDE BATISTA DOS SANTOS	033.739.***-30	284	4	13/01/2020	08:20 ÀS 11:30
EDILZA ALVES DA MOTA	974.818.***-00	225	4	13/01/2020	08:20 ÀS 11:30
EDINEIA DE JESUS CONCEICAO	781.781.***-15	180	4	13/01/2020	08:20 ÀS 11:30
EDLEUZA SANTOS MIRANDA WOJTYSIK	018.906.***-29	98	4	13/01/2020	08:20 ÀS 11:30
EDNALVA DOS SANTOS NASCIMENTO	358.942.***-72	46	4	13/01/2020	08:20 ÀS 11:30
EDNALVA SOUZA LIMA	543.248.***-49	251	4	13/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ELBA SANTOS DA CONCEICAO	067.372.***-37	51	4	13/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ELENICE JESUS DA PAZ	057.475.***-97	181	4	13/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ELIANE SANTANA DOS SANTOS	023.695.***-79	146	4	13/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ELIENE NUNES DIAS DE JESUS	784.204.***-04	162	4	13/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ELIENE SANTOS MOREIRA	785.235.***-20	155	4	13/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ELINAIARA SILVA SANTOS LOPES	792.669.***-15	220	4	13/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ELISABETE CRISTINA COSTA DE MELO	727.368.***-72	214	4	13/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ELISALVINA DA ROCHA DOS ANJOS	339.048.***-72	213	4	13/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ELIZABETE QUEIROZ JESUS	015.699.***-65	150	4	13/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ELIZABETE SANTOS LIMA	787.186.***-15	175	4	13/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ELIZABETH BARBOSA TRINDADE	795.260.***-87	241	4	13/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ELIZETE DOS REIS DOS SANTOS	036.450.***-36	145	5	13/01/2020	13:00 ÀS 16:30
EMILIA MARIA DOS SANTOS BRITO	404.918.***-87	124	4	13/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ESTEFANE BARBOSA GOMES	063.010.***-45	128	4	13/01/2020	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ESTER ASSIS DE LIMA FURTADO	452.763.***-34	144	4	13/01/2020	13:00 ÀS 16:30
EVANIA LUZ BATISTA	021.274.***-67	115	4	13/01/2020	13:00 ÀS 16:30
EVLENE SANTOS DA SILVA	060.121.***-08	36	4	13/01/2020	13:00 ÀS 16:30
FABIANA CONCEICAO BASTOS	036.338.***-33	100	4	13/01/2020	13:00 ÀS 16:30
FABRICIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	034.944.***-80	42	4	13/01/2020	13:00 ÀS 16:30
FERNANDA SANTOS CAVADAS	832.371.***-63	109	4	13/01/2020	13:00 ÀS 16:30
FERNANDA SANTOS RODRIGUES DIAS	037.042.***-47	165	5	13/01/2020	13:00 ÀS 16:30
GEOVANA MACHADO DOS SANTOS	820.516.***-53	157	4	13/01/2020	13:00 ÀS 16:30
GERALICE DE JESUS SILVA	891.711.***-49	60	4	13/01/2020	13:00 ÀS 16:30
GERLANGE SANTOS MACIEL	364.490.***-72	171	4	13/01/2020	13:00 ÀS 16:30
GIZELY DOS SANTOS RAMOS	054.021.***-73	83	4	13/01/2020	13:00 ÀS 16:30
GLEICE KELLE SAMPAIO SANTOS	014.097.***-41	195	4	13/01/2020	13:00 ÀS 16:30
IONAR DO CARMO DUARTE	839.608.***-34	193	4	14/01/2020	08:20 ÀS 11:30
IONE DE JESUS SALUSTIANA	031.242.***-65	274	4	14/01/2020	08:20 ÀS 11:30
IRAILDES GOMES DA SILVA	039.899.***-88	217	4	14/01/2020	08:20 ÀS 11:30
IRANI PEREIRA DOS MARTIRES	509.511.***-87	203	4	14/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ITALA SANTOS DE AMORIM	051.977.***-52	104	4	14/01/2020	08:20 ÀS 11:30
IVANA SOARES	014.467.***-31	105	4	14/01/2020	08:20 ÀS 11:30
IVANETE ALVES ESTRELA	776.010.***-91	106	4	14/01/2020	08:20 ÀS 11:30
IVANETE DE ARAUJO LIMA	041.048.***-92	54	4	14/01/2020	08:20 ÀS 11:30
IVANILDES SANTOS VITORIO	045.357.***-11	130	4	14/01/2020	08:20 ÀS 11:30
IVETE PIMENTA SILVA	397.624.***-15	206	4	14/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JACIARA MONTENGRO SANTOS	022.255.***-17	216	4	14/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JACILEA DOS SANTOS ALMEIDA	011.884.***-09	70	4	14/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JAIRA JESUS DOS SANTOS	811.414.***-91	198	4	14/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JANDIRA NUNES DOS SANTOS	803.375.***-49	218	5	14/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JANE MARCIA SANTOS FREIRE	840.405.***-72	38	4	14/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JAQUELANE REIS BAHIANA LORDELO	026.417.***-48	122	4	14/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JAQUELINE DOS SANTOS BOMFIM	858.901.***-69	258	4	14/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JEANE VASCONCELOS AZEVEDO	765.652.***-53	277	4	14/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JESSICA LAS SILVA ANDRADE	033.014.***-83	226	4	14/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JESSICA SILVA CRUZ	051.955.***-13	200	4	14/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JOANE PARAISO SANTOS	028.843.***-26	96	4	14/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JOANES GONZAGA DA SILVA	811.833.***-00	75	4	14/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JOELIA SILVA SANTOS SANTANA	910.554.***-91	129	4	14/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JONAS BRUNO DE JESUS MIRANDA	042.696.***-29	267	4	14/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JOSEFA CARDOSO DA SILVA ARAGAO	956.978.***-72	190	4	14/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JOSELITA CORREIA DE MEIRELES	793.331.***-00	231	4	14/01/2020	13:00 ÀS 16:30



NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
JOSENILTON SILVA DE SOUZA	830.475.***-20	281	4	14/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JOSEDIR SILVA DE SOUSA	824.690.***-68	210	4	14/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JUCELITA DAS CANDEAS	012.015.***-88	287	4	14/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JUCIANA DE JESUS SILVA	026.050.***-25	143	4	14/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JUCIENE SANTOS DA SILVA	039.803.***-56	97	4	14/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JUCILENE LIMA CERQUEIRA	034.540.***-58	197	4	14/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS	032.513.***-70	154	4	14/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JUCIMAR SOUZA MEIRELES	795.579.***-34	62	5	14/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JULIANA BARBOSA DA SILVA DE JESUS	040.850.***-74	293	4	14/01/2020	13:00 ÀS 16:30
KELLY DE ASSIS SOARES	014.900.***-66	118	4	14/01/2020	13:00 ÀS 16:30
KELY OLIVEIRA COSTA DE JESUS	064.493.***-04	103	4	14/01/2020	13:00 ÀS 16:30
LARISSA DA SILVA MORA	066.106.***-97	156	4	14/01/2020	13:00 ÀS 16:30
LEDISELEIDE MELO DA SILVA	077.651.***-05	196	5	14/01/2020	13:00 ÀS 16:30
LEIA SILVA SANTANA	015.993.***-60	230	4	14/01/2020	13:00 ÀS 16:30
LEILA SUELY MENDES	056.085.***-00	295	4	14/01/2020	13:00 ÀS 16:30
LILIAN ALVES PAIXAO	031.187.***-70	254	4	14/01/2020	13:00 ÀS 16:30
LINDAURA NASCIMENTO SANTOS	056.903.***-00	219	4	14/01/2020	13:00 ÀS 16:30
LUCIVANIA SILVA RHUMAS	813.563.***-68	135	4	14/01/2020	13:00 ÀS 16:30
LUCIANA DOS SANTOS GOMES	809.591.***-72	207	4	14/01/2020	13:00 ÀS 16:30
LUCIANA MATOS DE OLIVEIRA	905.992.***-72	113	4	14/01/2020	13:00 ÀS 16:30
LUCIANA SANTOS DE SANTANA DE ANDRADE	832.601.***-91	285	4	14/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MAIANA CERQUEIRA FAGUNDES DE SOUZA	037.368.***-77	174	4	14/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MAIARA NASCIMENTO BRASILIANO	046.349.***-60	119	4	14/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MAIARA SILVA DOS SANTOS	042.908.***-74	247	5	14/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MAILI NUNES DOS SANTOS	029.239.***-54	164	4	15/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MANOEL TORRES PEREIRA	783.797.***-72	72	5	15/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MANUELA CONCEICAO DE JESUS	815.526.***-87	138	4	15/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARA CRISTIANE JESUS DE MENEZES	033.074.***-33	270	4	15/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARACI BARRETO DOS SANTOS	013.224.***-70	227	4	15/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARCELA VALVERDE SANTOS	011.885.***-46	67	4	15/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARCIA BATISTA SANTOS	846.451.***-49	280	4	15/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARCIA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	015.284.***-88	102	4	15/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARIA ANGELINA DOS REIS	457.853.***-49	292	4	15/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARIA APARECIDA GUEDES MARINHO	597.448.***-34	242	4	15/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	651.241.***-68	126	4	15/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARIA CAROLINE JENOVEVA DA CONCEICAO	078.873.***-29	110	4	15/01/2020	08:20 ÀS 11:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
MARIA DAS GRACAS JESUS DE SOUZA	816.743.***-04	288	5	15/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARIA DE FATIMA BORGES DA SILVA	545.047.***-87	169	4	15/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARIA DE LOURDES SANTOS DE ARAUJO	566.398.***-53	232	4	15/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARIA JOSE DOS SANTOS	974.286.***-06	278	4	15/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARIA LUISA DE SOUSA CARDOSO	029.199.***-07	236	4	15/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARIA LUIZA SANTOS DA SILVA	038.872.***-66	88	5	15/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARILIA NEVES BRITO	015.358.***-32	240	4	15/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARILIA SILVA DA FE	067.374.***-58	279	4	15/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARISA COSTA DIAS	786.932.***-34	93	4	15/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARLETE OLIVEIRA FERREIRA	012.115.***-99	57	4	15/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MICAELE NASCIMENTO DE SOUZA	861.474.***-14	263	4	15/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MICHELE COSTA DA SILVA	050.100.***-52	194	4	15/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MICHELLE ANGELO DE AZEVEDO	859.940.***-62	148	4	15/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MILENA CATUREBES SILVA	043.340.***-75	123	4	15/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MILENA SILVA ALVES	045.044.***-83	179	4	15/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MILLENA SANTANA LIMA	044.716.***-96	77	4	15/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MIRACI DOS SANTOS FARIAS	818.794.***-87	82	5	15/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MIRELA CARVALHO SANTOS	862.250.***-17	151	4	15/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MISSILENE ROSA DE SOUZA	028.362.***-90	79	4	15/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MONICA SOUZA DA PAIXAO	996.512.***-00	45	4	15/01/2020	13:00 ÀS 16:30
NADJANE SANTANA FERREIRA	903.197.***-53	53	4	15/01/2020	13:00 ÀS 16:30
NADJARA PASSOS LOPES	801.793.***-91	76	4	15/01/2020	13:00 ÀS 16:30
NEILDES GOMES DOS SANTOS	795.729.***-34	71	4	15/01/2020	13:00 ÀS 16:30
NELIA SANTOS DE OLIVEIRA	779.820.***-49	131	4	15/01/2020	13:00 ÀS 16:30
NILZETE FIGUEIREDO DOS SANTOS	918.786.***-15	245	4	15/01/2020	13:00 ÀS 16:30
OTO SANTOS BARBOSA	945.125.***-87	192	4	15/01/2020	13:00 ÀS 16:30
PATRICIA FERNANDES SANTOS	857.867.***-60	204	4	15/01/2020	13:00 ÀS 16:30
PATRICIA PINHEIRO DOS SANTOS	842.633.***-20	85	4	15/01/2020	13:00 ÀS 16:30
PATRICIA ROCHA DOS REIS	039.316.***-52	264	5	15/01/2020	13:00 ÀS 16:30
PATRICIA SILVA SANTOS	035.748.***-73	244	4	15/01/2020	13:00 ÀS 16:30
PAULA SANTOS	049.963.***-10	41	4	15/01/2020	13:00 ÀS 16:30
PAVILOVA ROCHA DOS SANTOS	858.340.***-48	91	4	15/01/2020	13:00 ÀS 16:30
PRICILLA BRANDAO CEDRO	054.480.***-02	160	4	15/01/2020	13:00 ÀS 16:30
PRISCILA CERQUEIRA COELHO	023.210.***-00	275	4	15/01/2020	13:00 ÀS 16:30
PRISCILA MOREIRA BROTAS	013.500.***-26	272	4	15/01/2020	13:00 ÀS 16:30
RAFAELA LIMA DE JESUS	026.210.***-01	117	4	15/01/2020	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
RAIDALVA FERREIRA DAS VIRGENS	016.159.***-06	182	4	15/01/2020	13:00 ÀS 16:30
RAQUEL ANJOS DA SILVA	045.339.***-89	63	4	15/01/2020	13:00 ÀS 16:30
REBECA SOUSA DOS SANTOS	065.087.***-58	178	4	16/01/2020	08:20 ÀS 11:30
REGINA CELIA DA SILVA SANTOS	348.991.***-00	147	4	16/01/2020	08:20 ÀS 11:30
REJANE BARBOSA DOS SANTOS	053.931.***-03	66	4	16/01/2020	08:20 ÀS 11:30
RENATA SILVA DOS SANTOS	781.086.***-34	89	4	16/01/2020	08:20 ÀS 11:30
RENILDE MARIA DE SOUZA	031.232.***-51	229	4	16/01/2020	08:20 ÀS 11:30
RITA DE CASSIA SANTOS LOPES	244.560.***-72	276	4	16/01/2020	08:20 ÀS 11:30
RITA DE JESUS SANTOS	576.145.***-72	257	4	16/01/2020	08:20 ÀS 11:30
RODRIGO BRITO DE SOUZA	042.101.***-65	69	5	16/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ROGELIO REIS DOS SANTOS	048.557.***-65	140	4	16/01/2020	08:20 ÀS 11:30
RONILDA AMARAL VILAR	032.924.***-40	260	4	16/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ROQUE VINICIUS CONCEICAO SANTANA	044.839.***-40	87	4	16/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ROSA MARIA DO ROSARIO	367.038.***-53	158	4	16/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ROSANA DE JESUS SANTOS	049.816.***-35	224	4	16/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ROSANA DOS SANTOS OLIVEIRA	048.296.***-01	222	4	16/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ROSANA MARIA DE JESUS	027.746.***-18	211	4	16/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ROSANA SANTANA AZEVEDO	041.072.***-69	250	4	16/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ROSANA SANTOS DA SILVA	949.086.***-00	249	4	16/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ROSE PASSOS DOS SANTOS	781.656.***-00	252	4	16/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ROSEMARY DE JESUS DA SILVA	561.015.***-20	112	4	16/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ROSEMARY SOUSA PARANHOS	507.400.***-53	114	4	16/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ROSEMEIRE BARBOSA LIMA	785.032.***-04	215	4	16/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ROSENICE GOMES SANTOS	857.982.***-37	282	4	16/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ROSILENE DE SANTANA SANTOS	017.024.***-00	166	4	16/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ROSIMEIRE CRUZ DA LUZ	791.843.***-49	136	4	16/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ROSINEA SANTOS DE SANTANA SOUZA	027.569.***-23	172	4	16/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ROSINEIDE MOTA SANTOS	512.634.***-49	64	4	16/01/2020	13:00 ÀS 16:30
SAMUEL DOS SANTOS BARROS	041.717.***-84	65	4	16/01/2020	13:00 ÀS 16:30
SANDRA DOS SANTOS FILGUEIRAS	966.177.***-49	86	4	16/01/2020	13:00 ÀS 16:30
SANDRA OLIVEIRA SOUZA	904.801.***-04	152	4	16/01/2020	13:00 ÀS 16:30
SANDRA REGINA RODRIGUES ALBUQUERQUE	932.219.***-68	101	4	16/01/2020	13:00 ÀS 16:30
SANDRA RODRIGUES DE LIMA CARNEIRO	041.425.***-08	269	4	16/01/2020	13:00 ÀS 16:30
SELMA LEAL LISBOA	011.427.***-14	74	4	16/01/2020	13:00 ÀS 16:30
SHEILA NERI FALEIRO	914.913.***-91	201	4	16/01/2020	13:00 ÀS 16:30
SIMONE RAMOS ALVES	727.618.***-53	188	4	16/01/2020	13:00 ÀS 16:30
SORAYA CARLA DA LUZ FERNANDEZ	782.339.***-87	255	4	16/01/2020	13:00 ÀS 16:30
SUZANA XAVIER DOS SANTOS	007.742.***-84	167	4	16/01/2020	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
TAILA LETICIA FRANCA DE JESUS	862.808.***-30	139	4	16/01/2020	13:00 ÀS 16:30
TAILANE DE SOUZA GONZAGA	063.085.***-29	133	4	16/01/2020	13:00 ÀS 16:30
TAMILAS COSTA SANTOS	066.201.***-83	246	4	16/01/2020	13:00 ÀS 16:30
TAMIRES BRANDAO DA CONCEICAO SANTOS	034.013.***-45	94	4	16/01/2020	13:00 ÀS 16:30
TAMIRES CERQUEIRA AQUINO	847.251.***-91	52	5	16/01/2020	13:00 ÀS 16:30
TAMIRES DE MIRANDA VIANA	043.261.***-70	202	4	16/01/2020	13:00 ÀS 16:30
TAMIRES SANTOS REIS	052.483.***-02	290	4	16/01/2020	13:00 ÀS 16:30
TATIANA CRISTINA ARAUJO SANTOS	021.071.***-75	125	4	16/01/2020	13:00 ÀS 16:30
TATIANA SANTOS DE SOUZA	812.544.***-68	228	4	16/01/2020	13:00 ÀS 16:30
TATIANE CONCEICAO DOS SANTOS	021.964.***-97	163	4	16/01/2020	13:00 ÀS 16:30
THAMIZE COSTA MUNIZ BARRETO	034.239.***-06	137	4	16/01/2020	13:00 ÀS 16:30
THASSILA VITORIA SACRAMENTO DE SOUSA	021.577.***-08	50	5	16/01/2020	13:00 ÀS 16:30
THAYANE SOUZA PINTO	023.276.***-71	291	4	16/01/2020	13:00 ÀS 16:30
VALDECI CONCEICAO DOS SANTOS	785.434.***-91	238	4	16/01/2020	13:00 ÀS 16:30
VALDIRENE ROCHA SILVA	811.925.***-00	40	4	17/01/2020	08:20 ÀS 11:30
VANESSA SILVA FERNANDES	859.925.***-27	262	4	17/01/2020	08:20 ÀS 11:30
VANI PEREIRA SILVA	007.385.***-50	99	4	17/01/2020	08:20 ÀS 11:30
VANIA LUCIA DOS SANTOS JULIAO	017.376.***-00	159	4	17/01/2020	08:20 ÀS 11:30
VANIA SANTOS DE JESUS	040.323.***-21	233	4	17/01/2020	08:20 ÀS 11:30
VERONICA SANTOS DE JESUS	024.536.***-67	286	4	17/01/2020	08:20 ÀS 11:30
VILMA PRADO VIRGILIO	836.403.***-20	268	4	17/01/2020	08:20 ÀS 11:30
WANESSA MONTENEGRO DUQUE VANDERLEI	066.644.***-60	259	4	17/01/2020	08:20 ÀS 11:30

GRUPO II - SUPLENTES

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ADAILZA SALES ARAUJO DE JESUS	309.097.***-00	74	2	17/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ADINALVA PEREIRA MARTINS FILHA	041.277.***-21	30	3	17/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ADRIANA SILVA DA CRUZ	032.908.***-56	105	2	17/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ADRIANA SOUSA DE JESUS FARIAS	020.985.***-54	50	2	17/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ALICE LIMA SANTOS TAVARES	032.880.***-03	16	3	17/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ALINE ALVES COSTA	861.523.***-69	39	2	17/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ALINE BORGES RODRIGUES	034.890.***-39	22	2	17/01/2020	08:20 ÀS 11:30
AMINI COSTA SANTOS	835.469.***-20	82	3	17/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANA CLEIDE GONCALVES RAMOS	042.212.***-57	69	3	17/01/2020	08:20 ÀS 11:30



NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ANA CRISTINA CALMON ALVES	089.653.***-80	113	2	17/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANA CRISTINA SILVA	786.102.***-20	78	2	17/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANA LUCIA SANTOS SOUZA	037.867.***-00	59	2	17/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANA MARIA ALVES DE ALCANTARA	822.303.***-72	21	3	17/01/2020	08:20 ÀS 11:30
BARBARA CAMILA ANDRADE LOPES FEITOSA	020.325.***-40	101	3	17/01/2020	08:20 ÀS 11:30
BEATRIZ GLEICE HONORATA DOS SANTOS	065.516.***-71	36	2	17/01/2020	08:20 ÀS 11:30
CLAUDIA ANDRADE PEREIRA LEITE	916.474.***-49	62	2	17/01/2020	08:20 ÀS 11:30
CLAUDIA MARGARIDA DE SOUZA SARAIVA	784.190.***-68	67	3	17/01/2020	08:20 ÀS 11:30
CLAUDINEIA MOTA DE JESUS	012.146.***-31	114	2	17/01/2020	13:00 ÀS 16:30
CRISTIANE LOPES SANTOS	612.789.***-49	68	2	17/01/2020	13:00 ÀS 16:30
DAIANA SANTOS DA SILVA	069.302.***-41	117	2	17/01/2020	13:00 ÀS 16:30
DAIANE ROCHA DOS SANTOS	860.995.***-22	102	2	17/01/2020	13:00 ÀS 16:30
DEBORA SANTOS DO CARMO	025.998.***-77	57	2	17/01/2020	13:00 ÀS 16:30
DILZA PINTO DA SILVA	263.009.***-53	43	2	17/01/2020	13:00 ÀS 16:30
EDILEUZA GOMES SANTANA	781.712.***-53	107	2	17/01/2020	13:00 ÀS 16:30
EDIMEIRE GOMES	048.568.***-66	91	2	17/01/2020	13:00 ÀS 16:30
EDIVANIA SILVA SANTOS	041.846.***-47	28	2	17/01/2020	13:00 ÀS 16:30
EDNA LISBOA SANTOS	784.646.***-72	86	3	17/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ELAINE CAMILO DOS SANTOS	048.458.***-04	47	2	17/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ELBA SOUSA DE JESUS	012.148.***-12	121	2	17/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ELIANA SANTANA DE FREITAS	269.333.***-78	93	2	17/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ELIANE OTACILIA DA SILVA	821.125.***-53	90	2	17/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ELISANGELA DE JESUS RIOS	048.611.***-47	54	3	17/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ELISETE GOMES DA SILVA	400.135.***-15	33	2	17/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ELISSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS	007.971.***-39	108	2	17/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ERICA ARAUJO DOS SANTOS	861.259.***-09	27	2	17/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ESTER PEREIRA ANDRADE	862.444.***-17	110	3	17/01/2020	13:00 ÀS 16:30
FERNANDA GOMES SANTOS	082.848.***-60	99	2	17/01/2020	13:00 ÀS 16:30
FIRMINA ARAUJO DE JESUS	938.928.***-00	63	2	17/01/2020	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
FRANCIS ANNE COSTA LEORDINO DE JESUS	055.607.***-08	106	2	17/01/2020	13:00 ÀS 16:30
GEISA ALMEIDA DOS SANTOS	035.675.***-06	80	2	17/01/2020	13:00 ÀS 16:30
GEISA RODRIGUES DA CRUZ	809.610.***-68	58	2	17/01/2020	13:00 ÀS 16:30
GICELMA BORGES DOS SANTOS	036.206.***-39	51	2	17/01/2020	13:00 ÀS 16:30
GILVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	856.565.***-34	38	2	20/01/2020	08:20 ÀS 11:30
IASMIM SANTANA SANTOS	860.941.***-96	24	2	20/01/2020	08:20 ÀS 11:30
IRAILDE SANTOS DA SILVA	068.023.***-85	75	2	20/01/2020	08:20 ÀS 11:30
IVINA DOS SANTOS QUEIROZ	052.849.***-43	97	3	20/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JAIANE SILVA DE JESUS	861.192.***-08	104	2	20/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JAMILE DE JESUS SAO JOSE	858.903.***-75	118	2	20/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JEANE SILVA ALMEIDA	052.403.***-97	76	2	20/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JESSIANE REIS OLIVEIRA	028.606.***-05	61	2	20/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JESSICA SANTOS DE JESUS	057.981.***-16	19	2	20/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JIRLEIDE DOS SANTOS TEIXEIRA	048.337.***-05	83	2	20/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JOANA DE SOUZA SANTANA	808.600.***-34	29	2	20/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JOCILENE MARQUES BARRETO	677.285.***-00	18	2	20/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JOELSON SAMPAIO DA SILVA	833.957.***-53	44	2	20/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JOSELICE DE JESUS OLIVEIRA	636.309.***-49	55	3	20/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JOSIANE CARNEIRO RIBEIRO	546.171.***-87	94	2	20/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JOZILENE SILVA DA CRUZ	024.320.***-89	37	3	20/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JOZINA DOS REIS SANTOS	248.531.***-82	81	2	20/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JULIANA ROCHA SANTOS ADORNO	030.942.***-24	123	2	20/01/2020	08:20 ÀS 11:30
JULIANA RODRIGUES CONCEICAO	031.640.***-52	52	2	20/01/2020	08:20 ÀS 11:30
KARINE SANTANA BARROSO	016.164.***-60	45	2	20/01/2020	08:20 ÀS 11:30
LANA CONCEICAO LEAO MARQUES DE SOUZA	014.885.***-81	98	3	20/01/2020	08:20 ÀS 11:30
LARISSA GRAZIELE CARDOSO DE SOUZA	033.633.***-00	115	2	20/01/2020	08:20 ÀS 11:30
LARISSA SANTOS DE ARAUJO SENA	032.102.***-11	34	2	20/01/2020	08:20 ÀS 11:30
LUCIANO VIEIRAS DE JESUS	875.204.***-49	49	2	20/01/2020	08:20 ÀS 11:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
LUCIENE DO PRADO ROCHA	818.490.***-15	120	2	20/01/2020	08:20 ÀS 11:30
LUCILENE ALMEIDA DA SILVA	032.162.***-90	122	2	20/01/2020	13:00 ÀS 16:30
LUIS EVERTON MOREIRA DA SILVA	010.350.***-56	85	2	20/01/2020	13:00 ÀS 16:30
LUIZ ANDRE PEREIRA DE SOUZA	564.681.***-20	25	2	20/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MAISE DA CONCEICAO CUNHA	061.647.***-03	48	3	20/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MARA RUBIA TAVARES DE JESUS	009.850.***-08	109	2	20/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MARCIA CONCEICAO SILVA	044.568.***-22	65	2	20/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MARCIA LOPES SOARES	013.679.***-44	60	3	20/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MARCIA PEREIRA COSTA DA SILVA	039.515.***-95	53	2	20/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MARIA CATIA REBOUCAS DE ALMEIDA	641.659.***-15	32	2	20/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MARIA GEORGINA CONCEICAO DOS SANTOS	814.486.***-20	56	3	20/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MARICELIA DA SILVA SOARES	026.332.***-23	87	2	20/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MARILUCIA DA SILVA GUERRA	001.961.***-98	112	2	20/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MARILUCIA GONCALVES BACELAR	822.070.***-91	92	2	20/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MARINALVA MASCENA DE JESUS COSTA	212.690.***-91	42	2	20/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MARINALVA SOUZA DOS SANTOS	564.718.***-53	23	2	20/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MARINEIDE SANTOS ALVES	006.201.***-40	64	2	20/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MILENA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	807.882.***-15	100	3	20/01/2020	13:00 ÀS 16:30
MIRIAN MARIA DE LIMA DOS SANTOS	631.093.***-04	17	2	20/01/2020	13:00 ÀS 16:30
NEUZA MARIA BOMFIM MOREIRA	175.923.***-49	31	3	20/01/2020	13:00 ÀS 16:30
NILTON MARQUES SANTOS	354.374.***-91	70	2	20/01/2020	13:00 ÀS 16:30
PAULINA CRISTINA DE JESUS MOREIRA	404.117.***-87	95	2	20/01/2020	13:00 ÀS 16:30
PAULO SERGIO LIMA	338.358.***-00	66	2	20/01/2020	13:00 ÀS 16:30
PRISCILA VEIGA DA SILVA	011.457.***-82	35	2	20/01/2020	13:00 ÀS 16:30
RAFAELA SANTOS DA SILVA	859.187.***-57	20	3	20/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ROSANGELA DA SILVA SANTOS	040.506.***-74	84	2	20/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ROSANGELA DE JESUS SANTOS	024.856.***-17	119	2	21/01/2020	08:20 ÀS 11:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ROSIMEIRE LIMA DOS SANTOS	783.742.***-00	71	3	21/01/2020	08:20 ÀS 11:30
SANDRA DE JESUS SANTOS	934.697.***-04	88	2	21/01/2020	08:20 ÀS 11:30
SELMA DE JESUS DOS SANTOS PEREIRA	020.228.***-54	103	3	21/01/2020	08:20 ÀS 11:30
SIMONE PEREIRA PRAXEDES	896.479.***-82	41	2	21/01/2020	08:20 ÀS 11:30
SUELI REGINA ARAGAO DA SILVA	740.819.***-34	111	2	21/01/2020	08:20 ÀS 11:30
TANISE SANTOS DE ARAUJO	013.713.***-31	72	2	21/01/2020	08:20 ÀS 11:30
TATIANA DE JESUS SANTOS	806.386.***-20	89	3	21/01/2020	08:20 ÀS 11:30
TATIANE ARAUJO DE AZEVEDO	905.903.***-87	116	2	21/01/2020	08:20 ÀS 11:30
TATIANE DE ALMEIDA CERQUEIRA	025.305.***-39	46	2	21/01/2020	08:20 ÀS 11:30
VALDECI DA SILVA SANTOS	040.840.***-43	77	2	21/01/2020	08:20 ÀS 11:30
VANESSA CARVALHO DE JESUS	062.974.***-32	96	2	21/01/2020	08:20 ÀS 11:30
WILLIAM COSTA BARBOSA	049.438.***-20	40	2	21/01/2020	08:20 ÀS 11:30
WILMA SANTOS DE JESUS	035.380.***-86	73	3	21/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ZILDA DIAS SANTOS	491.566.***-53	26	2	21/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ZORILDA DA SILVA	405.029.***-34	79	2	21/01/2020	08:20 ÀS 11:30

GRUPO III - SUPLENTES

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ADRIANA FERREIRA MESQUITA	871.085.***-20	56	1	21/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ALANA CRISTINA DOS SANTOS SALDANHA	859.674.***-90	71	1	21/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ALESSANDRA FERREIRA DE MELO	726.102.***-15	63	1	21/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ALEX DOS SANTOS FERREIRA	678.258.***-15	24	1	21/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANDERSON FABIO PORTUGAL DOS SANTOS	836.101.***-68	28	1	21/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANTONIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	860.612.***-04	49	1	21/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANTONIO JORGE ASSUNCAO SILVA	613.173.***-49	10	1	21/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ANTONIO JORGE COSTA MENDONCA	368.254.***-00	46	0	21/01/2020	08:20 ÀS 11:30
BARTOLOMEU DE SOUZA SOARES JUNIOR	029.863.***-00	65	1	21/01/2020	08:20 ÀS 11:30
BEATRIZ FIGUEIRIDO RAMOS DO SACRAMENTO	045.610.***-50	58	1	21/01/2020	13:00 ÀS 16:30
BRUNA GRAMOZA CARVALHO DA SILVA	061.055.***-50	64	1	21/01/2020	13:00 ÀS 16:30
DAVI BATISTA COSTA SANTOS	782.627.***-20	74	0	21/01/2020	13:00 ÀS 16:30
DENISE MENDES BEZERRA	765.408.***-20	59	1	21/01/2020	13:00 ÀS 16:30
DERIVALDO DO NASCIMENTO	387.284.***-72	26	0	21/01/2020	13:00 ÀS 16:30
DIOGENES SANTOS ALMEIDA	789.951.***-91	48	0	21/01/2020	13:00 ÀS 16:30
EDILEIDE BARRETO DA SILVA	815.035.***-53	40	1	21/01/2020	13:00 ÀS 16:30
EDNA MARIA LIMA SANTOS	226.120.***-20	43	1	21/01/2020	13:00 ÀS 16:30



NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
EDSON MENEZES DO ESPIRITO SANTO	099.534.***-63	52	0	21/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ELIANE GONCALVES DOS SANTOS	033.310.***-02	17	0	21/01/2020	13:00 ÀS 16:30
GEISA PINHEIRO SANTANA	859.774.***-46	34	0	21/01/2020	13:00 ÀS 16:30
GILSON DA SILVA SANTOS	058.729.***-90	66	0	21/01/2020	13:00 ÀS 16:30
GISEMERES ARAUJO DOS SANTOS	286.425.***-04	60	0	21/01/2020	13:00 ÀS 16:30
ISABELA MARIA DOS SANTOS NEVES	861.765.***-31	53	1	21/01/2020	13:00 ÀS 16:30
IVONETE PINTO DOS SANTOS	678.434.***-91	19	1	21/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JAIME NATALINO DOS SANTOS	075.100.***-72	37	0	21/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JAIRO PACHECO DA SILVA	006.155.***-96	67	1	21/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JANAILDES FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	801.106.***-59	21	1	21/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JANDERSON SENA DOS SANTOS	048.768.***-82	42	1	21/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JEFERSON BRITO THORPE	103.951.***-16	73	1	21/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JERRY ANTONIO BONFIM DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR	056.048.***-61	15	1	21/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JOEL LUIZ PARANHOS CERQUEIRA	094.812.***-04	45	0	21/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JOILZA SOUZA DE OLIVEIRA	858.753.***-06	35	0	21/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JORGE OLIVEIRA	090.085.***-00	47	0	21/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JOSE RENATO ARAUJO DOS SANTOS	458.191.***-53	70	0	21/01/2020	13:00 ÀS 16:30
JULIANA FRANCA BARRETO	060.820.***-83	13	0	22/01/2020	08:20 ÀS 11:30
LARISSA VALADARES DE MORAIS	037.795.***-38	12	0	22/01/2020	08:20 ÀS 11:30
LAYANA DOS SANTOS TEIXEIRA	860.947.***-84	62	1	22/01/2020	08:20 ÀS 11:30
LEVI TELES DA SILVA	077.705.***-98	69	0	22/01/2020	08:20 ÀS 11:30
LILIANE SANTOS GOMES	065.807.***-17	18	1	22/01/2020	08:20 ÀS 11:30
LIVIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	051.180.***-22	51	1	22/01/2020	08:20 ÀS 11:30
LOURENCO DE JESUS BOMFIM	015.268.***-69	33	1	22/01/2020	08:20 ÀS 11:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
LUCIMAR BRITO DOS SANTOS MACHADO	921.913.***-06	30	1	22/01/2020	08:20 ÀS 11:30
LUISE MUNIZ REIS SANTOS	012.362.***-35	54	1	22/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARCELO ACACIO DA SILVA	020.488.***-14	36	1	22/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARIA AMELIA SOUSA TOSTA	249.503.***-34	27	1	22/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARIA GUILHERMINA DA SILVA COSTA	567.876.***-15	16	1	22/01/2020	08:20 ÀS 11:30
MARTA DA SILVA SANTOS DE JESUS	802.350.***-04	31	1	22/01/2020	08:20 ÀS 11:30
NATALI BORGES SANTOS	858.372.***-60	32	1	22/01/2020	08:20 ÀS 11:30
NILCINEIA BARBOSA DOS SANTOS	050.475.***-60	22	0	22/01/2020	08:20 ÀS 11:30
IVALDO GOMES DA ENCARNACAO	810.329.***-49	68	1	22/01/2020	08:20 ÀS 11:30
RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS	039.138.***-80	20	1	22/01/2020	08:20 ÀS 11:30
RAILANA RAMOS DE ARAUJO	068.779.***-76	44	0	22/01/2020	08:20 ÀS 11:30
REGIANE SILVA CARVALHO	821.955.***-44	39	1	22/01/2020	08:20 ÀS 11:30
RENATO DA SILVA FARIAS	525.040.***-87	14	1	22/01/2020	08:20 ÀS 11:30
RITA DE CASSIA SILVA NASCIMENTO	456.946.***-04	55	1	22/01/2020	08:20 ÀS 11:30
ROBERT SANTOS SANTIAGO	862.658.***-27	29	1	22/01/2020	08:20 ÀS 11:30
SAMARA CONCEICAO DA SILVA	032.232.***-00	41	1	22/01/2020	08:20 ÀS 11:30
SILVANIA DOS REIS SANTOS	008.158.***-00	11	1	22/01/2020	08:20 ÀS 11:30
SINDOVANIA CAETANO DA COSTA	017.635.***-19	61	1	22/01/2020	08:20 ÀS 11:30
STEPHANIE KELLY RODRIGUES OLIVEIRA	072.836.***-52	38	0	22/01/2020	13:00 ÀS 16:30
TAISA SILVA DOS SANTOS	039.108.***-96	50	1	22/01/2020	13:00 ÀS 16:30
TIANA DOMINGAS DE JESUS MACEDO	046.805.***-07	72	1	22/01/2020	13:00 ÀS 16:30
VALTEMI NASCIMENTO ZUANES	399.637.***-20	57	0	22/01/2020	13:00 ÀS 16:30
VALTER RAMOS RODRIGUES	010.096.***-00	25	1	22/01/2020	13:00 ÀS 16:30
VANILDA COSTA DE CERQUEIRA	046.584.***-89	23	1	22/01/2020	13:00 ÀS 16:30

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município e o SINDITRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transporte de Salvador e Região Metropolitana, no uso de suas atribuições estatutárias, convocam todos os servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 26/11/2019 (terça-feira), em dois turnos. Sendo no período matutino com a primeira chamada às 08h00min com 2/3 (dois terços) dos servidores, e segunda chamada às 08h30min com qualquer número dos presentes, e no turno vespertino, a primeira chamada às 13h00min com 2/3 (dois terços) dos servidores, e segunda chamada às 13h30min com qualquer número dos presentes.

Pauta:

1 - Data Base 2019.

Local: Sede da ASTRAM, Auditório Mércia Teixeira (Avenida 0, Vale dos Barris, S/N - Barris).

Salvador, 20 de novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES CAMILO
Presidente da ASTRAM

CLEYTOW DOS SANTOS RIOS
Coordenador Geral do SINDITRANS



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.